

08 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Juízes paulistas farão mutirões para julgar casos de assassinatos

Onda de violência dos últimos meses motivou força-tarefa, de acordo com o Tribunal de Justiça

“ A atual crise na segurança enfrentada por São Paulo foi o catalisador para fazemos discussões mais amplas na área de Justiça criminal. Por isso assinamos um termo de cooperação com o Estado e com a União

RODRIGO CAPEZ

juiz gestor do Gabinete Criminal de Crise do Tribunal de Justiça e assessor da presidência

Governos federal e estadual firmam convênio com Judiciário para agilizar processos criminais

Juízes farão mutirões para tentar agilizar os julgamentos de réus acusados de homicídio doloso (intencional) em São Paulo.

A decisão foi motivada pela onda de violência que atinge o Estado. Até outubro deste ano, 4.107 pessoas foram assassinadas em São Paulo. No mesmo período do ano passado, foram 3.610 mortos.

Em princípio a força-tarefa ocorrerá em quatro comarcas que estão com processos parados a mais de 12 meses.

A mais preocupante, segundo o Tribunal de Justiça, é a de Barueri, na Grande São Paulo. Lá, entre a decisão de pronúncia, que é quando o juiz decide que o réu irá a júri popular, e o julgamento de fato, é preciso esperar um prazo de 30 meses.

“É uma situação crítica que estamos resolvendo”, disse o juiz Rodrigo Capez, juiz gestor do Gabinete Criminal de Crise do Tribunal de Justiça e assessor da presidência.

São Vicente, com 24 meses, Taboão da Serra, com 19, e Mauá, com 15, são outras comarcas que deverão receber esses mutirões.

“O mutirão é para curar uma febre. É algo temporário. Estamos planejando medidas para melhorar a estrutura e evitar que esse problema ocorra novamente em todas as comarcas”, afirmou Capez.

Esse compromisso foi firmado em um termo de cooperação assinado anteontem no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, pelo presidente do Tribunal de Justiça, Ivan Sartori, pelo governador Geraldo Alckmin (PSDB), pelo ministro Francisco Falcão, do CNJ, pelo secretário de Reforma do Judiciário, Flávio Croce Caetano, e pelo corregedor-geral de Justiça, José Renato Nalini.

Hoje, conforme o Tribunal de Justiça há 13.853 processos de homicídios dolosos em tramitação nas 316 comarcas paulistas. Destes, 7.518 ainda não foram julgados em nenhuma instância. Os demais estão em fase de recurso.

MONITORAMENTO

Pelo termo de cooperação, esses dois órgãos do Poder Executivo se comprometeram com outras medidas como ampliar a disponibilidade de equipamentos para de videoconferências e adquirir tornozeleiras de monitoramento eletrônico tanto para condenados que estão em regime semiaberto, quanto para presos provisórios.

A ideia é reduzir a superlotação carcerária, retirando presos provisórios. Hoje, quase um terço dos 195 mil presidiários de São Paulo ainda não foram julgados.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

08 DEZ 2012

LOTAÇÃO CARCERÁRIA

Mesmo com mudança na legislação, número de presos provisórios é alto



O QUE É A PRISÃO PREVENTIVA

Pode ocorrer durante a investigação ou no curso do processo criminal, antes da condenação. Ela tem por objetivo assegurar a aplicação da lei penal



COMO ERA ANTES

A prisão preventiva não podia ser decretada contra aqueles que cometeram crimes com pena de até dois anos



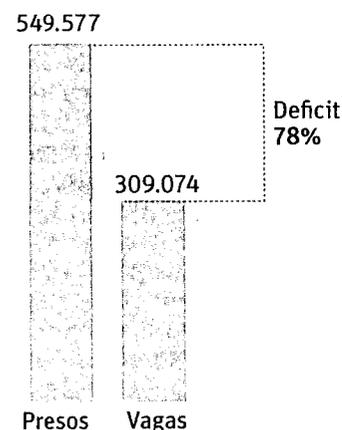
COMO FICOU

Alteração no Código de Processo Penal proibiu a prisão preventiva para crimes com pena menor ou igual a quatro anos, como formação de quadrilha e furto. Entrou em vigor em julho de 2011

PRESOS PROVISÓRIOS*

UF	Presos	Vagas	Em junho de 2012
AL	4.333	1.526	184
MA	5.263	2.111	149
AM	7.270	3.076	136
PR X	35.480	15.162	134
PE	27.193	11.666	133
BA	15.088	6.919	118
AC	3.820	1.902	101
MT	11.248	5.760	95
MS	12.216	6.314	93
SP	190.818	102.183	87
PA	12.574	6.762	86
RN	6.611	3.567	85
DF	11.453	6.441	78
CE	18.304	10.478	75
GO	12.578	7.494	68
MG	51.900	30.812	68
SE	3.756	2.235	68
RO	8.051	4.889	65
PB	8.756	5.394	62
RR	1.783	1.106	61
SC	16.945	10.592	60
TO	2.490	1.644	51
PI	3.302	2.218	49
RS	30.068	20.560	46
RJ	33.561	25.163	33
ES	14.716	13.100	12

NO BRASIL



*Número abrange, além da prisão preventiva, a prisão em flagrante e a temporária; o Amapá não informou os dados
Fonte: Depen (Departamento Penitenciário Nacional)

RAIO-X DA VIOLÊNCIA

13.853

são os processos de homicídio doloso em tramitação

4.107

peças foram assassinadas no Estado de São Paulo até outubro de 2012

7.518

ainda não foram julgados em nenhuma instância paulista

3.610

peças foram mortas no Estado no mesmo período do ano passado

Um terço

dos 195 mil presidiários do Estado ainda não foram julgados

CONTINUA

Apesar de nova lei, cresce total de presos à espera de julgamento

08 DEZ 2012

Expectativa com alteração de regras para prisão preventiva, em 2011, era de queda

O número de presos provisórios — aqueles que estão à espera de julgamento — aumentou 6,3% no país entre junho de 2011 e junho de 2012.

O crescimento ocorreu mesmo depois da mudança do Código de Processo Penal, que proibiu a prisão preventiva para crimes com pena menor ou igual a quatro anos.

De 2010 para 2011, quando ainda valia a lei antiga, a variação havia sido de 0,8%.

Detentos provisórios em delegacias e no sistema penitenciário passaram de 218.437 para 232.244, de acordo com o censo penitenciário divulgado anteontem pelo Ministério da Justiça. Eles são 42% do total de presos no país.

A nova legislação entrou em vigor em julho do ano passado. A expectativa era de que o ritmo de crescimento caísse com a nova regra para as prisões preventivas.

Além da preventiva, entram na conta das prisões provisórias a prisão em flagrante e a temporária. O censo não aponta os dados separadamente.

Pela mudança, não pode mais ser preso em caráter preventivo quem é suspeito de crimes como formação de quadrilha ou bando, manutenção em cárcere privado e furto comum.

ALTERNATIVAS

Os juízes deveriam impor nove medidas cautelares em vez da pena privativa de liberdade. Entre as alternativas está o uso de tornozeleira eletrônica, a proibição de acesso a determinados locais e o pagamento de fiança.

O advogado Roberto Delmanto Júnior, especialista em direito processual penal, diz que os juízes arbitram fianças muito altas, impossibilitando o pagamento. “Estão utilizando a fiança para manter a pessoa presa”, diz.

Para o assessor jurídico da Pastoral Carcerária, José de Jesus, a legislação esbarra no “conservadorismo” e na “ignorância” dos juízes sobre a realidade prisional.

LEI OMISSA

Segundo o juiz coordenador do departamento de fiscalização do sistema carcerário do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), Luciano Losekann, a experiência mostra que os juízes optam pela prisão preventiva porque a lei não prevê mecanismos de fiscalização das medidas cautelares.

“A lei, em tese, pode não ter ‘pegado’ porque existe uma certa desconfiança em relação a sua efetividade. Uma das medidas previstas é a proibição de acesso a vários lugares. Mas quem fiscaliza isso? A lei é omissa”, diz.

O CNJ está realizando uma pesquisa com juízes do país para saber os motivos de as medidas cautelares não estarem sendo aplicadas.

A reportagem entrou em contato com o Ministério da Justiça, mas não houve resposta até o fechamento desta edição.

Deficit de vagas no país cresce 14% e chega a 240 mil

O sistema penitenciário do país atingiu neste ano um deficit de 240 mil vagas, o que representa 78% de presos a mais do que a capacidade.

Os números são do censo penitenciário do Ministério da Justiça, que fechou os dados em junho de 2012. Houve aumento de 14% no deficit de vagas em relação a junho de 2011.

Ao todo, o Brasil mantém 550 mil presos em unidades como penitenciárias, cadeias provisórias, colônias penais e delegacias. O número aumentou 7% de junho de 2011 a junho de 2012. Mas o de vagas subiu só 1,3%.

Em São Paulo, Estado que concentra o maior número de presos, o deficit absoluto de vagas passou de 80.025 para 88.635, incremento de 11%. Enquanto a população carcerária do Estado (180.059) cresceu 6%, o total de vagas subiu apenas 2%, chegando a 102.183.

Em alguns Estados, como Alagoas, Maranhão e Pernambuco, a situação é ainda pior. O número de presos é superior ao dobro do de vagas.

Os dados são fornecidos pelos próprios Estados e disponibilizados a cada semestre pelo governo federal.

O governo de São Paulo informou que tem um plano para criar 39 mil vagas, com a construção de 49 presídios — oito já inaugurados e 16 em obras.

FOLHA DE S. PAULO

Poderees em confusão

WALTER CENEVIVA

Quando se cogitou a tripartição dos poderes, a paz entre eles era fundamental para a obtenção do sucesso

08 DEZ 2012

OS TRÊS poderes clássicos (Legislativo, Executivo e Judiciário) surgiram, na história do direito constitucional, para atuarem com independência individual e, uns com os outros, em harmonia.

Eles não têm autonomia plena. Agem em nome do povo, titular de todo o poder. É o que está escrito na Constituição do Brasil e, com diversidade de redação, em normas de países do universo democrático, garantindo a vida sob a lei.

Nada obstante à beleza desses textos, colhidos no exemplo de dois artigos da Carta Magna, nascem dúvidas quando os vemos sob a luz da prática. Hoje o Legislativo não mostra com o Judiciário a mesma paz de seus vínculos com o Executivo. Já este não se preocupa em ocultar sua preponderância, mantida pela maioria no Congresso.

Há desequilíbrio entre os três ramos, mas quando se cogitou a tripartição dos poderes, a paz entre eles era dado fundamental para a obtenção do sucesso, com a preservação das conquistas democráticas.

Lançado um olhar sobre o que ocorre em outras latitudes, vê-se que a superação de nossos problemas parece mais fácil de ser alcançada.

Tome-mos os exemplos da Síria e da Argentina, para ficar em dois extremos da situação oposta. A violência sobre o povo sírio, ao qual nos ligam inúmeros laços, agiganta o número de vítimas sem garantir outro resultado que não o do governo pela força.

Na Argentina, as dificuldades pelas quais passa nosso principal vi-

zinho, ameaçam a liberdade de manifestação das ideias, com restrições à imprensa, no caminho indesejável do governo pela força.

Aqui as manchetes se concentram nas questões oriundas das decisões do STF (Supremo Tribunal Federal), nas condenações do “mensalão” e nas dissidências internas da Corte.

Têm gerado consequências cujos contornos mais gerais ainda não há condição de avaliar. Manifestações vindas de titulares do Poder Legislativo sugerem a possibilidade de um confronto. Os congressistas buscam meios de não cumprir as punições aplicadas, quanto ao cumprimento das penas não diminuídas.

Estará aberto o campo para o desentendimento entre os dois poderes, podendo estender-se também ao Executivo, ante o envolvimento deste e de seus titulares, em comportamentos, cuja apuração tanto judicial quanto política, parece próxima de ser iniciada.

O momento não é bom. Os efeitos ainda dependem dos esforços para que o presidente e o vice-presidente da Corte Suprema, Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski, ajustem o curso de seus papéis na Corte cuja responsabilidade consiste na guarda da Constituição.

O regimento interno do STF dá ao presidente os poderes mais amplos (art. 13), mas, na dissidência, o Plenário pode ser chamado a decidir, gerando preocupações constitucionais ainda mais graves.

Nos decênios da primeira metade do século 20, o espaço dos Balkans chamado de “o homem doente” da Europa. Hoje, “o homem doente” ocupa toda face sul e o lado leste do Mediterrâneo, onde direitos inerentes à prática da democracia são ameaçados ou extintos.

Bem pensando e voltando ao tema das primeiras linhas, talvez se possa dizer com tranquilidade que, apesar dos pesares, embora estejamos melhor que os outros, nada nos diz que não seremos atingidos, mas ser firme não é gerar excesso ilegal.

FOLHA DE S. PAULO

Justiça federal veta propaganda de cerveja e vinho antes das 21h

**Cabe recurso contra a decisão do juiz de Santa Catarina;
indústria de bebidas não se manifestou**

**Decisão também proíbe
que as publicidades
de bebidas alcoólicas
façam associações a
esportes olímpicos**

Uma decisão da Justiça Federal ampliou as restrições de publicidade para bebidas alcoólicas no país.

Pela decisão, as restrições, até então aplicadas apenas a produtos de teor alcoólico acima de 13 graus Gay-Lussac (13º GL), passam a valer para todas as bebidas com graduação alcoólica igual ou acima de 0,5º GL. Com isso, a restrição passa a incluir cervejas e vinhos.

O veto à publicidade entre 6h e 21h, por exemplo, já vigente para as bebidas mais fortes, passa a valer para essas demais bebidas, segundo a decisão do juiz Marcelo Borges, da Justiça Federal em Santa Catarina. Cabe recurso contra a decisão.

A pedido do Ministério Público Federal, a Justiça também proibiu que as propagandas de bebidas a partir de 0,5º GL façam associações a esportes olímpicos ou de competição, ao desempenho saudável de atividades, à condução de veículos, a imagens ou ideias de êxito e à sexualidade das pessoas.

CRÍTICAS

Na decisão, o juiz criticou o fato de cervejas e vinhos terem ficado de fora das restrições à publicidade até agora. Segundo, ele, isso fere a Constituição do país e coloca o "interesse econômico da indústria acima da saúde pública".

O procurador Mário Sérgio Barbosa, um dos responsáveis pela ação, disse que ingressou com a medida para adequar a definição de bebidas alcoólicas de acordo com o já fixado por outras leis.

Ele citou que a Lei Seca, por exemplo, define o teor alcoólico como igual ou superior a 0,5º GL. "Assim, as restrições inerentes à publicidade também devem ser alteradas", defende.

O procurador disse que o pedido visou ainda proteger a saúde de crianças e adolescentes, combater a disseminação do alcoolismo e reduzir gastos públicos em saúde com doenças ligadas ao consumo excessivo de álcool.

A ação da Procuradoria foi movida contra a União e a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), responsáveis pela aplicação das restrições à publicidade no país.

OUTRO LADO

A AGU (Advocacia Geral da União) informou que se antecipou e recorreu da decisão antes mesmo de ser notificada. Não detalhou argumen-

tos sob justificativa de não prejudicar a análise do pedido pela Justiça.

A Anvisa ainda espera a notificação para verificar se entrará com recurso.

A Abrabe (Associação Brasileira de Bebidas) foi procurada e não havia se manifestado sobre a decisão até a conclusão desta edição.

CONSULTA PÚBLICA

Em 2005, a Anvisa iniciou consulta pública para tentar aumentar a restrição à publicidade de bebidas alcoólicas.

Um dos motivos apontados à época era que a veiculação de propaganda em horário considerado "impróprio" elevava o consumo de álcool entre crianças e adolescentes.

A discussão terminou após a AGU decidir que a mudança só poderia ser feita por meio de projeto de lei ou medida provisória.

**o fato de
cervejas e vinhos
terem ficado de
fora das restrições
à publicidade
[coloca] o
interesse
econômico da
indústria acima da
saúde pública**

08 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Cachoeira é condenado e volta à prisão

Sentença da Justiça Federal de Goiânia fala que esquema de exploração de jogos corrompeu agentes públicos

Empresário, que já tem condenação por outro caso, ficou preso quase nove meses e estava solto havia só 16 dias

A Justiça Federal em Goiânia condenou Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, a 39 anos e oito meses de prisão e determinou sua volta para a cadeia, efetuada na tarde de ontem.

Acusado de comandar esquema de jogos ilegais, o empresário deixara a prisão havia apenas 16 dias.

A sentença é fruto da Operação Monte Carlo, da Polícia Federal. Nela, o juiz Alderico Rocha Santos disse que Cachoeira cometeu crimes de corrupção ativa, peculato e formação de quadrilha.

Segundo a acusação, o esquema de jogo ilegal era centrado em Goiás e no Distrito Federal e atuava para conseguir contratos por meio de fraudes e cooptação de agentes públicos.

Na sentença, o juiz diz que Cachoeira “colocou a seu serviço, como despachantes de luxo, vários parlamentares, inclusive federais”.

Segundo o juiz, “os crimes foram perpetuados, sobretudo, almejando auferir renda ilícita, reconhecimento político e social, garantindo-lhe condição de ‘magnata’”.

Para Alderico, Cachoeira controlou “quase por completo os órgãos integrantes da Segurança Pública de Goiás”, ligando o esquema ao governo de Marconi Perillo (PSDB) e gestões anteriores.

A decisão do magistrado afirma que Cachoeira “manipulou” várias licitações para

“beneficiar uma das maiores construtoras do país, a Delta” e que constituiu empresas laranjas para receber ‘comissão’ da Delta”.

A sentença descreve como exemplo do poder de Cachoeira o fato de funcionários da Delta terem usado carros da Polícia Militar goiana.

Por conta disso, o juiz determinou nova prisão por dois anos, mesmo antes dos recursos de seus advogados, e determinou o pagamento de multa de quase R\$ 4 milhões. Além disso, estipulou fiança de R\$ 10 milhões, que só poderá ser paga após o cumprimento dos dois anos.

Além de Cachoeira, foram condenados outras sete pessoas, dentre eles o ex-sargento Idalberto Matias, o Dadá, acusado de espionar ilegalmente para o grupo, e o ex-vereador Wladimir Garcez, apontado como um dos braços políticos da quadrilha.

A sentença, que absolve Cachoeira de algumas imputações, deve ser contestada por recursos das defesas.

Esse é o mais novo capítulo do escândalo político que levou à criação de uma CPI no Congresso e à cassação do mandato do então senador Demóstenes Torres (ex-DEM).

Além de Perillo, é citado nas investigações o governador Agnelo Queiroz (PT-DF), investigadas no Superior Tribunal de Justiça.

Cachoeira foi preso em sua casa em Goiânia. A prisão anterior durou 266 dias.

“ [Cachoeira] Controlou quase por completo os órgãos integrantes da Segurança Pública de Goiás (...) [e] colocou a seu serviço, como despachantes de luxo, vários parlamentares, inclusive federais

TRECHOS DA SENTENÇA QUE CONDENOU O EMPRESÁRIO

CONTINUA

08 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

>OUTROLADO<

Advogado diz que há 'vício gritante' em operação da PF

O advogado de Carlinhos Cachoeira, Nabor Bulhões, disse que a nova prisão é “manifestamente ilegal e abusiva” e que vai recorrer.

Segundo o advogado, a nova prisão “atenta contra a autoridade e eficácia de recente decisão do Tribunal Regional que concedeu habeas corpus no mesmo processo”.

Em recursos apresentados ao Tribunal Regional Federal, o advogado apontou “vícios gritantes” nas interceptações telefônicas feitas pela PF. Segundo ele, tais questões não foram analisadas pelo juiz Alderico Rocha.

Nas alegações finais, Bulhões comparou o caso de seu cliente ao do mensalão. “No nosso sistema jurídico, o princípio da presunção de inocência não autoriza a prisão imediata pelo único fato da condenação. Prova disso é que os acusados do mais grave e atrevido esquema de corrupção no país, como disse o procurador-geral da República, estão em liberdade, a despeito das condenações.”

O advogado de Wladimir Garcez, Ney Moura, disse que só faria comentários após ler toda a sentença. Os advogados de Idalberto Matias, Lenine Araújo e Gleyb Cruz não ligou de volta. Em julho, todos tentaram desqualificar as gravações feitas pela PF.

09 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Rosemary agendou reuniões com ministros

**Objetivo era ajudar
juíza a obter promoção**

A ex-chefe de gabinete da Presidência da República em São Paulo Rosemary Noronha ajudou uma juíza federal em campanha para obter uma promoção a marcar audiências com dois ministros em agosto deste ano, de acordo com um e-mail interceptado pela Polícia Federal e publicado pela revista "Veja".

A mensagem de Rosemary foi endereçada ao ex-diretor da Agência Nacional de Águas Paulo Vieira, que é investigado com ela por suspeita de corrupção e tráfico de influência.

Os dois trabalharam para ajudar a juíza Vivian Josete Pantaleão Caminha, do Paraná, nomeada em outubro pela presidente Dilma Rousseff desembargadora do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com jurisdição em três Estados — Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

"Tarefa cumprida", escreveu Rosemary, antes de listar as audiências que marcou.

Ela agendou encontros da juíza com o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, e o chefe da Advocacia-Geral da União, Luís Inácio Adams, e disse a Vieira que ainda tentava marcar uma reunião com o secretário-executivo da Casa Civil, Beto Vasconcelos.

O Ministério da Justiça confirmou o encontro e o descreveu como uma "conversa protocolar". A Casa Civil informou que a reunião com Vasconcelos ocorreu, e que ele já teve encontros desse tipo com "dezenas de juizes federais".

FOLHA DE S. PAULO

Minha experiência com crianças abandonadas

LEON ALEXANDR

A história mais comum: abuso do padrasto eventual. A adoção era rara. Aos 18, caíam na vida, iam a pensões ordinárias. Mais bebês. A roda do abandono gira

09 DEZ 2012

Eles quase sempre vinham de barracos de favelas, com histórico de violência e responsáveis que usavam drogas. Eram enviados às casas de amparo pelos juízes de menores.

A história mais recorrente era a do amante eventual da mãe, que no silêncio da madrugada abusava das crianças que moravam no casebre. De preferência, dos meninos.

Esse amante, assim que engravidava a companheira, desaparecia para sempre. E era substituído por outro, resignadamente aceito pela mãe, pois se constituía no único provedor de alguns trocados para compra de alimentos.

A face vil desse tipo de homem desprezível revela-se no relato de uma menina de seis anos: certa tarde, a pequena achou uma moeda caída no chão do barraco. Foi ao bar e comprou um pirulito. Voltou para casa e estava chupando o pirulito, quando chegou o amante da mãe. Ele indagou da criança onde tinha conseguido o dinheiro — e ela, amedrontada, contou.

O homem chamou a mãe da menina e mandou que sentasse numa cadeira, pusesse a criança no colo e prendesse fortemente seus braços e suas pernas. Isso obedecido, ele pegou uma colher de metal, aqueceu-a no fogão e queimou a mão da criança, como “lição” para que não gastasse mais o dinheiro que encontrasse — sem dúvida, uma lição de barbárie. Assim, durante os primeiros seis meses no abrigo, essa criança teve que passar por curativos dolorosos na mão queimada.

Muitas outras crianças tinham histórias parecidas. As surras, inclusive na cabeça, certamente se refletiam no seu desempenho escolar — e, posteriormente, aos 18 anos, quando eram novamente “despejadas” na vida, havia grande dificuldade para arranjar emprego.

Já acompanho a vida dessas crianças há 20 anos, quando participei da criação das Casas do Amparo, associação sem fins lucrativos para abrigar crianças abandonadas.

Se existe uma grande preocupação entre nós, é esta: apenas uma pequena parcela dessas crianças foi adotada ao longo desse tempo.

Houve casais brasileiros e europeus que conseguiram varar a rede intrincada de dificuldades e adotaram algumas crianças nossas. Os italianos sempre foram mais pragmáticos, não se importando com a cor e não se intimidando quando era necessário adotar dois ou três irmãos juntos.

A maioria dos abrigados, porém, não tinha essa sorte. Chegando à fase adulta, tinha de simplesmente abrir a porta e ir embora. Da noite para o dia, despencavam na vida. Sem amigos, sem boas referências, sem dinheiro, sem ter onde morar.

Acabavam em pensões ordinárias. Em alguns casos, pagavam pela “hospedagem” com sexo. E assim nossas moças repetiam a trajetória perversa das mães que as abandonaram. Bebês nasceram; bebês foram largados. A roda do abandono não para de girar.

Isso significa que abrigar é uma solução paliativa, que não resolve o problema. O melhor que pode acontecer a uma dessas crianças de fato é um casal disposto a adotá-las. Mas a adoção infelizmente não é garantia de solução. A devolução impenhável de menores mal adotados é o pior flagelo que um casal pode infligir a uma criança. Já testemunhamos esse horror. O sentimento de rejeição acaba se transformando em ódio à sociedade.

Por isso, seria importante que governo ou sociedade civil apoiassem entidades que preparam casais para adotar. É um trabalho de meses, com psicólogas e assistentes sociais.

Conhecemos de perto o trabalho de ONGs que fazem esse trabalho voluntariamente, como o Grupo de Apoio à Adoção de São Paulo (Gasp). Sua ajuda é de grande valia, mas a entidade vive na penúria — as profissionais trabalham de graça, pagando do próprio bolso as despesas do atendimento. ONGs são proibidas por lei de cobrar qualquer pagamento pelo preparo adequado dos casais.

É preciso mais apoio para que não desanimem dessa missão. A adoção bem-sucedida é o caminho para transformar vítimas da omissão em seres humanos plenos e felizes.

LEON ALEXANDR, 85, engenheiro civil, é fundador das Casas de Amparo e conselheiro vitalício do Secovi-SP (sindicato da habitação de SP) e da associação A Hebraica

09 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

O perigo da investigação secreta

ALEXANDRE MANOEL GONÇALVES, BRUNO TITZ DE REZENDE E EDSON FÁBIO GARUTTI MOREIRA

A aprovação de projeto de emenda constitucional na Câmara colocou de novo em pauta: que instituição teria poder investigatório criminal?

Há muito ruído e marketing prejudicando os debates. “PEC da impunidade”, “PEC da insensatez” e “quanto mais gente investigando melhor” são exemplos de tendenciosas frases de efeito que grudam na mente das pessoas, mas merecem ser depuradas.

O instrumento de investigação criminal de que o Estado brasileiro dispõe atualmente é o inquérito policial. Ele possui duas nobres finalidades: encontrar a verdade dos fatos e garantir os direitos dos cidadãos contra uma inquisição arbitrária.

Para alcançá-las, se vale da imparcialidade e isenção da autoridade que o preside, o delegado de polícia, e do triplo sistema de garantias, devido à tramitação entre três esferas distintas: polícia, Ministério Público e Judiciário —cada qual controlando uma à outra, conforme ideal do filósofo Montesquieu.

O mecanismo de freios e contrapesos é verdadeira conquista da sociedade. Evita-se o uso da investigação criminal para perseguições, produção dirigida de provas e direcionamento político da investigação criminal, entre tantos outros males.

No inquérito policial, vigoram o

O Ministério Público é parte no processo. Ao investigar, poderá desprezar provas de inocência e não terá controle externo. Seria um forte retrocesso à sociedade

controle interno, pelas corregedorias de polícia, o controle externo, pelo Ministério Público, e o controle judicial, no que tange às diligências que necessitam de decisão judiciária para implementação, como quebra de sigilo e prisão preventiva.

Certamente existem aspectos a serem melhorados, mas isso vem acontecendo com a reafirmação histórica das polícias brasileiras como órgãos republicanos, a serviço do Estado de Direito, não dos governantes. É o que se verifica nos últimos anos, por exemplo, quando grandes investigações policiais descortinaram diversos escândalos de corrupção nas mais altas esferas dos Poderes federal e estaduais, tal como o caso do “mensalão” e em outros.

Na relevantíssima função de controle da investigação, o Ministério Público pode sujeitar a polícia a cumprir itens fulcrais, como requisitar instauração do procedimento, acompanhar de perto todas as diligências, inclusive requisitando outras que considere úteis, requisitar

maiores esforços (recursos humanos e materiais) em determinados casos e também opinar obrigatoriamente em todas as representações policiais dirigidas ao magistrado (nas quebras de sigilo, por exemplo).

O MP ainda participa ativamente da destinação final do inquérito: com oferecimento da denúncia ou pedido de arquivamento ao juiz.

OMP é autor da ação penal e, portanto, parte no processo. Sendo parcial, ao investigar pode desprezar provas favoráveis à inocência do investigado. De outro lado, a investigação realizada pelo MP não possui qualquer controle de outro órgão externo, sendo verdadeira investigação secreta —um retrocesso às conquistas da sociedade brasileira.

Não é preciso “mais gente investigando”, mas é fundamental que as polícias judiciárias, que possuem atribuição constitucional para esse mister, estejam equipadas a ponto de oferecer um bom serviço à sociedade —que deve cobrá-la disso.

Dividir recursos públicos com outros órgãos enquanto é notória a carência crônica de recursos humanos e materiais em algumas forças policiais é, no mínimo, um desperdício.

ALEXANDRE MANOEL GONÇALVES, 36, mestre em direito econômico pela Universidade Mackenzie, BRUNO TITZ DE REZENDE, 38, mestre em direito penal pela PUC-SP, e EDSON FÁBIO GARUTTI MOREIRA, 35, são delegados de Polícia Federal

FOLHA DE S. PAULO

CARLOS HEITOR CONY

Justiça é feita

RIO DE JANEIRO - À margem dos comentários e do impacto causados pelas transmissões do STF no julgamento do mensalão, surgiu uma pequena e ociosa questão: valeu a pena o espetáculo em si, os debates, uma ou outra discussão mais violenta a respeito da culpa ou da inocência dos réus?

Em minha opinião, valeu, e valeu muito. Somente no final, quando suas excelências começaram a discutir a redução das penas, percebi a dificuldade do exercício da justiça dentro dos critérios do Código Penal em vigor.

Em cada delito, há elasticidade das penas, previstas atenuantes ou agravantes de cada caso. Os artigos do CPP (Código de Processo Penal) me parecem claros, deixando aos juízes largos espaços para a penalização dos delitos, e aí abre-se a oportunidade para avaliações pessoais e contraditórias de cada magistrado.

Felizmente, não temos a pena de morte, que não pode ser parcializada, nem agravada, nem atenuada. Mas a questão se complica quando se trata de considerar três ou quatro anos de reclusão, com acréscimos de frações que podem criar penas excessivas ou leves. No fundo, abre-se a possibilidade para o arbítrio.

Não me refiro a determinado crime ou réu, a transparência dos debates deixou evidente a isenção e os critérios legais adotados, mas sempre resta a questão: porque um terço ou dois para acrescentar à base prevista no código?

Fica aberto o caminho legal dos recursos, que, a longo prazo, podem reduzir e até anular as condenações. Há um filme francês, de André Cayatte (que era um advogado militante), sobre um caso de morte em que o réu foi penalizado em oito anos. O diretor-advogado coloca a questão: se o réu é culpado, a pena é pouca. Se é inocente, a pena é muita. E conclui com a frase final que dá nome ao filme: "Justice Est Faite".

09 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

À procura da uma crise

JANIO DE FREITAS

**Em confrontação de STF e
Câmara, as consequências
só poderiam configurar
uma crise institucional**

09 DEZ 2012

A ÉPOCA das crises institucionais parecia encerrada em definitivo. Foi o que sugeriu a travessia da crise política do mensalão, sem sua progressão para a crise institucional ansiada por muitos no empresariado e na política. São poucas as letras, aqui, não só entre os reconhecidos como pouco letrados, daí que nossas crises não encontrem seus cronistas. Se aquela tivesse o seu, seria mais clara a natureza do problema que emerge nestes dias.

O risco de enfrentamento do Supremo Tribunal Federal e da Câmara dos Deputados é real.

O presidente da Câmara, Marco Maia, é muito zeloso do que entende como sua função e está determinado a aplicar o art. 55 da Constituição, que confere aos deputados a tarefa de cassar o mandato de colega condenado sem mais recurso.

O ministro Joaquim Barbosa não é menos direto em sentido contrário. Entende que o ato final do julgamento tem que ser a cassação de mandato dos deputados condenados, com base no poder que a Constituição confere ao tribunal para cassar mandatos parlamentares. Marco Maia é seco ao falar de sua determinação. Joaquim Barbosa não recolhe o tom de desafio. Só concede à possível “deliberação da Casa Legislativa [a Câmara] efeito meramente declaratório”. Mais:

“Mandamos a decisão [a cassação dos mandatos] para a Câmara e ela faz o que ela bem entender. Se a Câmara resolver que esse ou aquele parlamentar será protegido, que arque com as consequências”. Joaquim Barbosa pôs em dúvida que a Câmara confirme o decidido pelo STF nos casos dos deputados.

Que consequências seriam? A adotar o valor dado a deduções pelo Supremo, para atribuir as culpas criminais a alguns réus, seria possível voar alto nas especulações. Não é preciso. A expressão “arque com as consequências” é velha conhecida como indicadora de consequências severas. Em confrontação de Supremo e Câmara, as consequências só poderiam configurar uma crise institucional. Como todas as do gênero, de efeitos imprevisíveis.

O quanto estamos próximos ou distantes disso também não se sabe. Há políticos e jornalistas ocupando-se de contas e combinações de votos, consideradas as posições conhecidas dos ministros e as possibilidades de variação, no caso, deste ou daquele. O resultado da especulação é só especulação.

A falta de sentido do risco instalado cresce ao pensar-se que o problema nem é cassar ou não cassar os mandatos dos condenados com trânsito em julgado. Até agora, a lógica da incompatibilidade entre condenação e mandato na Câmara prevalece, como esperável. O risco vem da maneira de aplicar o afastamento, se pela Câmara ou pelo Supremo.

Chega a parecer pueril. E, no entanto, é das instituições democráticas que se trata.

UM SÓ

Antes de recorrer contra a preliminar que lhe nega a retirada da menção a Deus nas cédulas de real, o Ministério Público Federal de São Paulo precisa informar se não o incomodam os nomes de São Paulo, Espírito Santo, Santa Catarina,

Aparecida do Norte, São Luís, os santos do ABC paulista, e milhares de outros da toponímia brasileira.

A causa é até defensável, no Estado laico. Mas a relação de Deus com dinheiro deveria incomodar aos da crença monoteísta. Ao passo que a toponímia toca a todos.

09 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

folhando para a frente

Especialistas falam sobre o legado que o Supremo deixa após o maior julgamento de sua história

1

O julgamento do mensalão representa o fim da impunidade no Brasil?

Carlos Velloso, ex-ministro do STF - Não representa o fim da impunidade nem o fim da corrupção. Mas, sim, que o Judiciário não deixará impunes os corruptores e os que se deixam corromper.

Oscar Vilhena, diretor da FGV Direito - O julgamento rompeu com o padrão de cordialidade com que poderosos eram tratados, estabelecendo um novo padrão que será exigido pela sociedade em casos futuros. Pessoas com autoridade em organizações terão que redobrar os cuidados em relação a atos praticados em suas organizações.

Claudio Weber Abramo, diretor-executivo da Transparência Brasil - Certamente não. A dificuldade de puni-

ção decorre de fatores que não são atingidos por casos episódicos. O fato de condenados em segunda instância poderem recorrer em liberdade, por exemplo, permite que réus que conseguem pagar advogados caros protelem o cumprimento da sentença, enquanto réus pobres vão para a cadeia rapidamente.

Cláudio Couto, cientista político - Estamos falando de um único caso, que contou com atenção da mídia e pressão sobre os juízes. Para o fim da impunidade, teríamos que repetir esse padrão em outros casos, contra réus de outros campos políticos e em situações de menor visibilidade. Será que isso vai ocorrer? Tenho dúvidas, sou cético.

CONTINUA

09 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

2

O que o Supremo vai fazer com a força que ganhou no julgamento?

Renato Janine Ribeiro, professor de filosofia política da USP - Até hoje não quis comentar o mensalão, porque tenho dúvidas a respeito. Não gostei que julgassem o caso em período eleitoral. Não gostei da partidarização. Mas parece provado que houve desvio de dinheiro público. Se com isso o STF aumenta ou diminui sua credibilidade, não sei. Dependerá de como ele lidar com outros casos. As paixões políticas tomaram conta do caso e vai demorar um tanto até ele se decantar.

Cláudio Couto - O STF ficará pressionado para repetir o padrão de julgamento, em especial no mensalão tucano. Se não julgar com os mesmos critérios, dará razão aos que o acusaram de julgar de forma parcial e submissa.

Oscar Vilhena - O STF deve aproveitar a legitimidade para dar transparência à elaboração de sua pauta e para mudar a forma como são feitos os acórdãos, oferecendo uma decisão representativa da opinião da corte e não de cada um dos ministros.

3

Mudanças na maneira como os partidos se financiam poderia auxiliar o combate à corrupção?

Cláudio Couto - Mais importante do que mudar o sistema de financiamento é atuar para reduzir custos das campanhas, adotando um sistema de listas fechadas ou distrital misto. Também seria o caso de impedir doações de empresas diretamente para os partidos. Deveriam poder doar apenas para um fundo

a ser repartido.

Weber Abramo - Não há conexão lógica entre a proibição do financiamento privado e a redução da corrupção. Se empresas forem proibidas de financiar campanhas deixarão de corromper? Todo o raciocínio em favor da proibição do financiamento privado é deficiente.

4

Alguma lei deveria mudar para inibir crimes que foram examinados no julgamento?

Carlos Velloso - Os partidos políticos deverão rever o modo como se comportam diante do financiamento das campanhas. O caixa dois pode ter implicações maiores, poderá dar cadeia.

Cláudio Couto - É preciso reduzir a possibilidade de recursos, assim como os prazos de prescrição, aproximando os critérios de julgamento das cortes inferiores dos padrões adotados pelo STF neste caso. Noutros termos, é o caso de reduzir o garantismo que nos caracteriza.

Fausto de Sanctis, juiz federal - A não comunicação de operação suspeita de lavagem de dinheiro deveria ser crime. Há também a necessidade de uma lei rigorosa contra o crime organizado.

Oscar Vilhena - Mais do que na alteração, o esforço deveria se dar na aplicação das normas existentes.

Miro Teixeira, deputado - A lei não impede o crime. Mata-se e traficam-se drogas, embora as leis o proibam. No âmbito dos crimes praticados contra a administração pública, podem ser de maior eficiência novos mecanismos de controle externo.

CONTINUA

09 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

5

Ficou mais fácil condenar alguém com base apenas em provas testemunhais?

Claudio Weber Abramo - A meu ver, essa é a principal consequência do julgamento. A atitude usual em casos de propina é exigir um vínculo entre o recebimento e uma decisão que favoreça o pagador. Acontece que o vínculo cuja demonstração se exige é subjetivo. Por sua influência, o entendimento do STF tenderá a espalhar-se pelo sistema, com efeitos benéficos.

Nino Toldo, presidente da Ajufe (Associação dos Juizes Federais do Brasil) - O STF

não inovou. Há provas que dão ao julgador força de convencimento maior, como o exame de DNA. Isso não significa que outras provas, como a testemunhal, não tenham valor. A diferença é que o juiz sabe que existe a possibilidade de a testemunha estar mentindo, por isso, terá a cautela de verificar a versão. Esse cotejo é algo sempre peculiar, de cada caso. Por isso, não se pode dizer que o mensalão vai influenciar outros julgamentos.

6

A teoria do domínio do fato, empregada para condenar várias pessoas no caso, será mais usada daqui para frente?

Nelson Calandra, presidente da AMB (Associação dos Magistrados do Brasil) - Nós, que estamos nas instâncias abaixo do Supremo, nas cortes estaduais, vamos estar mais atentos, podendo aplicar essa interpretação mais dura. Isso está viabilizado.

Cláudio Couto - Sou cético quanto à possibilidade de que outros adotem esse critério. A tradição é garantista.

Nino Toldo - Houve indevida associação da teoria a uma suposta possibilidade de

condenação de pessoas que estão no comando das ações sem a necessidade de provas cabais. Com ou sem a aceitação da teoria, a necessidade de provas para uma condenação continua existindo.

Renato Janine Ribeiro - Flexibilizar a prova pode ser útil para condenar mandantes, mas empresários, por exemplo, temem que condutas agora admitidas sejam criminalizadas por interpretação judicial, muito além da letra da lei. Isso traz insegurança.

7

O foro privilegiado para políticos nos tribunais superiores deve acabar?

Carlos Velloso - Sim. Se o STF se dedicar a julgar ações penais ele deixará de ser a corte constitucional que é.

Renato Janine Ribeiro - Curiosamente, o caso deu um bom argumento pelo fim do foro privilegiado, que prejudicou a maior parte dos réus. Ele poderia ser mantido para os cargos mais altos, tendo por foro o STJ. O STF deveria ser uma corte constitucional.

Weber Abramo - Não. Se o mensalão tivesse sido julgado na primeira instância, não teria terminado.

Cláudio Couto - Sim, desde que acompanhado de uma reforma processual que acelere o julgamento de casos de corrupção nas instâncias inferiores e aumente a efetividade do julgamento.

Oscar Vilhena - Sempre fui a favor da redução do foro privilegiado para um número limitado de situações. O STF não pode se transformar num tribunal de primeira instância para julgar políticos.

Fausto De Sanctis - Deve ser repensado. É um tratamento desigual e injustificado.

Miro Teixeira - Ele deve ser mantido apenas para dar maior celeridade aos processos e reduzir a impunidade.

09 DEZ 2012
FOLHA DE S. PAULO

Sem registro, crianças ficam 'invisíveis'

Em Ribeirão Preto, menina completa seis anos sem ter um nome oficial

No último dia 27 de novembro, Bia completou seus seis anos de idade. Ao contrário de seus irmãos e primos, que frequentam a escola, brincam com os colegas e praticam atividades educativas, ela passou o dia em casa.

A menina nem tem nome oficial ainda —o Bia adotado nesta reportagem é fictício.

A garotinha é uma das 116 crianças nascidas em Ribeirão Preto (313 km de São Paulo) —uma das cidades mais ricas do país— com até dez anos de idade que não havia sido registrada até o último Censo do IBGE, em 2010.

Ainda hoje, Bia não é reconhecida legalmente em nenhum lugar —não só na cidade. É como se fosse uma criança invisível, que não existe oficialmente.

Ela passa a maior parte do dia entre a casa da mãe, num conjunto habitacional da periferia da cidade, e a residência da avó, em outra área periférica. Ainda não vai à escola —deverá ser matriculada, se conseguir, em 2013.

Segundo sua tia, uma caixa de supermercado de 28 anos, Bia leva uma vida difícil. Ela é agitada e gosta de brincar, mas só fica em casa.

Mãe de garota diz que tentou registrar a filha quatro vezes num dos cartórios

A mãe de Bia, uma desempregada de 32 anos, diz ter apenas a via amarela da DNV (Declaração de Nascido Vivo), fornecida pelo hospital quando a criança nasceu.

À **Folha** ela afirmou que tentou quatro vezes registrar a filha num dos cartórios de registro civil de Ribeirão Preto, mas não conseguiu porque não tem os dados do pai, que, segundo ela, não quer assumir a paternidade.

O cartório, no entanto, diz que, de acordo com lei federal, o registro de nascimento pode ser feito “apenas com a maternidade estabelecida”.

A Secretaria de Estado da Educação diz que a falta de registro não impede a criança de ser matriculada em uma escola pública, já que é direito de todo cidadão o acesso à educação. A mãe poderia ter procurado uma escola.

Integrantes da OAB de Ribeirão afirmam que deveria haver esclarecimento dos órgãos oficiais e uma política em relação às pessoas sem certidão de nascimento.

De acordo com o diretor da ordem em Ribeirão Preto Otávio Celso Furtado Nucci, o número de crianças registradas fora do tempo é considerado “gravíssimo para uma cidade rica como Ribeirão”. Segundo ele, o poder público deveria agir em parceria com as maternidades para que situações como essas fossem evitadas.

09 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Ministério Público

Congratulo a **Folha** por trazer à discussão o poder investigatório do Ministério Público (Tendências/Debates, 3/12). É de se perguntar quais são os interesses subjacentes nessa tentativa de parcela do Poder Legislativo de extirpar uma ferramenta que tem se revelado imprescindível ao Ministério Público, sobretudo no combate à corrupção e aos abusos da atuação policial. Investigar constitui tarefa inerente à atividade-fim dos promotores e procuradores, os quais são dotados de independência e inamovibilidade, ao contrário dos delegados de Polícia, que não têm tais garantias e são subordinados ao Executivo. De resto, o Ministério Público já é submetido a um permanente e rígido controle, seja pela atuação do Poder Judiciário, seja pelo trabalho das corregedorias, ouvidorias e do Conselho Nacional do Ministério Público.

ANDERSON OSÓRIO RESENDE (Tomazina, PR)

FOLHA DE S. PAULO
sem - tirar

10 DEZ 2012

O atraso

**Mesmo com mais verbas e novos juizes,
Judiciário permanece congestionado**

Dos 90 milhões de processos judiciais que tramitaram no Brasil em 2011, 71% não foram solucionados. O percentual indica que, em cada quatro casos, apenas um foi “baixado”, ou seja, recebeu sentença ou foi arquivado.

O cálculo foi feito a partir de levantamento do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), na 8ª edição do relatório “Justiça em Números”, que consolida informações fornecidas por todas as esferas da Justiça brasileira, com exceção do Supremo Tribunal Federal.

Elaborado desde 2004, o relatório ganhou nova metodologia nesta edição, que analisa dados de 2011, e incluiu o STJ (Superior Tribunal de Justiça), a Justiça Eleitoral e a Justiça Militar. O STF não entra na conta pois adota indicadores diferentes dos utilizados pelo CNJ.

TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

A maior fatia de processos cabe às justiças estaduais. Os TJs (Tribunais de Justiça Estadual) respondem por 78% do volume movimentado no ano passado, cerca de 70 milhões de ações.

O acompanhamento dos TJs desde 2009 mostra que, mesmo com crescimento de R\$ 2,6 bilhões no orçamento total e da chegada de mais 276 juizes nos quadros estaduais, a taxa de congestionamento manteve-se nos mesmos 74% de dois anos atrás.

No mesmo período, o número de novos casos abertos nos tribunais estaduais cresceu 7%. Além da morosidade, a quantidade de ações paradas aumentou 4%, acréscimo de mais 2 milhões de casos no “estoque” de processos sem solução.

JUSTIÇA FEDERAL

Apenas no ano passado, os TRFs (Tribunais Regionais Federais) solucionaram mais de 3,3 milhões de conflitos, número equivalente aos novos casos que ingressaram no mesmo período.

Assim, a Justiça Federal não conseguiu desenrolar as mais de 8 milhões de ações de seu estoque, dificuldade que se reflete na média de 70% de congestionamento dos 5 TRFs.

CONTINUA

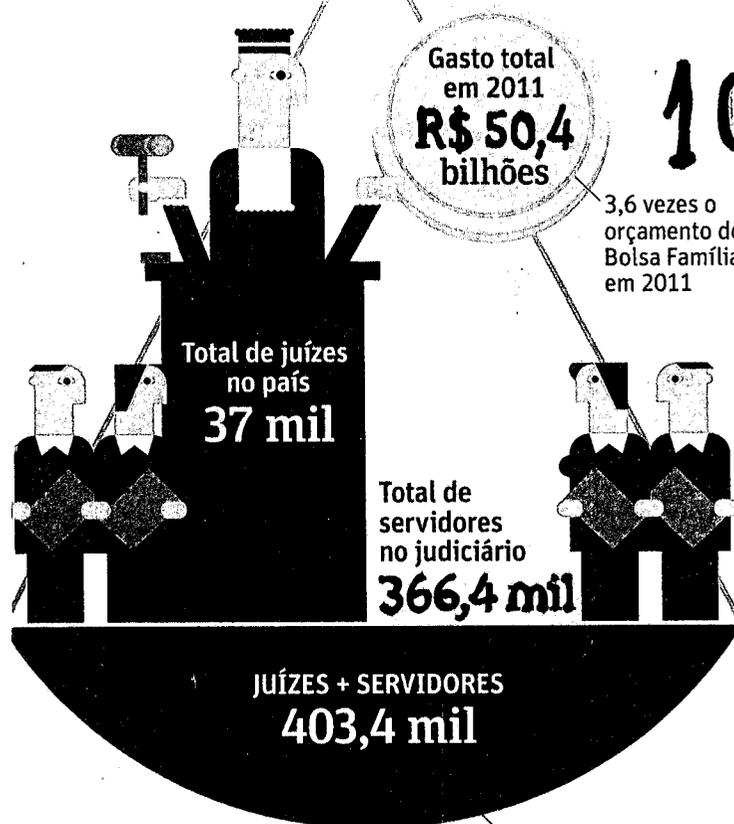
FOLHA DE S. PAULO

O DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO BRASIL EM NÚMEROS

A mão de obra e o investimento são grandes...

CONTINUAÇÃO

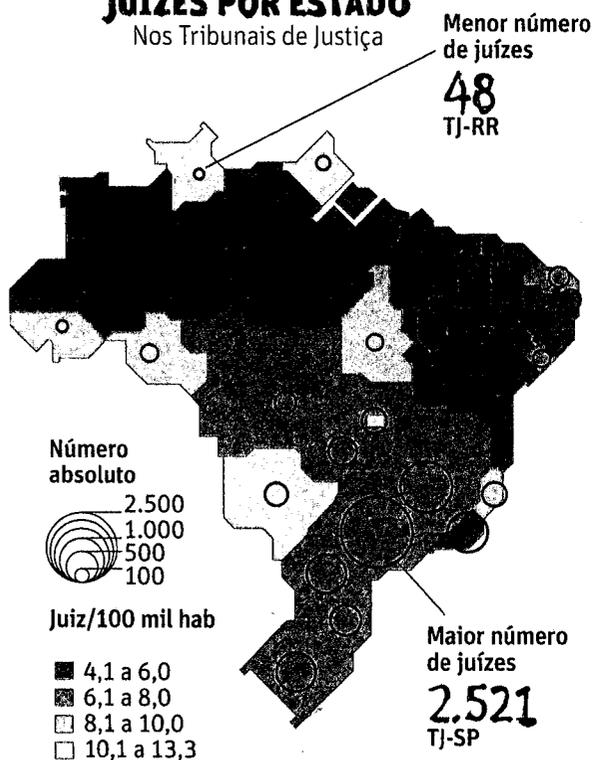
10 DEZ 2012



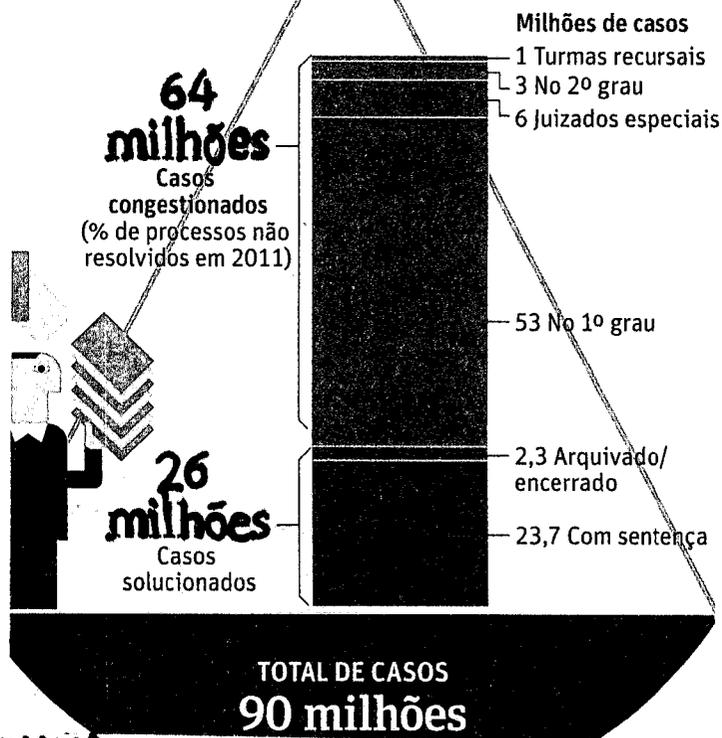
O número de juizes e servidores corresponde à população de Macapá, capital do Amapá

JUÍZES POR ESTADO

Nos Tribunais de Justiça



...mas não o suficiente para o volume de trabalho



CONTINUA

10 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

1 TRIBUNAIS SUPERIORES

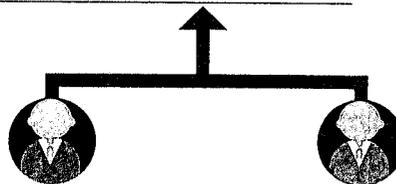
STJ
(Superior Tribunal de Justiça)
julga recursos dos tribunais
estaduais e federais



33 juízes

Gasto em 2011	R\$ 895 mi
Casos solucionados	204 mil
Casos pendentes	não informa
Casos congestionados	não informa

2 POR ÁREA DA JUSTIÇA

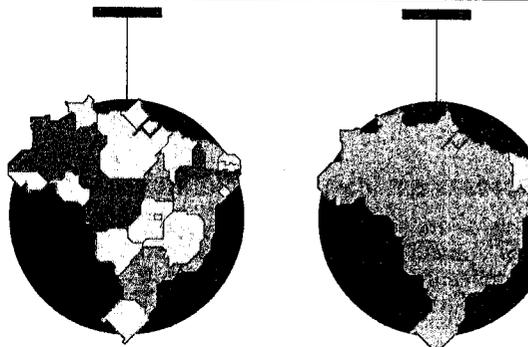


	Justiça Estadual	Justiça Federal
Gasto em 2011	R\$ 26,3 bi	R\$ 6,8 bi
Salários, diárias, passagens, auxílio	85% dos gastos	89% dos gastos
Solucionados em 2011	18,3 mi	3,4 mi
Pendentes em 2011	51,6 mi	8 mi
Tribunais	27	5
Juízes	11.835	1.737
Setenças por magistrado	1.392	1.734

3 EM CADA REGIÃO

Casos congestionados, em % do total

- 0 a 20%
- 21% a 40%
- 41% a 60%
- 61% a 80%
- 81% a 100%



CONTINUA

10 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

TST
(Tribunal Superior do Trabalho)
julga recursos dos Tribunais Regionais do Trabalho



27 juízes

R\$ 661 mi	R\$ 459 mi	R\$ 322 mi
157 mil	6,4 mil	785
201 mil	2 mil	433
57%	não há	36%



Justiça Trabalhista

R\$ 11,2 bi	R\$ 3,6 bi	R\$ 96 mi
96% dos gastos	83% dos gastos	67% dos gastos
3,6 mi	92 mil	7,8 mil
3,3 mi	62 mil	6 mil
24	27	3
3.189	3.279	39
1.172	24	177

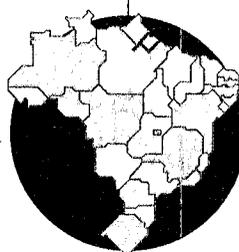


TSE
(Tribunal Superior Eleitoral)
julga recursos dos Tribunais Regionais Eleitorais



7 juízes

Justiça Eleitoral



STM
(Superior Tribunal Militar)
Julga crimes do Exército, Marinha e Aeronáutica

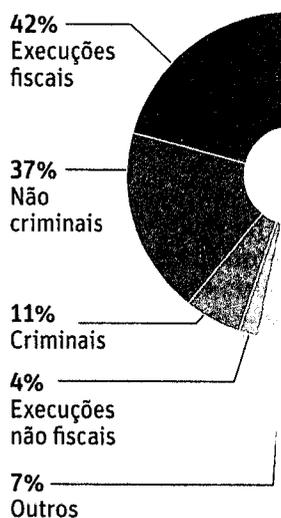


15 juízes

Justiça Militar**



COMO SE DIVIDEM OS CASOS PENDENTES NOS TRIBUNAIS ESTADUAIS



* STF não entra no relatório
** Só SP, MG e RS têm Tribunais Militares Estaduais
Fonte: Relatório "Justiça em Números" do CNJ 8ª edição, dados de 2011

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

ANÁLISE

PEDRO ABRAMOVAY
TÂNIA RANGEL

10 DEZ 2012

Reforma do Judiciário reduziu processos no STF, mas teve efeito perverso no resto

Os últimos dados do “Justiça em Números”, publicação do CNJ que reúne as informações estatísticas sobre o Judiciário brasileiro, com exceção do Supremo, confirmam a tese de um Poder moroso. Mesmo resolvendo quase 26 milhões de processos, o estoque continua alto: 63,5 milhões. E quanto maior o estoque, maior o tempo para se decidir um processo.

Se olharmos apenas para o topo da pirâmide do judiciário, a situação é distinta. Os processos no Supremo caíram de 111 mil para menos de 29 mil, com a criação de um mecanismo, na reforma do judiciário de 2004, chamado repercussão geral.

Por esse mecanismo, o STF identifica temas comuns a milhares de ações e determina que ao invés de julgar cada uma delas, julgará uma só.

E essa decisão é aplicada a todos os processos que tramitam na Justiça sobre esse tema. Só que, enquanto ele não julga, todos os outros processos no Brasil que tratam desse assunto ficam suspensos.



ATÉ HOJE, O STF IDENTIFICOU 439 TEMAS, MAS SÓ JULGOU 119. OS OUTROS 320 ESTÃO REPRESADOS NOS TRIBUNAIS, AOS MILHARES, CONTRIBUINDO PARA O INCHAÇO E A LENTIDÃO DO JUDICIÁRIO

Até hoje, o STF identificou 439 temas, mas só julgou 119. Os outros 320 estão represados nos tribunais, aos milhares, contribuindo para o inchaço e a lentidão do Judiciário. Pois o juiz, mesmo que queira, não pode julgar, tem que esperar o Supremo.

Assim, a reforma do Judiciário conseguiu reduzir drasticamente o número de processo no Supremo, mas aparentemente teve efeito perverso para o resto do Judiciário.

É necessário que o Supremo cumpra a sua parte, julgando os temas que vêm represando os processos. Também é fundamental que se pense em reformas que tenham como alvo o sistema de justiça como um todo.

PEDRO ABRAMOVAY e TÂNIA RANGEL são professores da FGV Direito Rio

10 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Juízes de SP ganham brindes de empresas

Festa de magistrados teve sorteio de automóvel, cruzeiros e viagens à Europa; novo corregedor quer coibir prática

Empresas dão brindes a juízes de São Paulo

Em festa para mais de mil pessoas, no dia 1º, em São Paulo, a Associação Paulista de Magistrados (Apamagis) distribuiu presentes, oferecidos por empresas públicas e privadas, para juízes estaduais.

Entre os brindes, havia automóveis, cruzeiros, viagens e estadias em resorts, com direito a acompanhante.

O corregedor nacional de Justiça e ONGs se manifestaram contra esse tipo de prática, por colocar os beneficiários sob suspeita.

Associação não divulga lista completa de patrocinadores, que inclui empresas privadas e Caixa Econômica Federal

Em festa para mais de mil pessoas promovida no Clube Atlético Monte Líbano, em São Paulo, a Associação Paulista de Magistrados (Apamagis) distribuiu no último dia 1º presentes oferecidos por empresas públicas e privadas para juízes estaduais.

Entre os brindes, havia automóveis, cruzeiros, viagens internacionais e hospedagem em resorts, com direito a acompanhante.

O corregedor nacional de Justiça e ONGs em defesa da

transparência na administração pública se manifestaram contra esse tipo de prática, por colocar os beneficiários sob suspeita.

Magistrados que defendem essas promoções alegam que a Apamagis é uma entidade privada e que o interesse das empresas é apenas mercadológico, não comprometendo a independência dos juízes.

A festa da Apamagis teve ingressos vendidos a R\$ 250 e cotas de patrocínio compradas por empresas públicas e privadas. A Caixa Econômica Federal assinou contrato no valor de R\$ 10 mil, encarregando-se da “divulgação e infraestrutura do evento”.

A operadora de planos de saúde Qualicorp também estava entre os patrocinadores.

Houve sorteio de um Volkswagen Fox zero quilômetro e de viagens nacionais e internacionais. A Apamagis não forneceu, como prometera, a lista de patrocinadores e dos juízes sorteados.

O corregedor nacional de Justiça, ministro Francisco Falcão, levará o assunto ao plenário do CNJ, na terça-feira. Ele tentará desengavetar proposta de Eliana Calmon, sua antecessora, para regulamentar patrocínios privados em eventos de juízes.

Eliana afirma que a resolução foi “esquecida” na gestão de Cezar Peluso (2010-12) no CNJ. “Saímos inteiramente dos padrões aceitáveis”, disse ela. “Recompensa material de empresas não está de acordo com a atuação do magistrado, um agente político.”

Para ela, “quem dá prêmio a juiz é o tribunal, quando merece promoção”.

“Como se pode confiar nas decisões de juízes que recebem presentes?”, questiona Cláudio Weber Abramo, da ONG Transparência Brasil. “Magistrados não podem se colocar na posição de devedores de favores a empresas que podem vir a ser partes em processos que julgam.”

Segundo Abramo, “esse tipo de prática precisa ser coibido pelo CNJ, pois configura violação da vedação fundamental de agentes públicos se colocarem em posição de conflito de interesse”.

2010

Em 2010, a festa da Apamagis teve patrocínio do Banco do Brasil, da cervejaria Itaipava, da seguradora MDS e da operadora de planos de saúde Qualicorp.

O ministro Sidnei Benetti, do Superior Tribunal de Justiça, ganhou um cruzeiro de cinco dias para duas pessoas no navio Grand Mistral, oferecido pela Agaxtur.

A TAM cedeu duas passagens de ida e volta para Paris, e a Qualicorp, um Ford Fiesta Sedan.

CONTINUA

10 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

>OUTRO LADO<

Patrocinadores alegam objetivos estratégicos

O presidente da Apamagis (Associação Paulista de Magistrados), desembargador Roque Mesquita, não quis se pronunciar sobre o evento de confraternização.

O ministro Sídney Benetti, do STJ (Superior Tribunal de Justiça), informou, por meio da assessoria de imprensa, que também não iria comentar o assunto.

A Caixa Econômica Federal informou que o patrocínio à Apamagis faz “parte da estratégia de relacionamento com públicos ligados ao setor jurídico”.

“O patrocínio de R\$ 10 mil é o primeiro, e o único, concedido à Apamagis. O valor será pago após o evento”, informou o banco.

Em nota, a Qualicorp informou que “adquiriu uma das cotas de patrocínio para o evento de final de ano da Apamagis, tendo por objetivo a exposição de sua logomarca e mensagem institucional”.

A empresa opera planos de saúde da Apamagis, a quem presta serviços há mais de oito anos. “A Qualicorp apoia e patrocina diversos eventos e iniciativas socioculturais, esportivos e institucionais, especialmente de clientes e parceiros”, diz a nota.

Procuradas pela reportagem, TAM e Agaxtur não quiseram se manifestar.

10 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Conselho de Justiça vota regra para barrar pagamentos ilegais à classe

Ideia é padronizar critério para correção de dívidas trabalhistas

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) vota amanhã uma regra para acabar com pagamentos ilegais ou privilegiados de verbas trabalhistas atrasadas a juízes e servidores do Judiciário do país.

A regra, se aprovada, terá impacto financeiro na maior corte do país, o TJ (Tribunal de Justiça) de São Paulo.

Como revelado pela **Folha** no início deste ano, o tribunal paulista teve casos de magistrados que supostamente “furaram a fila” de quitações de passivos do TJ, levantando quantias milionárias, e apura existência de pagamento com juros acima do valor permitido pela lei.

A proposta que será votada pelo CNJ é resultado de uma consulta aos setores da Justiça ao longo deste ano.

Seu relator, o conselheiro José Lúcio Munhoz, afirmou que “a ideia é estabelecer um padrão para os tribunais, para eliminar eventuais desvios e benefícios individuais”.

A resolução determina que quando houver recursos para pagamento de atrasados, eles sejam repartidos igualmente entre os juízes.

A resolução do CNJ regulamenta também índices, que seguirão valor estabelecido pelo TCU (Tribunal de Contas da União), para a correção monetária e pagamento de juros de mora para a quitação de atrasados.

A regra deverá levar o TJ de São Paulo a mudar o índice pago atualmente a seus juízes. O tribunal paulista informou que espera a deliberação do CNJ para adotar as medidas cabíveis.

10 DEZ 2012
FOLHA DE S. PAULO

O equilíbrio das penas

Pelo caráter histórico do julgamento, fixar critérios objetivos é mais importante do que a exaltação punitiva no processo do mensalão

A nação “já não aguenta mais” o julgamento do mensalão, disse o presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, na última quinta-feira. Frustrou-se, contudo, seu desejo de encerrar ainda na semana passada um trâmite decisório que se estende há mais de quatro meses, consumindo meia centena de sessões do tribunal.

É que se revelaram especialmente complexos, em sua minúcia exasperante, os debates a respeito das penas a serem aplicadas. No interesse de evitar um número de recursos judiciais ainda maior do que o naturalmente previsível, cabe de fato zelar para que a pressa não leve à incoerência e à falta de razoabilidade no resultado final.

Foi do revisor Ricardo Lewandowski a iniciativa de propor um critério objetivo para o cálculo das penas pecuniárias impostas aos réus. A discussão é pertinente, embora tenham sido visíveis, no plenário, as resistências a reconsiderar decisões já tomadas pela maioria dos magistrados.

Para Lewandowski, seria adequado adotar, na aplicação das multas, os mesmos critérios para aumento e diminuição assumidos quando se estipularam as penas privativas de liberdade.

Quando se elevou, por exemplo, em um ano acima do mínimo pre-

visto o tempo de reclusão imposto a determinado réu, em delito cuja pena pode variar de dois a 12 anos, também a multa deveria ser majorada na mesma proporção.

Seria uma maneira de evitar que o puro arbítrio punitivo prevalecesse nas decisões dos magistrados — tanto neste julgamento como nos posteriores, aos quais certamente servirá de modelo.

A consideração da maior ou menor capacidade financeira do condenado, que evidentemente deve ser analisada pelo juiz, não estaria afastada com o critério sugerido. A multa varia, efetivamente, conforme for maior ou menor a quantidade de salários mínimos utilizada como unidade básica para o cálculo — e, no momento de fixá-la, o magistrado estaria levando em conta qual o patrimônio do réu.

A pena de multa, vale lembrar, não exclui a obrigação de que se devolvam aos cofres públicos recursos apropriados ilegalmente.

O assunto voltará a ser debatido pelo STF. Dadas à importância histórica do julgamento e a expectativa geral de que abra uma fase de maior rigor na investigação e na punição de crimes cometidos por detentores do poder político, é natural que se queira impor aos condenados um tratamento exemplar.

Resta fundamental, entretanto, que o senso de proporção prevaleça sobre o açoitamento punitivo. A fixação de critérios e normas objetivos importa mais, para os julgamentos futuros, do que a exaltação draconiana de um momento especial.

10 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Respeitar o Legislativo é defender a democracia

MARCO MAIA

Assim como é dever do Parlamento atuar com independência, também é sua tarefa proteger suas prerrogativas constitucionais

O debate sobre a cassação dos mandatos dos deputados condenados na Ação Penal 470, que acontece no Supremo Tribunal Federal (STF), traz uma séria ameaça à relação harmônica entre os Poderes Legislativo e Judiciário e, portanto, pode dar início a uma grave crise institucional. Isso porque a decisão do STF pode avançar sobre prerrogativas constitucionais de competência exclusiva do Legislativo e, se assim acontecer, podemos estar diante de um impasse sem precedentes na história recente da política nacional.

O fato é que nossa Constituição é explícita em seu artigo 55, que trata da perda de mandato de deputado ou senador em caso destes sofrerem condenação criminal (item VI, parágrafo 2º): “A perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa”. O mesmo artigo estabelece, ainda, a necessidade de a condenação criminal ter sentença transitada em julgado para que tal processo seja deflagrado.

Mesmo que paire alguma dúvida sobre tal enunciado, os registros taquigráficos dos debates que envolveram a redação do artigo 55 pelos constituintes, em março de 1988, são esclarecedores da sua vontade originária. Coube ao então deputado constituinte Nelson Jobim a defesa da emenda do também constituinte Antero de Barros: “Visa à emenda (...) fazer com que a competência para a perda do mandato, na hipótese de condenação criminal ou ação popular, seja do plenário da Câmara ou do Senado”. E, mais adiante, conclui: “(...) e não teríamos uma imediatez entre a con-

denação e a perda do mandato em face da competência que está contida no projeto”. A emenda foi aprovada por 407 constituintes, entre eles Fernando Henrique Cardoso, Mário Covas, Aécio Neves, Luiz Inácio Lula da Silva, Ibsen Pinheiro, Delfim Netto, Bernardo Cabral, demonstrando a pluralidade do debate empreendido naquele momento.

Portanto, parece evidente que, caso o STF determine a imediata cassação dos deputados condenados na Ação Penal 470, estaremos diante de um impasse institucional. Primeiro, porque não é de competência do Judiciário decidir sobre a perda de mandatos (aliás, a última vez que o STF cassou o mandato de um parlamentar foi durante o período de exceção, nos sombrios anos entre as décadas de 1960 e 1970). Segundo, porque não há sequer acórdão publicado do julgamento em tela para que se possa dar início ao processo no Parlamento. E, terceiro, porque é necessário reafirmar que a vontade do Constituinte foi a de assegurar que a cassação de um mandato popular, legitimamente eleito pelo sufrágio universal, somente pode ser efetivada por quem tem igual mandato popular.

Assim como é dever do Parlamento atuar com independência e autonomia, também é sua tarefa proteger suas prerrogativas constitucionais a fim de resguardar relações democráticas entre os Poderes. Qualquer subjugação do Legislativo tem o mesmo significado de um atentado contra a democracia, e isso é inaceitável. Espera-se que a decisão da Corte Máxima, à luz da Constituição, contribua para o fortalecimento da nossa jovem e emergente democracia.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

MULHERES EM RISCO

O número de mulheres assassinadas a cada mês no Brasil saltou de 113 para 372 em 30 anos. Os índices foram levantados pelo IAB (Instituto Avante Brasil) a partir de dados do Datasus, do Ministério da Saúde.

A CADA DUAS HORAS

No início da década de 1980, uma mulher era assassinada a cada 6h28m28s no país. A escalada da violência fez com que o intervalo diminuísse.

Hoje, a cada 1h57m43s, há uma vítima de homicídio nesta parcela da população.

DELITÔMETRO

O IAB, criado pelo jurista Luiz Flávio Gomes, idealizou um "delitômetro" que apura em tempo real o número de homicídios de mulheres no país. O cronômetro está disponível no site da entidade, junto com outro índice que faz o cálculo de mortes no trânsito e assassinatos em geral.

10 DEZ 2012

PAINEL DO LEITOR

Judiciário

Não é preciso erudição para entender como julgam os ministros do STF. É só acompanhar os votos pela TV. Há os que julgam à vista do que consta dos autos e sem se preocupar com quem está sendo julgado. E há os que julgam pouco preocupados com o que consta dos autos e muito preocupados com quem está sendo julgado. Assistir julgamentos pela TV Justiça é um martírio. Os ministros, frente às câmeras, procuram disputar quem tem maior erudição. O estoque de processos no STF só será reduzido quando os ministros proferirem seus votos de forma clara e objetiva.

JAYNE DE ALMEIDA ROCHA NETTO (Campinas, SP)

METRO 10 DEZ 2012

Conciliações resolvem metade dos processos

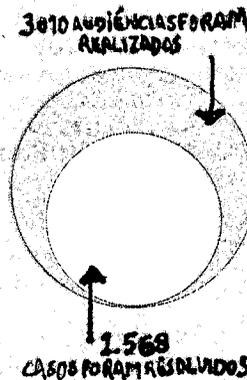
Sem demora. Desde o fim de 2008, audiências de conciliação resolveram 52% dos casos. Ano que vem, os mutirões serão mensais

Desde que foi criado, em dezembro de 2008, o Núcleo de Conciliação do Tribunal de Justiça já realizou 3.010 audiências, extinguindo 1.568 processos - o equivalente a 52,09% dos casos. "Os resultados são ótimos. As pessoas têm um desgaste emocional muito grande durante as ações e saem da conciliação sem ter que resolver mais nenhum processo", afirma a desembargadora Denise Krüger Pereira.

As conciliações interessam tanto as empresas, que podem cobrar as suas dívidas, quanto os consumidores - que buscam reparações por serviços mal prestados. O último mutirão, realizado no final de novembro, foi com 160 clientes da operadora de telefonia TIM e 62,73% dos processos foram extintos.

Segundo Krüger, quando chegam às reuniões, as empresas já vêm com propostas prontas. "Normalmente são oferecidos parcelamentos. Durante a audiência pode-se

Proporção



"As pessoas têm um desgaste emocional muito grande durante as ações!"

DENISE KRÜGER PEREIRA,
DESEMBARGADORA

negociar também", casos.

Mensal

Casos como envolvendo seguro DPVAT, de vários bancos e até um grupo 180 consumidores que acionaram a mesma loja já renderam mutirões de conciliação no TJ-PR. No ano que vem, o tribunal começará a fazer reuniões mensais.

A pauta de atendimentos ainda está sendo definida, e

deve ficar pronta somente no mês de janeiro.

"A procura vem sendo muito grande, tanto por parte das empresas quanto pedidos dos consumidores", afirma a desembargadora. O TJ-PR tem hoje um equipe de 15 conciliadores, na maioria, juízes aposentados.



THIAGO
MACHADO
METRO CURITIBA



Empresas podem pedir mutirões ao Núcleo de Conciliação, diz a desembargadora

10 DEZ 2012

METRO

Projeto prevê presídio modelo

Os presídios brasileiros podem sair da era 'medieval' - como definiu o governo, e atingir um nível de conforto e de serviços que ainda não é garantido à maioria da população do país.

A mudança radical na estrutura prisional e no tratamento aos detentos é a proposta do Estatuto Penitenciário, que está em tramitação na Câmara dos Deputados.

O projeto de lei revolve a exigência de celas individuais para os presos, limitar o número de detentos por penitenciárias e garantir, por exemplo, no mínimo três uniformes para cada um deles. O texto em discussão também assegura a troca constante de roupas íntimas.

Outra grande novidade da proposta é a possibilidade de responsabilização para os gestores de presí-

514

mil pessoas cumprem algum tipo de pena em presídios brasileiros, segundo o Departamento Penitenciário Nacional.

dios caso as regras sejam descumpridas.

O Estatuto surgiu depois da CPI do Sistema Carcerário, que funcionou entre agosto de 2007 e julho de 2008. O projeto deve avançar. A presidência da Câmara autorizou a criação de uma Comissão Especial para analisar a proposta, agora os líderes partidários farão a indicação dos integrantes.

Estatuto Penitenciário

Abaixo os principais pontos

- **Infraestrutura.** Alojamentos e banheiros individuais e janelas amplas nas celas.
- **Higiene.** Sabonete, papel higiênico, creme hidratante, xampu e condicionador.
- **Assistência médica.** Cinco médicos, três dentistas, psicólogos, assistentes sociais e nutricionistas em cada presídio.
- **Punição.** É fixada uma pena entre 3 e 12 anos para diretores de presídios que descumprirem as regras.

Mutirão carcerário do CNJ libertou 24 mil presos

Nos últimos quatro anos, o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) tem percorrido todos os presídios brasileiros para fazer um diagnóstico.

Além de problemas de infraestrutura, o relatório do chamado Mutirão Carcerário aponta situações de desrespeito aos direitos humanos. A superlotação de celas é apenas uma dos problemas, mas foi identificado também alimentação inadequada e falta de

“O presídio hoje funciona como campo de concentração. Sem recuperação não há paz do lado de fora.”

ANTÔNIO COSTA, FUNDADOR DA ONG RIO DE PAZ

higiene, de colchões e até de contato com a luz solar. Houve, inclusive, um caso de uma adolescente presa

no mesmo recinto que homens adultos. Em Pernambuco, os detentos tinham as chaves das celas, controlavam as visitas e a cantina do local.

O CNJ identificou também 24.884 pessoas que continuavam presas mesmo já tendo cumprido a pena. Outros 48 mil detentos tiveram concedidos benefícios como redução da condenação ou direito a penas alternativas.

08 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO

CNJ suspende concurso para cartórios no Paraná

Katna Baran, especial para a Gazeta do Povo

■ O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) suspendeu o concurso público que seria realizado hoje e amanhã para preencher 330 vagas de titulares de cartórios de notas e registros no estado. A suspensão do processo seletivo ocorreu por liminar do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que viu indícios de possíveis irregularidades no edital do concurso.

Algumas alegações enumeradas pelo autor do pedido de anulação, Tiago Baptistella, foram acatadas pelo conselheiro do CNJ Carlos Alberto Reis de Paula. São elas: estabelecimento da avaliação de Língua Portuguesa como disciplina autônoma na prova objetiva, o que fere determinação do CNJ; proporcionalidade dos candidatos aprovados para as provas escritas e práticas em desconformidade com resolução do Conselho; problemas na adoção de nota mínima para aprovação na prova objetiva; não inclusão de alguns cartorários quando da publicação do edital do concurso; impossibilidade o candidato levar consigo os cadernos de prova mesmo após duas horas da aplicação do exame; e não realização de sorteio público para definição do 5% de vagas destinadas a candidatos com deficiência.

O autor do pedido de suspensão do concurso argumentou ainda que havia possível relação entre integrantes da banca examinadora e candidatos. O CNJ não acatou esse argumento, alegando que não havia provas. Mas, na liminar, o Conselho recomenda que o TJ paranaense substitua os membros da banca examinadora do concurso para assegurar a "lisura do processo seletivo".

O TJ, em comunicado oficial, informa apenas que as novas datas de provas serão divulgadas no site da instituição. Na noite de ontem, a reportagem tentou entrar em contato com o presidente do TJ-PR, Miguel Kfoury Neto, mas não teve sucesso. A reportagem também procurou a Anoreg-PR, entidade que representa os cartórios do estado. Também não conseguiu localizar ninguém.

O concurso

Depois de dois anos de atraso, no último mês de outubro, o TJ paranaense abriu as inscrições do concurso público para substituir os titulares de cartórios extrajudiciais que ocuparam o cargo em concurso público específico. No total, eram 330 vagas: 220 para ingresso e 110 para remoção de cartórios.

CNJ suspende concurso para cartorário

■ O concurso público que seria realizado hoje e amanhã para escolha de 330 titulares de cartórios no Paraná foi suspenso por determinação do CNJ.

330 VAGAS

de titulares de cartórios estavam em disputa no concurso suspenso pelo Conselho Nacional de Justiça.

GAZETA DO POVO

MARIA CRISTINA DOS SANTOS

MARTA TONIN

**Justiça, cidadania e
poder público**

08 DEZ 2012

Hoje, 8 de dezembro, é Dia da Família e da Justiça. Data que nos faz refletir sobre a realidade das crianças e adolescentes. Com a Constituição de 1988 e a Lei n.º 8.069/90, os menores de 18 anos passaram a ser considerados sujeitos de direitos, pessoas em condição especial de desenvolvimento e destinatários de prioridade absoluta.

Mas que direitos são esses? Vida, saúde, educação, cultura, profissionalização, liberdade, respeito, dignidade, brincar e praticar esportes, conviver familiar e comunitariamente. Direitos que devem ser assegurados, inclusive ao adolescente infrator — excetuando-se a liberdade quando sentenciado com Medida de Internação, isto é, privação de liberdade. Qual é o papel do poder público na garantia da vida e da dignidade desses adolescentes? O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) emitiu relatório em outubro de 2011 dizendo que, no Paraná, a despeito dos esforços empreendidos, é preciso avançar: “De modo geral [...] ainda se nota um viés segregacionista no atendimento aos adolescentes, que permanecem tempo excessivo nos alojamentos, que se assemelham a celas, onde realizam até as refeições, ainda que haja refeitórios na unidade. Em grande parte das unidades não há servidores em número suficiente para que aos adolescentes internados seja assegurada a profissionalização”. Apesar de o Paraná ter centros em polos regionais, cada um deles recebe adolescentes de todo o estado, sendo comum permanecerem em local distante do domicílio da família. Como ponto positivo, o CNJ afirma que o Centro de Ponta Grossa oferece cursos de qualificação, por exemplo nas áreas de marcenaria e pintura predial. Mas, por outro lado, destaca a insuficiência de psicólogos e assistentes sociais, e várias necessidades: de o juiz competente fiscalizar, periodicamente, se os direitos dos internos estão sendo respeitados; da capacitação de juízes e servidores; de maior investimento para a equipe técnica; da melhoria das instalações já existentes; e da construção de novos centros.

A plena cidadania começa na infância, quando todas as crianças tiverem acesso a creches, escolas, postos de saúde, atividades culturais, esportivas e profissionalizantes, tornando-se desnecessário construir novos Centros de Internação. Investir na família é urgente!

A morte do adolescente E.E.S.S. na Unidade de Internação de Piraquara, em agosto, menos de um ano depois da emissão do relatório do CNJ, evidencia o quanto ainda há de se empreender para que a justiça se efetive. Embora a família resida no município de Fazenda Rio Grande e haja Centro de Socioeducação naquela localidade, ele foi internado em Piraquara. Na opinião de seus pais, a morte poderia ter sido evitada caso tivesse havido real interesse do poder público e do Conselho Tutelar pela reinserção social do adolescente, tão logo vinculado à Vara da Infância e Juventude de Fazenda Rio Grande. Mesmo quando deixou de cumprir medida socioeducativa em meio aberto, não recebeu visita domiciliar que deveria ter sido realizada por técnico do município. A mãe relata ter procurado orientação no Conselho Tutelar, mas não foi sequer atendida a contento. Capacitar pessoas para as devidas funções é prioritário, e o respeito à vida e à cidadania será a consequente e esperada justiça!

Marta Tonin é presidente da Comissão da Criança e do Adolescente da OAB/PR. **Maria Cristina dos Santos** é secretária da mesma comissão.

Proibir o MP de investigar é um retrocesso, diz procurador-geral

"Se você divulga [o salário], você expõe [o servidor]. (...) O fato de [o MP] não divulgar o salário por nome (...) não pode caracterizar uma incoerência [do órgão, que cobra transparência dos demais]."

ENTREVISTA

GILBERTO GIACOIA
procurador-geral de Justiça do Paraná.

A recente aprovação pela comissão especial da Câmara dos Deputados da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) n.º 37, que restringe os poderes de investigação do Ministério Público (MP), preocupa o procurador-geral de Justiça do Paraná, Gilberto Giacoia. Ele recebeu a reportagem da Gazeta do Povo para comentar os possíveis efeitos da PEC, que basicamente proíbe o MP de conduzir investigações, deixando essa atribuição exclusivamente às polícias. Aos promotores e procuradores restaria a apresentação de denúncias já investigadas à Justiça. Giacoia avalia que a proposta, se aprovada, significa um retrocesso e uma vitória aos "poderosos"

que estariam incomodados com a ação do MP. Ele ainda explicou por que entende que o Ministério Público não é incoerente ao cobrar transparência de outros órgãos públicos e, ao mesmo tempo, não divulgar nominalmente o salários de promotores, procuradores e servidores. Confira a entrevista:

Qual é a avaliação do senhor sobre a PEC 37?

Um dos aspectos é político, no sentido de concepção do Estado brasileiro. E, como tal, me parece que esse aspecto é claríssimo no sentido de um retrocesso a tudo que se conquistou nas últimas duas décadas. É inexplicável porque nós acabamos por construir uma ordem jurídica dentro de um processo de ampla discussão democrática desde a redemocratização. Foram criadas leis para indicar o caminho que

se pretende seguir, como a lei de improbidade administrativa, a de responsabilidade fiscal, lavagem de dinheiro, crimes econômicos, ficha limpa e por último de acesso à informação. Estamos num processo de transparência, de evolução, que é lento. Hoje temos um afrescamento na direção do Supremo Tribunal Federal e uma mulher na presidência da República. Nós temos que enxergar que essa diretiva apontada pela comissão que aprovou a PEC 37 é um ponto fora da curva, que não se encaixa neste momento histórico.

CONTINUA

E o outro aspecto?

O outro aspecto é técnico-jurídico. O MP é uma instituição que defende a democracia, sem ela o Estado Democrático de Direito não existe. É óbvio que essa visão técnico-jurídico constitucional do MP só pode ser compreendida como tendo implícito o poder de investigar a improbidade administrativa. A violação desses interesses sociais, enfim, não é uma função primária. É bom que se diga que nós respeitamos a instituição policial. Achamos que de fato ela deve defender a sua função primária para qual existe, que é para investigar. Mas isso não exclui, não a torna privativa dessa função de investigar. O que eu penso é que ninguém quer competir com a polícia até porque não teríamos estrutura para isso. Mas é necessário ter uma divisão de tarefa em determinadas investigações que são dirigidas contra poderosos, contra o tráfico ilícito de influências e o crime organizado que está capilarizado em diferentes segmentos públicos e privados. O que queremos mostrar é que, para determinadas estruturas criminosas, você tem de conjugar esforços por instituições preparadas para isso. E o MP não pode ser excluído desse processo.

A que interesses essa PEC atende?

Não há dúvida de que há um viés corporativo [das polícias]. Mas esse viés está sendo aproveitado para diminuir poderes de uma instituição que incomoda muito os detentores do poder político e econômico. Acredito que aderem a esse tipo de movimento acriticamente. Mas estou certo que hoje as forças sociais, a sociedade ci-

vil organizada e a imprensa livre têm uma força muito grande. É preciso informar a opinião pública de que não podemos aceitar esse retrocesso histórico. E a reação tem de ser forte porque nós sabemos dos vícios desses segmentos.

Ao contrário do que diz a PEC, o senhor acha que o MP deveria ampliar seus poderes de investigação?

Temos muito que melhorar. O poder de investigação do MP não vai evoluir, mas não há essa pretensão de chegar a algo nos moldes do sistema norte-americano — em que o gabinete do promotor é muito bem montado e, na verdade, ele trabalha junto com a polícia e está destinado a produzir a investigação. Há muitas coisas que poderiam melhorar o MP, torná-lo mais forte e independente. Eu vejo que a eleição direta para procurador-geral de Justiça seria um avanço [nesse caso sem a escolha pelo governador, como ocorre atualmente]. A melhoria do orçamento, sem dúvida, seria um avanço. Às vezes a desproporção orçamentária entre instituições assemelhadas, como o Judiciário e o MP, faz com que você atenda o final da linha [a Justiça], mas o meio [a investigação e denúncia] fica desatendido.

O que o MP do Paraná pretende fazer na prática para evitar a aprovação da PEC 37?

Nós estamos trabalhando numa dinâmica nacional. Vamos estabelecer uma estratégia de acompanhamento e convencimento de forma coordenada e unificada. O MP do Paraná estará integrando essas forças nacionais de reação num primeiro momento político e depois, se necessário, jurídico

de defesa das nossas prerrogativas. Estamos inseridos no cenário nacional e estamos trazendo campanhas com a visão do MP, como o “Paraná sem Corrupção”, que mostra a importância do poder de investigar do MP. Vamos fazer um movimento que atraia a opinião pública.

O senhor falou do momento de transparência que o país atravessa. E o MP do Paraná é uma das instituições que optou por não divulgar os salários dos servidores. Não é uma incoerência?

Eu não vou dar minha posição pessoal, porque como procurador-geral de Justiça nós temos que defender a posição institucional. Nós debatemos muito essa questão e há pontos complexos nessa temática. Não é algo tão simples. Eu posso ter uma posição determinada, mas vou encontrar outras posições respeitabilíssimas contrárias que preservam a questão da reserva da intimidade [do servidor público]. Há uma sustentação jurídica bem substancial que diz que, na verdade, o público é enquanto não integra o patrimônio do servidor. A partir daí, está coberto pela reserva da intimidade, com razões importantes como a segurança pessoal e familiar [para não divulgar]. Se você divulga, você expõe. O que é mais importante é encontrar um justo equilíbrio entre isso. Também acredito que, quando você opta pela vida pública, você abdica de uma parte da sua intimidade, diferente de estar na atividade privada. Você tem que ser transparente. Nesse aspecto, eu sempre preguei a transparência máxima.

CONTINUA

08 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Mas você pode buscar esse equilíbrio na colisão desses valores, desses direitos, para tentar preservá-los. E, ao mesmo tempo, a unidade e a indivisibilidade da instituição é importante. De repente há um debate interno [sobre a divulgação dos salários] que fragiliza a instituição. Aí eu pergunto: por que divulgar tudo? Qual o interesse em saber quanto os membros do MP ganham?

A divulgação é mais um instrumento de fiscalização que pode coibir excessos...

Mas essa ferramenta já está disponível no site do MP. Se você quiser, pelo número de matrícula [do servidor] identifica o nome. Se quiser um caminho mais fácil, na própria página do MP tem lá o direito à informação. Você se identifica e justifica [por que quer saber o salário]. Pronto. Você terá acesso a informação e não expõe demasiadamente a vida da pessoa.

Por que o senhor acredita que o entendimento do CNMP [Conselho Nacional do Ministério Público] é pela não divulgação nominal dos salários e nos tribunais superiores o entendimento é pela publicidade? Por que o MP, que combate o crime organizado, neste momento de transparência recua e outras entidades avançam?

Primeiro não se trata de uma ciência exata. Não tem como jogar uma fórmula no computador e sair uma sentença, um pronunciamento ou um parecer. Na ciência jurídica, o instrumento é a argumentação. Vale o melhor argumento. O procedimento nesse caso não é linear quanto à interpretação da lei, que pode ser interpretada por múltiplos componentes. Em relação ao outro ponto, eu poderia sustentar que não se trata de um retrocesso ou que não há incoerência e incompatibilidade entre uma coisa e outra. Nesse perfil do MP — sério, transparente e pujante em relação a tudo que se produz em termos a fiscalização da administração pública —, o fato de não divulgar o salário por nome, mas sim por matrícula, não pode caracterizar uma incoerência.

08 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

Paraná é pioneiro em redução de pena por leitura

Por enquanto, 300 detentos do estado participam do programa que prevê a diminuição de quatro dias de pena para cada obra lida.

“Novamente me desarranjara na cadeia: vinham-me repuxões na carne doída, arrastava-me a cambaleiar, e os dias longos no Pavilhão dos Militares, a ausência de comida e a friagem do chão tinham-me arrasado.” Ao ler a obra *Memórias do Cárcere*, de Graciliano Ramos, o detento Alencar de Oliveira, 42 anos, relaciona a história com algumas situações que vive no presídio diariamente. “É tumultuado, tem superlotação e é muito parecido com o sistema prisional em que vivo.” Ele é um dos 300 presos do Paraná que participam do projeto Remição pela Leitura, da Secretaria Estadual de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju). No Brasil, há outros 307 presidiários, das quatro penitenciárias nacionais, em Catanduvas (PR), Campo Grande (MS), Mossoró (RN) e Porto Velho (RO), que também participam de programa semelhante.

O novo modelo de diminuição de pena nas peni-

“O acervo bibliográfico é previamente selecionado por uma comissão de pedagogos. Fazemos rodízios periódicos em parceria com a Biblioteca Pública do Paraná.”

Maria Tereza Uille Gomes, secretária estadual de Justiça.

tenciárias federais foi criado em junho por portaria do Ministério da Justiça. No âmbito das penitenciárias estaduais, o Paraná se tornou pioneiro na adoção da prática. Desde maio deste ano, obras de literatura clássica, científica e filosófica fazem parte da rotina de nove unidades penais no estado, como a Penitenciária Estadual de Maringá (PEM), onde está Oliveira. Cada detento tem o direito de ler um livro por mês e produzir um relato (ensino fundamental) ou uma resenha (ensino médio). O documento passa por revisão de professores e, se atingir nota superior a 6, são reduzidos quatro dias da pena.

Os detentos têm duas formas para redução penal: trabalho e estudo. A leitura se encaixa como uma remição adicional do segundo item. “Na escola existem tarefas extracurriculares. O raciocínio da remição por leitura é o mesmo”, afirma Maria Tereza Uille Gomes, secretária estadual de Justiça. “O acervo bibliográfico é previamente selecionado por uma comissão de pedagogos. Fazemos rodízios periódicos em parceria com a Biblioteca Pública do Paraná”, explica Maria Tereza.

Mudanças

O diretor da PEM, Vaine Gomes, diz que o preso entra no grupo da leitura focado apenas na redução penal. Mas, com o hábito diário e a interação com os colegas, as obras passam a fazer parte da rotina. “Sensivelmente conseguimos observar a mudança dos presos. Percebemos que se tornam mais cultos para conversar”, exemplifica.

A mudança no diálogo é um dos muitos benefícios apontados pelo detento Adilson Ribeiro, 42 anos. “Usava muita gíria. A leitura me fez perder isso e agora falo de maneira mais social”, conta. Nascido no Mato Grosso, Ribeiro está na PEM há 8 anos por ter praticado um homicídio. O acesso à cultura fora da cadeia, segundo ele, o teria direcionado para outro rumo. “O livro abre nossa mente. As atitudes e as decisões são mais pensadas. Somente agora estou tendo esse desprendimento, mas, mesmo assim, antes tarde do que nunca.”

CONTINUA

08 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Estudo diminuiu reincidência

Mesmo na ausência de pesquisas científicas sobre o assunto, especialistas defendem que o estudo no sistema prisional diminuiu a reincidência. “A grosso modo, a reincidência caiu de 70% para 20%”, afirma a coordenadora de Educação, Qualificação e Profissionalização de Apenados da Seju, Glacélia Quadros.

Agora ávido leitor de Sidney Schell, um detento diz que quando sair da prisão levará a vida de maneira mais correta. “O aprendizado nos ensina a dar passos mais firmes. Se não estiver adap-

tado à sociedade, precisarei roubar, mas isso não quero. Preciso sair daqui preparado e a leitura está me preparando.” A meta estadual é de 100% de acesso ao trabalho e educação até o fim de 2014. Em 2011, 30% dos apenados estavam estudando (contra 24% em 2010) e 25% trabalhavam (eram 22,5% em 2010).

“O aprendizado nos ensina a dar passos mais firmes. Se não estiver adaptado à sociedade, precisarei roubar, mas isso não quero. Preciso sair daqui preparado e a leitura está me preparando.”

Detento

OCUPAÇÃO

Projeto já alcançou 207 presos federais de Catanduvas

CATANDUVAS

Neo Gonçalves,
especial para a Gazeta do Povo

O projeto Remição pela Leitura, que virou lei e se espalhou por penitenciárias do Paraná, nasceu na Penitenciária Federal de Catanduvas, em 2009. O objetivo era oferecer aos presos mais perigosos do Brasil ocupação e oportunidade de recuperação. Desde junho de 2009, já participaram do projeto 207 presos, o que representa 34,5% dos que passaram na unidade.

A média, até o momento, é de 5,4 livros lidos por participante, no entanto, segundo o diretor da penitenciária, Fabiano Bordignon, há detento que já leu oito livros. “Está sendo criado o hábito da leitura, que não existe com a maioria dos internos.

Trata-se de uma leitura com qualidade, foi feita uma seleção de obras clássicas que foram disponibilizadas, não autorizamos qualquer livro”, comenta. O diretor destaca que o custo do projeto é quase nulo – apenas a compra dos livros. A unidade tem disponíveis 20 títulos, com 20 exemplares de cada um, que foram adquiridos pela Justiça Federal. Fabiano Bordignon já observou algumas mudanças nos presidiários participantes. “Eles preenchem o tempo ocioso, então cometem menos faltas disciplinares. O objetivo maior do projeto é a ressocialização e esperamos que isso ocorra, no entanto, depende da sociedade dar oportunidade ao ex-detento e de ele querer ser recuperar. Estamos oferecendo uma leitura de qualidade para que o preso tenha uma referência quando sair e quem sabe uma nova visão da sociedade”, diz.

OPÇÕES

Conheça quais são as possibilidades para a remição de pena dos presidiários:

TRABALHO

O preso ganha um dia de redução para cada três de trabalho.

Paraná

4.409 presos trabalham no Paraná, o equivalente a 31% dos presidiários das unidades do estado.

Brasil

89.125 presos trabalham nas penitenciárias estaduais de todo Brasil.

Penitenciárias federais

35 presos trabalham nas quatro penitenciárias federais do país.

ESTUDO

O detento ganha um dia de redução da pena para cada 12 horas de estudo.

Paraná

5.380 presos estudam nas unidades estaduais do Paraná, o equivalente a 38% dos presidiários das unidades do estado.

Brasil

48.050 presos estudam nas penitenciárias estaduais do Brasil.

Penitenciárias federais

131 presos estudam nas quatro penitenciárias federais do país.

LEITURA

O preso ganha quatro dias de redução da pena para cada resenha ou relatório entregue com nota superior a seis. O limite é de um livro por mês.

Paraná

300 presos estão inscritos na remição por leitura nas unidades do estado do Paraná.

Penitenciárias federais

307 presos estão inscritos na remição por leitura nas quatro penitenciárias federais do país.

* As atividades podem ser complementares e, mensalmente, a redução chega a até dez dias.

08 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

Justiça & Direito divulga resultado de concurso

Joana Neitsch

O concurso Jurídico Cultural promovido pelo Caderno Justiça & Direito da Gazeta do Povo teve o resultado divulgado ontem, durante uma solenidade realizada na sede da seccional Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR). Os três textos dos vencedores e os de outros cinco selecionados serão publicados nas edições de janeiro do caderno Justiça & Direito. Os concorrentes puderam escolher entre quatro temas propostos para a competição.

O advogado Juliano Del Antonio ficou em primeiro lugar com um artigo sobre “O processo eletrônico e o acesso à Justiça”. Em segundo lugar ficou Renata Carlos Steiner, que participou com o tema “Os dez anos da aprovação do Código Civil”. O terceiro colocado foi Maicon José Fosquera, cujo artigo era sobre “A jurisdição voluntária e os serviços notariais e registrais”.

Legado

Durante a solenidade, o presidente da OAB-PR, José Lúcio Glomb, destacou que os autores dos artigos selecionados terão a oportunidade de legar suas lições a todos os leitores do caderno Justiça & Direito.

O editor executivo da Gazeta do Povo Rhodrigo Deda parabenizou os participantes ao lembrá-los que todos integram a comunidade jurídica do Paraná e que contribuíram com o objetivo do caderno de promover o embate de ideias para a evolução do estado. Deda lembrou, ainda, que a filosofia do Justiça & Direito é estabelecer o diálogo entre todos os operadores do direito, como advogados, magistrados, notários e acadêmicos.

O primeiro colocado recebeu um iPad 2, de 16 GB, oferecido pela empresa BonnJur, mais R\$ 800 em dinheiro, disponibilizados pela Associação de Notários e Registradores do Paraná (Anoreg-PR). O segundo lugar recebeu uma bolsa de estudos integral para realização de um curso de curta duração em Curitiba no Instituto Superior de Administração e Economia do Mercosul (ISAE), mais R\$ 800 em dinheiro, disponibilizados pela Anoreg-PR. O terceiro colocado ganhou a coletânea completa Doutrinas Essenciais – Direito Constitucional, da Editora Revista dos Tribunais, oferecida pela UniBrasil, além de R\$ 800 em dinheiro, igualmente disponibilizados pela Anoreg-PR.

UMIPAD

e R\$ 800 foram os prêmios levados pelo primeiro lugar, além da publicação do artigo selecionado na **Gazeta do Povo**.

ESCOLHIDOS

Veja quem foram os selecionados e os temas escolhidos por eles:

- **Juliano Del Antonio** – O processo eletrônico e o acesso à Justiça
- **Renata Carlos Steiner** – Os dez anos da aprovação do Código Civil
- **Maicon José Fosquera** – A jurisdição voluntária e os serviços notariais e registrais
- **Valdomiro Czaikowski Filho** – Os dez anos da aprovação do Código Civil
- **Sofia Carolina Jacob de Paula** – Os desafios atuais do direito ambiental
- **Luiza de Araújo Furiatti** – Os desafios atuais do direito ambiental
- **Helen Hartmann** – A jurisdição voluntária e os serviços notariais e registrais
- **Guilherme Ali Zraik** – O processo eletrônico e o acesso à Justiça

08 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

Cachoeira pega 39 anos de prisão e volta a ser detido

! Pouco mais de duas semanas após ser libertado, o empresário Carlinhos Cachoeira voltou a ser preso na tarde de ontem. Sua prisão decorreu da sentença, dada ontem, do processo criado após as investigações da Operação Monte Carlo, realizada em fevereiro pela Polícia Federal. O empresário foi condenado a 39 anos e 8 meses de prisão por diversos crimes, como corrupção ativa, formação de quadrilha e peculato. Segundo a acusação, ele controlava um esquema centrado em jogo ilegal, mas que se expandiu para desvio de recursos públicos por meio de corrupção de agentes estatais. Com Cachoeira como pivô, as apurações da Polícia Federal levaram a uma crise política, com a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito e a cassação do mandato do ex-senador Demóstenes Torres. A decisão do juiz Alderico Rocha Santos, da 11ª Vara da Justiça Federal de Goiânia, que o absolve de outras imputações, ainda pode ser contestada em recursos. Antes dessa nova prisão, Cachoeira esteve preso 266 dias. No mês passado, havia conseguido um habeas corpus e deixou a prisão no dia 21 de novembro.

DECISÃO

Justiça Federal restringe propaganda de bebida alcoólica

! A Justiça Federal em Santa Catarina determinou a restrição na veiculação de propagandas de bebidas alcoólicas com teor igual ou acima de 0,5 grau, como cerveja e vinho. A sentença tem validade nacional. De acordo com a decisão, a União e a Anvisa devem proibir a veiculação de comerciais entre 6h e 21h. Além disso, tais produtos não poderão ser associados a competições esportivas ou ao desempenho saudável de qualquer atividade. Esse tipo de restrição já existe para o tabaco e bebidas com teor alcoólico acima de 13 graus, como vodca e uísque.

COLUNA DO LEITOR

Mídias Sociais

Ministério Público

"Sempre ouvi dizer que quem não deve não teme, mas acho que essa não é, certamente, a condição dos deputados..."

Guilherme Mello, via Facebook, comentando o editorial sobre a emenda constitucional que tira o poder de investigação do Ministério Público (*Gazeta*, 7/12).

Novo Código Penal

"São tantos absurdos na proposta que seria preciso refazê-la. A vida humana está em segundo plano e os bandidos continuam com a proteção da lei. Vergonhoso!"

Márcia Lopes, via Facebook, criticando a proposta para o novo Código Penal.

08 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

TRE
Justiça Eleitoral aprova
contas de campanha de
Gustavo Fruet

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR) aprovou ontem as contas da campanha de Gustavo Fruet (PDT), prefeito eleito de Curitiba. Fruet arrecadou R\$ 6,2 milhões durante a eleição, valor que foi suficiente para pagar todas as despesas. Houve ainda uma sobra de caixa de R\$ 54 mil. Com a aprovação das contas eleitorais, não há nenhum impedimento formal para que o pedetista seja diplomado prefeito de Curitiba, no próximo dia 18. A posse ocorrerá em 1º de janeiro.

Ele conseguiu sair do fundo do poço

ENTREVISTA

DIOGO BUSSE, presidente da Comissão de Direito e Dependência Química da OAB-PR

Prestes a terminar o mestrado em Direito pela Universidade Federal do Paraná e atual presidente da Comissão de Direito e Dependência Química da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR), Diogo Busse não teme esconder um passado em que se afundou no mundo das drogas. Só assumiu a doença com o nascimento de seu filho, há cinco anos. Hoje, aos 29, Busse está do outro lado do muro. Quer ajudar pessoas que passaram pelo que já viveu e lutar por políticas públicas para evitar que novos cidadãos se transformem em viciados.

Muito se debate sobre a descriminalização do uso de entorpecentes. O senhor acredita que o consumo de drogas pode ser legalizado?

A dependência de drogas é uma questão de saúde pública. Claro que traficantes devem ser responsabilizados criminalmente. Mas não o usuário. Para se discutir a descriminalização do uso de drogas é preciso que existam estruturas de atendimento adequadas. Comunidades terapêuticas, hospitais e clínicas convivem com falta de profissionais e de qualificação profissional.

De que forma isso se tornaria viável?

Um dos passos é reconhecer e preservar a diversidade de modalidades terapêuticas. O problema da estruturação delas é assunto urgente. É como se fosse um cachorro correndo atrás do próprio rabo. Para as comunidades terem subsídio do poder público precisam atender a exigências do próprio poder público. Mas para ter essas estruturas precisa-se de verbas, que acabam não vindo. **A OAB pretende melhorar a articulação entre a sociedade e o poder público?**

A OAB pode cobrar e propor políticas públicas para tratar os usuários de drogas. Queremos melhorar a articulação entre comunidades terapêuticas e o poder público.

Esse é um tema que o senhor conhece bem...

Experimentei quase tudo. Cigarro, álcool, maconha, cocaína, LSD, ecstasy, crack... Comecei aos 12 anos e parei aos 24. Aos 12, dei minha primeira tragada em um cigarro. Não acreditava nessa escalada nas drogas. Mas passei por isso. Aos 12 também comecei a tomar bebidas alcoólicas.

Alguma razão para você começar a usar as drogas?

Desde muito cedo me angustiavam certas questões existenciais. Acabei canalizando essa angústia para uma fuga e passei a usar drogas. Sou músico desde

os 10 anos de idade. A partir dos 14 anos eu já tocava na noite e esse meio pode ter contribuído.

Tocou por muito tempo na noite?

Sim e em vários lugares do Brasil. Quando ingressei na faculdade fui conciliando o curso de Direito e os shows. Toquei por quase 15 anos. Durante grande parte desse percurso usava muita droga.

Tinha noção de que era dependente químico?

No começo, não. Reconheci que era doente quando tinha 24 anos. E foi graças a um acontecimento muito importante. Recebi a notícia que eu seria pai. Hoje meu filho tem 5 anos. Ele nunca me viu usando qualquer tipo de droga.

Antes disso, você chegou a fazer loucuras por causa das drogas?

Depois que me formei, aos 22, eu entrei de fato no fundo do poço. Foram dois anos complicados. Se eu puder resumir a minha vida em uma palavra nesse período eu diria "angústia". Eu acordava angustiado, passava o dia angustiado e ia dormir angustiado.

CONTINUA

Mas o que é o fundo do poço?

É passar por risco de morrer. A primeira vez em que percebi que tinha um grave problema foi quando uma terapeuta me propôs um exercício de meditação. Eu deveria lembrar um dia em que eu estivesse plenamente feliz e nada me veio à cabeça. Teve um episódio em que eu estava com minha banda fazendo um show em uma casa noturna em Curitiba. Depois que acabou o show eu continuei no local usando cocaína e bebendo. Quando a casa estava fechando o dono do local me viu e falou: 'já que você está aqui pega o cachê da banda'. Estava transornado. Fui para a rodoviária e fui andando de guichê em guichê para pegar o primeiro ônibus que estivesse saindo. Fui parar em São Paulo. De lá já emendei outra viagem para o Rio de Janeiro. Estava só com a roupa do corpo. No ônibus para o Rio conheci uns usuários de drogas e fiquei com eles na Cidade de Deus por três dias usando tudo que você possa imaginar. Não sei como, mas tive uma luz e me dei conta do que estava fazendo. Saí de lá, peguei o dinheiro que tinha e voltei para Curitiba. Depois disso, enfrentei meu primeiro tratamento para sair do vício.

Como foi essa primeira etapa da batalha contra as drogas?

Tinha 23 anos. Fiquei internado em hospital e passei duas semanas com acompanhamento de um psicólogo. Mas pouco tempo depois estava novamente fazendo uso de entorpecentes. Nesse ínterim eu consegui ficar recluso por certo tempo para estudar para o exame da OAB

e fui aprovado. Mas seis meses depois eu pedi para ser internado novamente. Cada vez ia mais para o fundo do poço. Ficava algumas semanas sem usar nada, porém chegava a passar três dias fazendo uso direto de alguma substância.

E essa segunda internação surtiu efeito?

Foi fundamental, mas não a solução definitiva. Passei 40 dias internado em uma clínica em Curitiba. Consegui ficar seis meses limpo. Mas não tinha reconhecido de fato que era doente e precisava de ajuda. Acabei voltando com força para o uso de cocaína e álcool. Até que tive a notícia de que me tornaria pai.

Foi aí que se livrou do vício?

Sim. Fui novamente procurar ajuda e fui me tratar com ibogaína, que é uma substância extraída da raiz da iboga, arbusto encontrado em países africanos. Ela é usada para fins terapêuticos no país há dez anos.

Uma psicóloga em Curitiba e um médico de São Paulo têm uma parceria para esse tipo de tratamento. Tentei e deu certo. Nunca mais usei nada. Mas não existe milagre. Faço terapia, frequento grupos e sou voluntário.

Como é agora estar do outro lado, combatendo o uso de drogas e buscando melhorias para o tratamento de dependentes?

Eu sempre quis ajudar as pessoas. Precisamos enfrentar a essência desse problema, que é se perguntar o porquê dessa fuga. Temos que conversar francamente com os jovens e tentar mudar esse cenário. Não adianta ficar apenas na teoria. Se continuar assim, estaremos enxugando gelo.

“A primeira vez em que percebi que tinha um grave problema foi quando uma terapeuta me propôs um exercício de meditação. Eu deveria lembrar um dia em que eu estivesse plenamente feliz e nada me veio à cabeça.”

09 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

77 TETOSALARIAL

Reajuste do STF cria efeito cascata

“O valor do reajuste, que já foi aprovado pela Assembleia, já estava previsto pelo colégio de procuradores de Justiça do setor orçamentário.”

Gilberto Giacoia, procurador-geral de Justiça do Paraná.

Salários do
Judiciário e MP do
Paraná também
terão aumento
assim que reajuste
for implantado no
Supremo

Yuri Al'Harati

■ Mesmo necessitando ainda da aprovação do Senado e da sanção presidencial para ser colocado em prática, o reajuste de 5% dos subsídios dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e do procurador-geral da República no ano que vem terá efeito também no Judiciário e Ministério Público do Paraná. O reajuste do teto do funcionalismo passará de R\$ 26,7 mil para próximo de R\$ 28 mil a partir de janeiro de 2013, puxando para cima os salários de juízes e procuradores federais nos estados.

No Paraná, a Lei n.º 16.740 de dezembro de 2010 prevê um aumento automático do subsídio de promotores e procuradores do Ministério Público do Paraná (MP-PR) a partir da quantia recebida pelo procurador-geral da República. O procurador-geral de Justiça Gilberto Giacoia explica que o sistema é escalonado. Ele recebe 90,5% do salário do procurador-geral da República e

o valor é decrescido de cinco pontos porcentuais para cada degrau da hierarquia do MP. “O valor do reajuste, que já foi aprovado pela Assembleia, já estava previsto pelo colégio de procuradores de Justiça do setor orçamentário”, diz. De 2012 para 2013, as despesas do MP-PR passarão de R\$ 536 milhões para R\$ 643 milhões, dos quais R\$ 12 milhões serão destinados para ajustar em 5% o salário de 636 promotores e procuradores, além dos inativos, de acordo com a assessoria de imprensa do órgão.

No Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) a situação é a mesma. A Lei n.º 16.747, publicada também em dezembro de 2010, que prevê a situação dos magistrados do MP-PR, concede o mesmo reajuste automático a desembargadores a partir dos subsídios dos ministros do Supremo Tribunal Federal, no mesmo sistema escalonado do Ministério Público. Com isso, um desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná passa a receber R\$ 25,3 mil a partir de 2013 — hoje recebe R\$ 24,1 mil. Procurado pela reportagem, o TJ não informou o valor do montante que será destinado para pagar o reajuste de seu quadro de magistrados.

09 DEZ 2012

EM DEBATE

GAZETA DO POVO

As propostas para

mudar a escolha

de ministro do STF

Com a intenção de garantir a independência dos escolhidos, 5 PECs tramitam no Congresso Nacional

As declarações do ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), a respeito do processo de escolha dos substitutos da corte máxima da Justiça do Brasil mostram como, nos bastidores, esse processo não termina em uma indicação exclusiva do ocupante da Presidência da República. Para buscar aumentar a garantia de independência do cargo, tramitam no Congresso Nacional ao menos cinco Propostas de Emenda Constitucional (PEC) que mudam o processo de escolha dos ministros do STF.

Dilma Rousseff deve indicar dois novos nomes para ocupar as cadeiras vagas que vão ser deixadas pelo ex-presidente da Corte, Carlos Ayres Brito (aposentado recentemente) e Celso Mello que já indicou que pretende se aposentar. Hoje, de acordo com o artigo 101 da Constituição, o STF é composto por 11 ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de 35 anos e menos de 65 anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada. São nomeados pelo presidente, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

Foi por esse processo formal que passou o ministro Luiz Fux, ao ser indicado em 2010 por Dilma Rousseff para o STF. Em entrevista ao jornal *Folha de S. Paulo*, Fux revelou que atravessou um longo processo de busca de apoios para tal indicação, que passou por pedidos feitos ao réu do mensalão José Dirceu, ao ex-ministro Delfim Netto, pediu carta de apoio a João Pedro Stédile, do MST, e ainda ajuda ao ex-ministro Antônio Palocci.

A revelação abre descon-fiança de um processo nada transparente. “Hoje há um poder exagerado do presidente da República nessa indicação e o ministro indicado pode se sentir devedor do presidente. Foi até uma surpresa a postura independente do Supremo”, diz o senador Cristovam Buarque (PDT-DF), autor da mais recente proposta apresentada ao Senado, a PEC 44/2012. Pela proposta de Buarque, os magistrados passam a ser escolhidos pelo presidente da República com base em lista sêxtupla formada por dois indicados do Ministério Público Federal, dois do Conselho Nacional de Justiça, um da Câmara dos Deputados e um pela Ordem dos Advogados do Brasil. Após as indicações, o presidente forma uma lista tríplice que é enviada ao Senado para que seja feita a escolha. Para o senador, esse procedimento aumentaria a independência dos ministros.

A proposta está na Comissão de Constituição e Justiça do Senado e, assim como as demais, não têm data para ir a plenário.

OUTRAS PROPOSTAS

Senado e Câmara têm ao menos mais quatro PECs que mudam o processo de escolha de ministros do STF

Câmara Federal

● PEC 143/12, do deputado Nazareno Fonteles (PT-PI), altera a forma de escolha dos integrantes do STF e dos tribunais de contas da União e dos estados. A PEC fixa o mandato desses ministros em sete anos, proibindo a recondução e o exercício de novo mandato.

● PEC 473/2001, de Antonio Carlos Pannunzio (PSDB/SP), dá nova redação ao inciso XIV do art. 84 e ao parágrafo único do art. 101 da Constituição Federal. Alterna entre o Presidente da República e o Congresso Nacional a escolha dos ministros do STF.

● PEC 17/2011, do deputado Rubens Bueno (PPS-PR), estabelece que a Presidência escolhe duas vagas. As outras nove são indicadas pelo STJ, OAB, Procuradoria-Geral da República, Câmara dos Deputados e Senado. Todos os escolhidos precisam sabatinados pelo Senado.

Senado

● PEC 30/2008, de Lobão Filho (PMDB-MA), propõe que o Senado vote nomes indicados pela OAB e pelas Comissões de Constituição e Justiça do Senado e da Câmara dos Deputados

09 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

Fux passou por humilhação para ser indicado, diz Eliane Calmon

Ministra do STJ critica o que chama de influência grande no processo de escolha

A ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Eliane Calmon disse considerar que o ex-colega Luiz Fux enfrentou “uma certa humilhação” para conseguir assumir uma vaga no Supremo Tribunal Federal (STF), em março deste ano.

Reportagem da Folha de S.Paulo de domingo passado mostrou os bastidores da nomeação de Fux. Em busca pelo convencimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, responsável pela indicação, Fux disse ter se encontrado com nomes como Delfim Netto, Antônio Palocci, Sérgio Cabral e José Dirceu, réu no processo do mensalão - que o magistrado acabou precisando julgar ao assumir o posto.

Após comprar briga com juízes e desembargadores no período em que presidiu o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Calmon criticou o que chamou de “influência política muito grande” no Judiciário. “Isso eu já tinha denunciado lá atrás, que nós precisamos mudar um pouco o sistema de influência. Não está errado o processo, mas a forma como nós fazemos dessa influência política é que está equivocada”, afirmou Calmon,

“Nós precisamos mudar um pouco o sistema de influência. Não está errado o processo, mas a forma como nós fazemos dessa influência política é que está equivocada.”

Eliane Calmon, ministra do STJ.

na sexta-feira, após participar de seminário sobre corrupção no Ministério Público Federal, em Salvador.

A ministra, porém, elogiou a postura de Fux já com a toga do Supremo. “De qualquer sorte, aquele que passou por esse processo, que se submeteu até a uma certa humilhação de pedir, teve a independência necessária para julgar de acordo com as provas dos autos”, acrescentou.

Em dois anos de CNJ, Calmon atuou no afastamento de oito juízes, em 50 sindicâncias e em inspeções em dez tribunais do Brasil. Com “muita visibilidade popular”, segundo afirma, ela não descarta ingressar na política ao completar 70 anos, em 2014, quando será obrigada a se aposentar do serviço público.

A ministra atacou a proposta de redução do poder de investigação do Ministério Público. “É tudo que a polícia quer”, disse. Também criticou o Tribunal de Justiça da Bahia, o qual investigou em seu mandato no CNJ. “Um Judiciário muito ruim, moroso, com gestão complicada, que não consegue acertar. É muito preocupante, porque nada melhorou. Eu mandava que corrigissem as coisas. Quando voltava para olhar, estava pior. É uma inação, uma falta de interesse, não sei”, disse.

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

Precatórios?

Servidores que acionam a Paraná Previdência na Justiça estão preocupados com o artigo 26 do anteprojeto de lei enviado à Assembleia que propõe mudanças no custelo do sistema. A redação do artigo leva a entender que o governo (e não a autarquia) é que se responsabilizará pelo pagamento das indenizações (algumas de muitos milhões) caso a Justiça as reconheça. Nesse caso, a dívida vira um daqueles precatórios que o governo leva décadas para honrar.

09 DEZ 2012

NOTA POLITICA

Soprando velinhas

Na semana que vem, a ministra Rosa Weber, do STF, completa um ano como relatora do caso contra as aposentadorias de ex-governadores do Paraná. Até agora não mexeu no processo, que continua parado desde que a antecessora, Ellen Gracie, se aposentou do tribunal.



VALDIR ROSSONI

o presidente da Assembleia Legislativa disse que não colocará em votação o projeto que aumenta as custas judiciais e extrajudiciais no afogadilho. A proposta foi apresentada pelo Tribunal de Justiça na semana passada e os desembargadores pretendiam ver sua aprovação ainda neste ano.

FRASE

"A população não vai receber esse presente de grego no final de ano."

Valdir Rossoni, presidente da Assembleia, dizendo que não vai votar o projeto que aumenta as custas de cartório.

09 DEZ 2012

GAZETA DO POVO M A N I F E S T O

Aumento das custas judiciais e extrajudiciais

As entidades abaixo assinadas, tendo em vista a proposta de aumento das custas judiciais e extrajudiciais, encaminhada pelo Tribunal de Justiça, manifestam sua apreensão com a possibilidade de aprovação da matéria sem amplo debate com a sociedade.

Nesse ponto, apresentam o seu apoio à posição do Presidente da Assembléia Legislativa do Paraná de não submeter o projeto de lei à apreciação daquela Casa neste final de ano, o que permitirá um melhor debate do projeto, já que restam poucas sessões para o término do período legislativo.

Entendem que um tema tão sensível não deve ser levado à votação de forma apressada, pelos reflexos que ela terá no acesso à Justiça, aos que dela dependem para fazer valer seus direitos, bem como pelo impacto que poderá trazer às mais diversas atividades, atingindo direta e indiretamente o cidadão paranaense.

A busca de recursos para a constante melhoria do Judiciário, desejável por todos, não dispensa um exame profundo e pormenorizado da proposição, a ser realizado com fundamento em dados estatísticos, técnicos, econômicos e financeiros, acompanhado de estudo das repercussões que uma lei dessa dimensão pode causar, notadamente para aqueles que se valem dos serviços cartoriais para a concretização de suas atividades.

ACP

Associação Comercial do Paraná

FIEP

Federação das Indústrias do Estado do Paraná

OAB/PR

Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Paraná

FAEP

Federação da Agricultura do Estado do Paraná

FECOOPAR

Federação e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná

SINDIMÓVEIS

Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Paraná

FACIAP

Federação das Associações Comerciais Industriais e Agropecuárias do Estado do Paraná

FETRANSPAR

Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná

SINDUSCON/PR

Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná

FECOMÉRCIO

Federação dos Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Paraná

CRECI/PR

Conselho Regional de Corretores de Imóveis - Paraná

SECOVI/PR

Sindicato da Habitação e Condomínios

ADEMI/PR

Associação dos Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário do Estado do Paraná

09 DEZ 2012

JUSTIÇA GAZETA DO POVO

TRT oferece salário de até R\$ 8,1 mil

Tribunal vai contratar 23 profissionais de nível médio e superior para nove funções distintas. Inscrição termina no dia 21

Estão abertas as inscrições para concurso do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR) que vai contratar 23 profissionais de nível médio e superior, para nove funções distintas. Segundo o edital, lançado na segunda-feira passada, os salários variam de R\$ 4.052,96 a 4.984,68 para candidatos com cursos técnicos, e de R\$ 6.611,39 a R\$ 8.140,08, para aqueles com cursos universitários.

As ofertas de técnico são de nível médio e estão distribuídas entre as áreas administrativa, de segurança (carteira de habilitação D ou E), tecnologia da informação (curso na área) e enfermagem (curso técnico). As remunerações são de R\$ 4.984,68 para a área de segurança e de R\$ 4.052,96 para as demais — a diferença no salário para segurança se deve à gratificação inerente ao posto.

As oportunidades de analista estão divididas entre as seguintes especialidades: judiciária, de execução de mandados, administrativa, medicina e tecnologia da informação. Os vencimentos são de R\$ 8.140,08 para execu-

ção de mandados, que conta com gratificação de atividade externa, e de R\$ 6.611,39 para as demais especialidades.

Inscrições serão recebidas até as 14 horas de 21 de dezembro, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), organizadora da seleção. As taxas para participar são de R\$ 60 para técnico e de R\$ 72 para analista.

Processo

O processo de avaliação tem três etapas. A primeira delas é a prova objetiva e discursiva, que será aplicada no dia 3 de fevereiro de 2013, em cinco cidades do Paraná: Curitiba, Cascavel, Guarapuava, Londrina e Maringá. Durante a manhã, os candidatos de nível superior farão a avaliação. À tarde é a vez dos que competem por uma vaga de nível técnico realizar a prova.

A segunda etapa é a prova prática de capacidade física, esta realizada apenas em Curitiba, no dia 7 de abril de 2013. Apenas candidatos aprovados serão chamados para esta etapa.

Por último, nos dias 11 e 12 de maio, serão aplicadas as provas de direção veicular, mas apenas para os candidatos à função de técnico judiciário da área administrativa especializado em segurança.

10 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

Proposta restringe poder de investigação do MP

Texto diz que as investigações realizadas pelo órgão até a data da publicação da emenda são ressalvadas, mas não deixa clara a situação dos processos em andamento.

Yuri Al'Hanati

Com o aval da Comissão Especial da Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 37 volta a criar debate e dividir opiniões, tanto entre os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) quanto entre os membros do Congresso Nacional. A PEC pode restringir o poder do Ministério Público, que não mais poderia realizar investigações de natureza criminal. Restaria ao MP o poder fiscalizador do trabalho policial e investigar apenas os próprios membros.

O texto substitutivo apresentado no final de novembro insere ainda um artigo dúbio: diz que as investigações realizadas pelo Ministério Público até a data da publicação da

emenda são ressalvadas, mas não deixa claro se os processos em andamento continuarão no MP até sua conclusão, ou se serão automaticamente repassados à Polícia Federal. Dependendo da interpretação, só no Paraná, 261 processos, incluindo as investigações dos Diários Secretos, seriam comprometidos, o que alarma os promotores do Ministério Público (MP-PR).

O deputado federal Fernando Francischini (PEN), favorável à PEC, afirma que o propósito do substitutivo é convalidar os processos ainda sem conclusão. Para ele, o objetivo da proposta é focar no poder fiscalizador do MP. "Hoje em dia, polícia e Ministério Público investigam e não há quem fiscalize o trabalho feito perante o juiz. É uma visão de freios e contrapesos. Um órgão deve vigiar o outro", acredita.

Para o promotor de Justiça da área criminal do MP-PR e professor de Direito, Rodrigo Chemim, não falta fiscalização ao trabalho investigativo do órgão: "O Ministério Público é fiscalizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, pelo Judiciário, pela imprensa e pela sociedade em geral. [A PEC] é um retrocesso na mudança de cultura da democracia brasileira no combate à corrupção". Chemim diz que as forças policiais não estão imunes, como o MP, à co-

erção de políticos corruptos que, em um posto hierárquico mais elevado do que a polícia, podem atrapalhar investigações. "O MP é uma instituição que tem o poder de decidir se alguém vai ou não ser processado. Para isso, é obrigatório que haja uma coleta de dados na investigação, feita pela polícia. O problema é quando o crime diz respeito a quem tem o poder. Se a polícia não me dá e o MP não pode suprir, não dá para fazer", detalha.

Sobre esse assunto, Francischini defende a inserção de um artigo rejeitado em uma primeira versão, que asseguraria investigações subsidiárias ou complementares pelo Ministério Público em casos que envolvam autoridades com poder administrativo ou disciplinar sobre a polícia. Chemim diz que a iniciativa é corporativista, já que foi proposta por Lourival Mendes (PTdoB-MA), que é delegado de polícia, e encontra defensores entre membros da corporação. A PEC precisa ser aprovada duas vezes no Senado e duas vezes na Câmara para ser validada.

CONTINUA

10 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

OPERAÇÕES

Veja algumas investigações importantes realizadas pelo Grupo Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) que podem ser comprometidas caso a PEC seja aprovada

CURITIBA **Diários Secretos**

Esquema de corrupção da Assembleia desviou pelo menos R\$ 200 milhões dos cofres públicos, revelado em série de reportagens da RPC-TV e a **Gazeta do Povo**.

Waterfront

Irregularidades e desvio de verbas de cerca de R\$8 milhões no Sindicato dos Motoristas e Cobradores do Transporte de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana.

LONDRINA **Jogo Sujo**

Corrupção policial – exploração de jogo do bicho em vários municípios do Paraná.

Antissepsia

Formação de quadrilha, desvio de recursos públicos, corrupção ativa e passiva falsificação de documentos – na área da saúde em Londrina – envolvendo contratação de Oscips.

MARINGÁ **Xangai**

Formação de quadrilha, falsidade ideológica, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, fraude no comércio e adulteração de peças e rolamentos de veículos.

Cancela

Corrupção ativa e passiva, advocacia administrativa, falsidade ideológica, inserção de dados falsos em sistema de informações, envolvendo servidores do Detran.

A FAVOR

“Polícia e Ministério Público investigam e não há quem fiscalize o trabalho feito perante o juiz. É uma visão de freios e contrapesos.”

Fernando Francischini, deputado federal (PEN-PR).

CONTRA

“A PEC é um retrocesso na mudança de cultura da democracia brasileira no combate à corrupção.”

Rodrigo Chemim, promotor de Justiça.

CRIMES

Polícia Federal pode ganhar autonomia

Enquanto o Ministério Público vê parte de seus poderes ameaçados, outra PEC, de número 412, de 2009, quer dar à Polícia Federal uma autonomia similar a do MP. O texto, do deputado Alexandre Silveira (PPS-MG), prevê autonomia funcional e administrativa, mesmo que continue submetida ao Ministério da Justiça, aos órgãos de controle da União, do Ministério Público e do Judiciário. “Essa será minha próxima luta no Congresso. A Polícia Federal vai poder fazer o que o MP quer fazer nos crimes em geral, e o MP vai poder fazer o que quiser nos crimes de corrupção”, explica Fernando Francischini

“Nepotismo só pode existir em condições de desigualdade”

Daniela Neves

ENTREVISTA

RICARDO COSTA DE OLIVEIRA, cientista político

O cientista político Ricardo Costa de Oliveira fez uma pesquisa acadêmica que, por curiosidade, poderia ter sido realizada, de maneira mais simples, por qualquer cidadão: procurar, em matérias jornalísticas e em sites oficiais, o grau de parentesco dentre os membros dos poderes públicos. O resultado é uma coincidência de sobrenomes que cria uma teia de parentesco, podendo começar no Tribunal de Justiça, seguindo para o Palácio Iguazu, passando pela Assembleia Legislativa e pelos cartórios paranaenses. Se a pesquisa ampliar para outras gerações, a lista vai aumentando. O resultado dessa pesquisa está exposto no livro *Na Teia do Nepotismo – Sociologia política das relações de parentesco e poder político no Paraná e no Brasil*, lançado no último dia 5 de dezembro e que está disponível em livrarias e bibliotecas públicas.

O senhor entende o nepotismo não somente como a nomeação de parentes para cargos públicos, mas sim de maneira mais ampla. Diversos políticos,

mesmo que de épocas diferentes, que disputam e conquistam mandatos, praticam nepotismo?

O conceito de nepotismo diz da relação entre famílias e o Estado e também a análise que investiga os clãs e linhagens, quando há uma continuidade. Essa abordagem que fiz é da sociologia histórica.

Então não é coincidência que um filho de político continue a carreira do pai?

A questão do parlamentar hereditário ocorre quando há uma continuidade do poder político, de uma geração para outra. É um conceito utilizado em várias sociedades. Na Índia a sociedade de castas tem de maneira intensiva o uso do parlamentar hereditário, que é o político que transmite o cargo, a posição política, a um parente. É a forma pela qual o poder é transferido e também as suas prerrogativas, as vantagens desse poder. O fato de uma pessoa seguir a carreira do pai não é o problema. O problema é quando temos uma concentração dos capitais sociais, uma oligarquização da instituição. O que está acontecendo com os jovens parlamentares, nossos novos deputados: há uma substantiva maioria de indivíduos

ligados a famílias políticas. Se fossem alguns casos, tudo bem. Mas hoje, para entrar no Parlamento, o jovem precisa, necessariamente, ter ligação com famílias que já estão no poder.

O senhor escreve no livro que família ainda importa muito na política brasileira. Por que isso é ruim?

É visto por muitos autores, sociólogos estrangeiros, como algo negativo. Eles estudam como as instituições brasileiras são atravessadas e muitas vezes dominadas por famílias. A política brasileira ainda é formada por instituições pré-modernas, pré burocrática como é a nossa Assembleia Legislativa do Paraná.

A série “Diários Secretos” mostrou isso: não há racionalidade administrativa, não há transparência ou controle público. São instituições controladas por relações pessoais.

CONTINUA

10 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Na visão do nepotista, todos os indicados são pessoas preparadas para o cargo e que merecem confiança. O que o senhor acha disso?

Sempre há exceções, mas o que se verifica quando o político nepotista sai do governo é que seus parentes nomeados perdem o cargo e não conseguem um emprego da mesma altura,

do mesmo gabarito. Se essa pessoa tem um currículo tão bom, deveria ter luz própria, seja na academia, ou no mundo empresarial. Deveria manter sua autonomia no mercado de trabalho.

O senhor diz que o nepotismo é um sistema político, é uma rede social. Como funciona este sistema?

É um ambiente que só pode existir em condições de grande desigualdade, carência e desestruturação. Hoje o grande foco nepotismo é na África, em função da desigualdade. Em países com alto índice de desenvolvimento humano, como na Suécia, Dinamarca, o parlamentar não tem muitas vantagens e prerrogativas. Está lá para exercer a atividade legislativas, sem grandes verbas indenizatórias, ou exército de comissionados. A sua disposição é o seu trabalho político e legislativo. No Brasil os partidos políticos são dominados por famílias e nas instituições parlamentares também ocorre a facilidade da reprodução familiar. Existe uma estrutura política e financeira, associada a grande número de cargos em co-

missão e vantagens pecuniárias. Se forem cortadas essas verbas e quantidade imensa de cargos, essas instituições se tornariam mais democráticas.

No livro, o senhor diz que “os campeões de nepotismo todos fizeram estágio na Assembleia Legislativa”. Por que isso?

A Assembleia Legislativa do Paraná é matriz institucional desta cultura. Quando o ator político entra nela, absorve essa cultura, essa prática ao longo do seu caminho. Muitos dos atores políticos paranaenses passaram pela Assembleia e se acostumaram a esse ambiente pré-moderno.

O senhor diz que o nepotismo só pode sobreviver com a falta de transparência na política e com a ignorância. O que essa ignorância faz?

Quanto mais informação tem o eleitor, mais crítico ele é. O nepotismo só existe em uma relação de carência, pobreza e dependência pessoal. Em municípios pobres desestruturados criados pelos deputados, o eleitor não tem opção se não votar nos candidatos que os poderosos indicam. É uma relação de clientelismo clássica na ideia de que o voto pode trazer recursos para o município. Assim não há cidadania.

A prática do nepotismo em Curitiba, pela sua pesquisa, veio da época do cargo de capitão-mor, entre 1765-1799. Qual era a importância desse cargo?

A Câmara Municipal era ocupada pelos denominados homens bons. O capitão-mor era considerado a maior au-

toridade militar de segurança da vila, o comandante das ordenanças na vila. As famílias ricas queriam controlar o cargo nas vilas, como hoje são os cargos de prefeito. Essa elite de homens bons era formada por grandes proprietários, eram pessoas que tinham direito ao voto na câmara e representavam apenas entre 1% e 3% da população. E aí começa a cultura do nepotismo no processo de colonização. O problema é que até hoje não conseguimos uma modernização completa, temos uma duração desses problemas sociais visíveis no Brasil, em Curitiba, ainda somos uma sociedade desigual.

Serviço

Livro *Na Teia do Nepotismo – Sociologia política das relações de parentesco e poder político no Paraná e no Brasil*, de Ricardo Costa de Oliveira. Editora Insight (www.editorainsight.com.br).

CONTINUA

1 0 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O nepotismo é um sistema político. O nepotismo é uma rede social e política de interesses. O nepotismo é uma estratégia de classes, de grupos sociais e de famílias para obtenção e preservação do poder político e da dominação da elite (...)

(...) Os campeões de nepotismo todos fizeram estágio na Assembleia Legislativa (...)

Redes de nepotismo no Poder Executivo são facilmente verificáveis pelos nomes influentes. Até mesmo em políticos com formação considerada moderna, como o sociólogo Fernando Henrique Cardoso, constataram-se relações nepotistas (...)

10 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

NOTAS POLÍTICAS

Homenagens

A assembleia Legislativa do Paraná realiza hoje, a partir das 18 horas, uma sessão solene para homenagear o presidente do Supremo Tribunal de Justiça, o ministro Felix Fischer, como Cidadão Honorário do Paraná.

Alemão de Hamburgo naturalizado brasileiro, Fischer foi corregedor do Tribunal Superior Eleitoral e presidente a Comissão de Jurisprudência do STJ.

Premiação

A liberdade de expressão frente à necessidade de uma nova lei de imprensa foi o tema da segunda edição do Prêmio Francisco Cunha Pereira Filho, cujo resultado será divulgado às 18 horas de hoje durante um jantar no Graciosa Country Club. A monografia premiada será publicada na edição de 2012 na revista do Instituto dos Advogados do Paraná (IAP), em fevereiro do ano que vem.

Corrupção

Ontem foi o Dia Mundial de Combate à Corrupção e, pela ocasião, o Ministério Público Federal divulgou na última sexta-feira um balanço de inquéritos abertos para apurar irregularidades na gestão do dinheiro público durante o ano de 2012. Ao todo, são mais de 10 mil inquéritos, contabilizados até o final de outubro, dos quais 5,1 mil são inquéritos policiais envolvendo corrupção, tráfico de influência e nepotismo, enquanto outros 5,5 mil apuram improbidade administrativa.

Pinga-fogo

Anítele Nascimento/Gazeta do Povo



“Todo mundo fala que a reforma política é fundamental no país, então temos que começar a agir de acordo com essa convicção. Não se deve esperar pelo Congresso Nacional apenas, a sociedade pode se articular e se mobilizar para esse fim”,

Marlon Reis, juiz, um dos idealizadores e redatores da Lei da Ficha Limpa.

10 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

Mudança no Código Penal eleva penas para homicídio

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara aprovou na semana passada o anteprojeto que atualiza o Código Penal Brasileiro. Entre as mudanças propostas está a tipificação como homicídio qualificado o cometido por motivação de qualquer tipo de preconceito, como de raça, cor, etnia, orientação sexual e identidade de gênero. A proposta precisará ser aprovada pela Câmara e pelo Senado e depois sancionada para virar lei.

O assassinato de pessoas em razão de atividade de defesa de direitos humanos, de agentes públicos, como policiais, e de jornalistas que tenham divulgado crime ou ato de improbidade administrativa será considerado homicídio qualificado com pena de 12 a 30 anos de prisão. A pena para peculato, crime cometido por funcionário público, passará de 2 a 12 anos de reclusão e multa, para três a 12 anos e multa.

O Código Penal terá ainda o peculato privilegiado e qualificado. O primeiro abre a possibilidade de diminuição da pena nos casos em que o servidor público for primário e se o bem ou valor desviado for de pequena monta e restituído, com reparação completa do dano por iniciativa do próprio servidor.

O peculato qualificado prevê o aumento da pena para 4 a 15 anos de prisão mais multa quando o crime ocasionar elevado prejuízo ao patrimônio público, envolver desvio ou apropriação significativa de valores ou de bens relacionados a serviços de saúde, educação, previdência, assistência social, segurança pública ou atendimento a emergências.

Também terá pena mais rigorosa o servidor público que cometer crimes que afetem o funcionamento ou provoquem, de qualquer forma, a diminuição na qualidade dos serviços públicos essenciais nas áreas de saúde, educação, previdência, assistência social, segurança pública ou atendimento a emergências.

10 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

Servidores do Ministério Público fazem bicicletada contra a corrupção

Em comemoração ao Dia Internacional de Combate à Corrupção, celebrado ontem, o Movimento Ministério Público Democrático, cujos membros são funcionários do Ministério Público de todo o Brasil, reuniu 50 pessoas em uma bicicletada pelo centro de São Paulo. A ação faz parte da campanha "Não Aceito Corrupção". Os manifestantes iniciaram o trajeto em frente do Ministério Público do Estado de São Paulo e percorreram 5 km pela ciclofaixa do centro da cidade. O trajeto todo durou uma hora. A bicicletada chamou a atenção dos motoristas e ciclistas que questionaram o movimento e pediram camisetas. Alguns até participaram do trajeto junto com os manifestantes.

MP lança ofensiva contra a crise na saúde indígena no país

O Ministério Público Federal deflagra hoje uma ofensiva contra a crise na saúde indígena no país. Uma série de ações judiciais serão propostas ao longo do dia exigindo a adoção de medidas para tentar solucionar problemas como falta de medicamentos, ausência de água potável e transporte adequado para pacientes que vivem nas comunidades. Além de pedidos locais, a Procuradoria Geral da República deverá apresentar duas ações contra a União. Uma delas pedindo o atendimento aos índios que vivem em terras em processo de demarcação e outra garantindo o acesso da população indígena a serviços de saúde de média e alta complexidade. A estratégia foi batizada de Dia D da Saúde Indígena.

Reconhecimento de união estável junta 92 casais homossexuais

Noventa e dois casais homossexuais oficializaram no fim de semana, em uma cerimônia coletiva, no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, o reconhecimento judicial de união estável. Este foi o terceiro evento do tipo no estado e o segundo ocorrido no TJRJ. Escolhida como uma das madrinhas simbólicas dos casais, a desembargadora aposentada Maria Berenice Dias, presidente da Comissão Especial da Diversidade Sexual do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), diz que com iniciativas desse tipo a sociedade e o Poder Judiciário resgatam uma dívida antiga para um segmento da população, "alvo de tanto preconceito e discriminação". Nas outras duas cerimônias foram reconhecidas 93 uniões.

Cartórios 1

É um absurdo para o contribuinte pagar taxas tão abusivas sob o pretexto de manter em funcionamento pequenos cartórios. Essa medida está na contramão de todo o movimento empreendedor que finalmente começa a ganhar força no país. Esse aumento só irá contribuir para que micro e pequenos empreendedores deixem de legalizar suas empresas e contratos.

Rodrigo de Souza Nunes

Cartórios 2

Não tem cabimento um aumento dessa proporção nas custas cartorárias. Gostaria que os cartórios fossem estatizados e que as tarifas dos serviços passassem ao Estado para poderem ser investidas na melhoria do sistema judiciário, com a ampliação de varas, contratação de juízes e funcionários para desafogar o trâmite de processos.

Mohamad Jawd Talah Júnior, economista

COLUNA DO LEITOR

ENTRELINHAS

Disque 100

Hoje, Dia Internacional dos Direitos Humanos, o governo federal divulga o balanço do Disque 100. O levantamento refere-se a denúncias de violações de direitos humanos recebidas entre janeiro e novembro de 2012, envolvendo especialmente crianças e adolescentes, idosos, população em situação de rua, pessoas com deficiência e grupos LGBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transexuais).

10 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

GEROLDO AUGUSTO HAUER

Restringe-se à desconsideração da personalidade jurídica

ARTIGO

(GEROLDO AUGUSTO
HAUER – G A HAUER
ADVOGADOS ASSOCIADOS,
sócio fundador geroldo@
gahauer.com.br

Tentativas de alcançar a qualquer custo bens de sócios e mesmo de ex-sócios, para saldar dívidas de empresas, tem sido limitadas, quando não totalmente rechaçadas pelo Judiciário. Agora mesmo, esse alcance sobre herdeiros de componente de empresa extinta foi recusado.

O vocábulo “desconsideração” cobre inteiramente o significado que em Direito intitula uma teoria posta em prática na segunda metade do século passado, em países europeus e nos Estados Unidos, depois no Brasil. Desconsiderar é evidentemente o oposto de considerar. No caso da personalidade jurídica, é não aceitar como existente a sociedade, é ignorar a empresa como entidade independente das pessoas físicas, ou outras jurídicas, que a compõe.

Ficção contida em uma teoria, é causa de disputas monumentais e inacabáveis, ocasionando ao longo do processo sérios obstáculos que na maioria das vezes resultam em nada, anos e anos decorridos com oneração provisória de bens.

Quais os interessados – com boa ou com duvidosa fé – que movimentam o Fórum perseguindo o afastamento da existência da empresa no sentido do atingimento de seus componentes? Primeiramente os órgãos governamentais das diversas funções. Ultimamente as Procuradorias têm observado o também recente regramento do Supremo Tribunal Federal, do cabimento da desconsideração somente em relação ao sócio que tenha praticado ato não permitido em lei ou causando prejuízos pela inobservância do limite estatutários de poderes. Em segundo lugar, credores de modo geral, por dívidas civis, comerciais, trabalhistas.

Os excessos têm sido fustigados em Juízo, remetendo os provocadores aos verdadeiros termos, intenções e efeitos da teoria mater. Em novembro o Superior Tribunal de Justiça mais uma vez interveio sadicamente, restringindo a aplicação do princípio da desconsideração, ao não aceitá-la sobre herança de um sócio de empresa. Esta, tinha encerrado a atividade, antes de proposta a ação e o sócio gerente falecera. Herdeiros não se conformaram com pleito sobre os bens deixados pelo progenitor. O E. Tribunal de Justiça de Santa Catarina anotou que “a dissolução irregular de em-

presa, não pode ser tida como motivo único para a responsabilização do sócio, sob pena de gerar situações por demais injustas”. E o Superior Tribunal no Recurso RESP 762555, relatora eminente Ministra Isabel Gallotti, notando que, ao fim do inventário do sócio, ainda nem havia sentença contra a empresa e, sem evidência de ato praticado violando o contrato social, fez constar de seu voto que “a mera circunstância de haver dívida não paga pela sociedade empresarial ré, cujas atividades cessaram sem a devida baixa na Junta Comercial, dívida esta constituída por sentença anos após o encerramento das atividades da empresa e o óbito do sócio gerente, não configura confusão patrimonial ou desvio de finalidade aptos a ensejarem a desconsideração da personalidade jurídica para alcançar o patrimônio do falecido ex-sócio gerente.”

Nos anos oitenta foi realizado no Rio de Janeiro o “Congresso Anual da International Fiscal Association”, tendo como tema central a desconsideração, então para fins tributários. Paulatinamente a engrenagem entrou nas máquinas das demais áreas. Disseminado seu uso, surgem cotidianamente pretensões abusivas que procuram atravessar gerações, negando a existência do ente com patrimônio próprio, importante para a economia e para as relações humanas, que é a empresa.

O STF e a República

Qualquer insurgência
contra o Supremo
desmente a democracia,
pretende golpeá-la

Em entrevista ao **Estadão** (13/11, H8), José Murilo de Carvalho observa que os oito anos de Lula ficaram marcados em nossa História pelo avanço na inclusão social, o que chama de *democracia*; mas não se destacará, continua, pelo que chama de *República*. Como sou cidadão deste país e, por isso, devo respeito e acatamento aos julgamentos do Poder Judiciário, nada posso concluir senão que a *res publica* foi violada. E de tal sorte que o dano não é compensado pelo avanço.

De mais a mais, sentido crítico bem atilado, esse avanço haveria de vir, em qualquer circunstância, como exigência do processo de legitimação do modo de produção social dominante. Podem dizer que os termos desta conclusão denunciam uma maneira antiga de raciocinar. Não importa que seja velha, se ainda explica o permanente discreto fascínio de quem domina e os interesses que continuam a prevalecer mesmo quando a inclusão social se amplia.

Mais importante é afirmarmos o quanto devemos de respeito e acatamento, enquanto cidadãos, ao Poder Judiciário, em especial, hoje e sempre, ao Supremo Tribunal Federal (STF). Em especial porque o STF, de modo diverso do que andaram a dizer por aí, não surpreendeu por ser independente. Simplesmente foi o que haveria de ser.

Num tempo, como o nosso, em que o Estado ainda é outra

face da sociedade civil, o STF nada mais permanece a ser senão uma porção dela. O Estado é uma totalidade indivisível. Não pode ser fissurado em facções, grupos ou poderes. Assim se prestará ao seu fim, que instrumenta ordem, segurança e paz, para o bem do mercado. A *separação* dos Poderes, enunciada como “lei eterna”, oculta o fato de que o Estado, para ser Estado, é e há de ser uma totalidade.

A organização estatal em funções viabiliza, aprimorando-o, seu funcionamento. Aqui e ali há interpenetração delas, mas o Legislativo produz as leis, o Executivo as aplica e o Judiciário nos julga (e a eles também). Todos deveriam vestir um manto de autoridade. Chamo-o assim, manto de autoridade, não porque detenham poderes. Autoridade é algo diferente do poder. É o saber-se o que se deve fazer, serenamente. Os romanos chamavam-na de *auctoritas*. Por isso – porque os magistrados, para o serem, são os que mais dela necessitam – os cidadãos a eles devem acatamento e respeito. A eles e a seus julgamentos.

Magistrados são para ser respeitados. Lembro episódios notáveis, do tempo em que a discricção era indissociável da pessoa do juiz e as transmissões das sessões de julgamento pela televisão não os havia banalizado. Um processo que viera às manchetes dos jornais, em São Paulo, subira ao Tribunal de Justiça, distribuído a um desembargador. Conta-me seu filho, hoje septuagenário, como eu, que uma sua irmã indagou à mesa do

almoço de domingo: “Papai, c que você acha?”. O bom juiz respondeu: “Não sei, minha filha, ainda não li os autos”. Era assim. Nenhum membro de tribunal insistia no óbvio, justificando-se, pretendendo dar satisfações “ao público”, como se ouviu, pela TV Justiça um dia destes.

Juízes de tribunais superiores são indicados pelo Executivo e o Legislativo participa de sua escolha. O juiz prudente, independente, tem para si ter sido indicado para o cargo que ocupe não pelo Sarney, pelo Itamar, pelo FHC ou pelo Lula, com inusitável intimidade, porém, singelamente, pelo presidente da República. Ao tribunal deve chegar sem que a ele tenha sido candidato, sem que faça alarde da própria pureza. Quem a oferece, essa pureza que a palavra enuncia, já a perdeu. Notório saber e reputação ilibada, no caso do Supremo e onde sejam recomendáveis, são para ser conservados durante o exercício do cargo. De reputação ilibada é aquele que, ao caminhar pela rua, merece o olhar respeitoso dos que passam. Apenas. Juízes e ministros de tribunais não são para ser elogiados. Não fazem mais do que a obrigação quando aplicam o direito positivo e a Constituição.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

08 DEZ 2012

Os juízes não estão lá, nos seus cargos, para produzir equidade. Nem para fazer justiça com as próprias mãos. São servos da Constituição e das leis, servos de um sistema de normas jurídicas que se presta a assegurar um mínimo de calculabilidade e previsibilidade na prática das relações sociais. Precisamente nesse sentido a História avançou, limitando o poder da monarquia patrimonial, para afirmar a instituição do poder legislativo dos Parlamentos. Eis aí uma das tarefas primordiais do Estado moderno: a produção de uma ordem jurídica que garanta certeza e segurança jurídicas. Sem elas não haverá como vivermos em liberdade.

Por isso causa espanto – mais do que espanto, causa temores, apreensão – qualquer reação de desacato, e seja lá de quem for, ao quanto já decidiu, e venha a decidir, o STF no julgamento do chamado “mensalão”. E assim seria em qualquer caso, ainda que a *res publica* não tivesse sido conspurcada, violada.

Nos tempos de menino, quando brincávamos de mocinho e bandido, era razoável que vez e outra mudássemos de torcida. Hoje, não. Se pretendermos viver honestamente, sem agredir os outros, contribuindo para o bem de todos, será indispensável

acatarmos, com dignidade, as decisões; quando irrecorríveis, do Poder Judiciário. Não por que façam justiça. Pois é certo que, como dizia Kelsen, a justiça absoluta só pode emanar de uma autoridade transcendente, só pode emanar de Deus; temos de nos contentar, na Terra, com alguma justiça simplesmente relativa, que deve ser vislumbrada em cada ordem jurídica positiva e na situação de paz e segurança por esta mais ou menos assegurada.

Qualquer insurgência contra esta face do Estado que o STF é afronta à ordem e à paz social, prenuncia vocação de autoritarismo, questiona a democracia, desmente-a, pretende golpeá-la. Por isso é necessário afirmarmos, em alto e bom som, o quanto de respeito e acatamento devemos ao Poder Judiciário e em especial, hoje e sempre, ao Supremo Tribunal Federal. Sobretudo porque – repito-o – de modo diverso do que andaram a dizer por aí, o STF não surpreendeu por sua independência. Simplesmente foi o que e como haveria de ser.

●
PROFESSOR TITULAR APOSENTADO
DA USP, FOI MINISTRO DO STF

08 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Governo poderá pôr tornozeleira em acusados de crimes

Medida evitaria necessidade de prisão em CDP; mutirão ainda vai acelerar processo no júri, que dura até 30 meses

A Secretaria de Segurança e o Tribunal de Justiça querem comprar tornozeleiras eletrônicas para usar nos réus em processos criminais. Atualmente, as 4.800 tornozeleiras do governo do Estado são voltadas para fiscalizar sentenciados em semiliberdade com direito a saídas temporárias dos presídios durante o ano.

Ontem, as partes assinaram um convênio, que também teve a participação da Corregedoria Nacional de Justiça e do Ministério da Justiça, para acelerar a compra dos aparelhos, a ser feita pela Secretaria de Segurança Pública.

Atualmente, entre os cerca de 190 mil presos no Estado, 56 mil são provisórios. Já os presos condenados a semiliberdade, com direito a saídas temporárias, são 23 mil. Segundo o juiz Rodrigo Capez, assessor da Presidência do Gabinete de Crise, no caso dos réus, poderiam sair somente aqueles cujos crimes dão direito a medidas cautelares, como furto qualificado, roubos e tráfico sem arma de fogo.

Ainda existem 325 mil processos criminais em andamento. "Parte dos réus que vão para os centros de detenção poderia acompanhar o processo em liberdade se o governo garantisse condições de que eles fossem fiscalizados, problema que poderia ser resolvido pelas tornozeleiras eletrônicas. Da mesma maneira, existem réus em outros processos que não são fiscalizados e poderiam ser mais bem acompanhados pelo Estado", diz.

Júri. O convênio pretende ainda acelerar a tramitação de inquéritos policiais e o julgamento de ações penais relacionadas a homicídios. Segundo o Tribunal de Justiça, o período médio entre a pronúncia e o julgamento do réu é de quatro meses.

Mas existem algumas varas mais problemáticas, como Barueri (30 meses), São Vicente (24 meses) e Mauá (19 meses). Dois grupos de técnicos atuarão no auxílio dessas varas para ajudar na melhoria da tramitação desses processos. "São medidas de urgência nas varas mais problemáticas", explica Capez.

PM vai 'tomar conta' de presos na rua

● Entre os 645 municípios do Estado, o Tribunal de Justiça de São Paulo tem comarcas em 316. Essa estrutura dificulta a fiscalização do recolhimento noturno e, nos dias de folga, de réus e sentenciados em semiliberdade que podem trabalhar.

Para solucionar o problema, o TJ-SP firmou convênio com a Polícia Militar, que passa a assumir a tarefa de fiscalização daqueles que estão na rua.

Atualmente, já cabe aos PMs a responsabilidade de escoltar presos, missão que cumprem com 1,8 mil homens e 800 viaturas.

Segundo o assessor da presidência, Rodrigo Capez, a fiscalização dos réus e presos em semiliberdade não vai sobrecarregar os PMs. "A tarefa será feita pelas viaturas de área, que já precisam circular nessas ruas", diz.

08 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Decisão. Para Justiça Federal, contraventor cometeu cinco crimes ao comandar um esquema de jogos ilegais auxiliado por agentes públicos de Goiás; outros sete, entre eles o ex-vereador tucano Wladimir Garcêz, ponte do esquema com a Delta, foram condenados

Cachoeira é condenado a quase 40 anos de prisão e levado de volta para a cadeia

A Justiça Federal em Goiás condenou a 39 anos e 8 meses de prisão o contraventor Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira, por cinco crimes, incluindo peculato, formação de quadrilha e corrupção ativa. Ele voltou à prisão 16 dias depois de ter sido solto. A decisão do juiz Alderico Rocha Santos, da 5.^a Vara Federal em Goiânia, refere-se à denúncia de que Cachoeira comanda uma organização criminosa que explorava jogos ilegais, em processo relacionado à Operação Monte Carlo.

Além de Cachoeira, outros sete réus foram condenados – incluindo o ex-vereador Wladimir Garcêz (PSDB) e o ex-sargento da Aeronáutica Idalberto Matias de Araújo. Cachoeira foi preso em casa por volta das 14 horas e levado para a Superintendência da Polícia Federal em Goiânia, onde deve passar o fim de semana.

“A gravidade da conduta do réu avulta, na medida em que era ele um dos responsáveis pela congregação dos demais corréus e coordenação das divisões de tarefas”, destacou Alderico, em sentença de 500 páginas.

A ação da Monte Carlo foi desmembrada e 73 réus respondem a outro processo. Segundo a denúncia do Ministério Público Federal (MPF), Cachoeira era “o grande idealizador, controlador, apoiador, mentor e financiador da associação criminosa”. A quadrilha explorava pontos de máquinas caça-níqueis e bingos em Goiânia e no Entorno de Brasília. O negócio se mantinha com apoio de policiais militares, civis e federais.

Deflagrada em 29 de fevereiro, a Monte Carlo trouxe à tona detalhes da relação de Cachoeira com políticos, que levaram à cassação do ex-senador Demóstenes Torres (GO). Interceptações telefônicas revelaram a infiltração de integrantes da quadrilha de Cachoeira nos governos de Goiás e do Distrito Federal e o envolvimento de parlamentares no esquema.

“O acusado se relacionava socialmente sempre na busca de domínio de poder político e econômico ou seja, por interesse espúrio, agindo na sombra de autoridades, quer seja pela compra de amizade (ajuda financeira) ou através de vídeos/filmagens constrangedoras (chantagens),” afirmou o juiz federal.

CPI. O caso levou à abertura da CPI do Cachoeira no Congresso. Os parlamentares, porém, pouco avançaram na apuração das relações do contraventor e seus aliados com agentes políticos. Empresas suspeitas de movimentar dinheiro do esquema – muitas ligadas à Delta Construções, principal empreiteira do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – não tiveram seus sigilos quebrados e a maioria dos envolvidos ficaram em silêncio diante dos parlamentares.

O relator da CPI, deputado Odair Cunha (PT-MG), pediu o indiciamento de 34 pessoas, incluindo Cachoeira e o governador de Goiás, Marconi Perillo (PSDB), mas poupou aliados do governo, como os governadores do Distrito Federal, Agnelo Queiroz (PT), e do Rio, Sérgio Cabral (PMDB). Por falta de consenso, o relatório final ainda não foi votado.

Cachoeira passou 266 dias preso. O contraventor ficou no Presídio Federal de Mossoró (RN). Em seguida, foi transferido para a Penitenciária da Papuda, em Brasília, onde precisou ser levado para uma ala isolada.

CONTINUA

08 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

No dia 21, Cachoeira foi condenado pela Justiça do Distrito Federal a 5 anos de prisão em regime semiaberto por formação de quadrilha, exploração de jogos e tráfico de influência nos autos da Operação Saint Michel, da Polícia Civil do DF, desdobramento da Monte Carlo. Em liberdade, Cachoeira chegou a dizer que “o povo de Goiás” ainda teria orgulho dele.

● Sentença

ALDERICO DOS SANTOS JUIZ FEDERAL

“O acusado se relacionava socialmente sempre na busca de domínio de poder político e econômico ou seja, por interesse espúrio, agindo na sombra de autoridades, quer seja pela compra de amizade (ajuda financeira) ou através de vídeos/filmagens constrangedoras (chantagens)”

OS PROCESSOS

● Operação Monte Carlo 1

Polícia Federal investigou jogos ilegais em Goiás e as ligações de Cachoeira com a empreiteira Delta e políticos. Resultou numa ação penal na Justiça Federal. Ontem, ele foi condenado a 39 anos e 8 meses de prisão

● Operação Monte Carlo 2

Operação também é base da novo processo na Justiça Federal ao qual Cachoeira responde por contrabando de máquinas. Ainda não há sentença

● Operação Saint-Michel

Polícia Civil investigou a tentativa do grupo de Cachoeira de fraudar licitações de bilhetagem eletrônica no sistema de transportes de Brasília. A ação corre na Justiça do Distrito Federal. Ainda não há sentença

Advogado se diz 'estupefato' com decisão judicial

● O advogado de Carlinhos Cachoeira, Nabor Bulhões, se disse “surpreso e estupefato” com a ordem de prisão, pois, recentemente, o Tribunal Federal da 1ª Região concedeu habeas corpus ao seu cliente no mesmo processo. Segundo ele, uma determinação para que Cachoeira voltasse à cadeia só seria aceitável se houvesse novidade no processo, o que não se aplicaria à decisão, tendo o contraventor direito a recorrer em liberdade.

“Sentença condenatória só é fato novo quando transita em julgado. No caso do Cachoeira, é decisão proferida em primeira instância, sujeita a recursos”, disse o advogado.

Na segunda-feira, a defesa deve pedir novo habeas corpus para Cachoeira. O contraventor foi preso em casa, por volta das 14h, na presença dos filhos.

Para Bulhões, a ordem fere os princípios da dignidade da pessoa humana, da liberdade e da presunção da inocência, já que o seu cliente não oferecia nenhum risco e está doente. “Ele não está bem de saúde. Estava em casa por recomendação médica”, afirmou.

08 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO Justiça do Rio suspende demissões na Webjet

A Justiça do Trabalho do Rio de Janeiro concedeu uma liminar na quinta-feira determinando a reintegração imediata dos 850 trabalhadores demitidos pela Webjet no último dia 23. Essa é a primeira decisão de uma ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho do Rio contra as demissões em massa feitas pela Gol, que comprou a Webjet em julho de 2011.

De acordo com a decisão da 23.^a Vara do Trabalho do Rio, a Gol terá de provar que cumpriu a determinação em audiência conciliatória que será realizada no dia 18. Se a empresa descumprir a decisão, terá de pagar multa de R\$ 20 mil ao dia para cada trabalhador que não readmitir.

Como se trata de uma decisão de primeira instância, a Gol pode recorrer. Procurada, a empresa disse que não foi comunicada desta decisão até o momento.

O argumento do Ministério Público do Trabalho é de que a Gol não poderia realizar uma demissão em massa sem negociação prévia com o sindicato.

O órgão utiliza uma decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) de 2009 sobre as demissões de cerca de 4.300 trabalhadores feitas naquele ano pela Embraer como jurisprudência para tentar reverter as demissões em massa na Gol.

“O Tribunal permitiu as demissões da Embraer, mas estabeleceu que as empresas teriam de negociar previamente com o sindicato em casos futuros de cortes em massa”, disse o procurador-geral do Ministério Público do Trabalho, Luis Camargo.

O procurador disse também que o Ministério Público estuda mover uma ação contra o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) por ter aprovado a fusão de Gol e Webjet sem restringir demissões.

SÔNIA RACY

Paz...

Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski, que passaram boa parte do julgamento do mensalão às turras, combinaram: revezarão a presidência do STF em janeiro, no recesso.

...e guerra

Advogados não gostaram da declaração do relator de que são muito bem pagos para recorrer de decisões do Supremo. “Deve achar que trabalhamos para banco e ganhamos por parecer”, protestou **Paulo Sérgio Abreu e Silva** – defensor de **Rogério Tolentino e Geiza Dias**, a “mequetrefe”.

Eis a questão

Condenados por violação
da lei não podem continuar
fazendo as leis do País

09 DEZ 2012

A argumentação jurídica de Ricardo Lewandowski sobre a perda dos mandatos dos deputados condenados soou consistente, mas a questão levantada por Joaquim Barbosa foi definitiva porque disse respeito à vida: “É compatível com o mandato parlamentar alguém condenado a sete, oito, nove anos de prisão?”.

Eis a pergunta que a Câmara precisará responder depois que os outros sete ministros do Supremo Tribunal Federal aptos ao voto no processo do mensalão se manifestarem sobre três deputados condenados.

A Casa deverá se posicionar em qualquer hipótese. Se o STF deixar com ela a última palavra ou se entender que a cassação é automática. Neste caso, se resolver reagir estará contratando um atrito inútil.

Poderá espernear, mas objetivamente nada restará além de devolver o assunto ao próprio STF, dono do veredito final gostem suas excelências ou não.

Mas, não nos antecipemos aos fatos e caminhemos por partes.

Não está em discussão o mérito, já que a condenação penal é causa prevista para a perda do mandato, mas a forma. A quem cabe o “cumpra-se”, ao Legislativo ou ao Judiciário?

Depende do ponto de vista. O presidente da Câmara, Marco Maia, apoia-se em dispositivo constitucional que confere esse direito ao Parlamento, “por maioria absoluta e voto secreto”.

A contar pelas manifestações até agora, o Legislativo não abre mão, ignorando desta vez a tese ali bastante celebrada de que a regra deveria ser mudada para transferir à Justiça o poder de interromper mandatos.

Muitos deputados e senadores se dizem constrangidos de julgar seus pares quando são examinadas propostas de cassação, alegando que esse tipo de processo não pode ser político. Tal argumento não aparece na atual discussão.

O ministro revisor adota a interpretação preferida da Câmara. Leva em conta um artigo da Constituição e ignora outro que impõe a suspensão de direitos políticos como decorrência da condenação penal. Se esta é decidida pela Justiça, estaria aí claro que a ordem de “cumpra-se” é do STF.

Parece ser essa a visão da maioria, a julgar pelas manifestações dos ministros durante a apresentação do voto de Lewandowski. Dessa maneira também pensam os dois ministros que deixaram a Corte no curso do julgamento, Cezar Peluso e Carlos Ayres Britto.

A despeito de toda fundamentação legal apresentada pelo revisor, o raciocínio dele peca mesmo é naquele ponto em que o pensamento do relator revela-se irresponsável: a lógica da vida como ela é.

Como compatibilizar o exercício de um mandato de representação popular com uma condenação penal, é a questão-chave de Joaquim Barbosa.

Ricardo Lewandowski não vê problema: “Nada impede que os réus exerçam atividade laboral fora do estabelecimento carcerário para, depois, voltarem para o repouso noturno”.

O primeiro fala sob a perspectiva moral, indispensável ao ofício público, e o segundo usa a ótica factual, indiferente às peculiaridades do agente detentor de representação popular.

O cumprimento de um mandato não é uma “atividade laboral” como outra qualquer, muito menos a volta do trabalho para “repouso noturno” em “estabelecimento carcerário” pode ser vista como algo corriqueiro quando se trata de parlamentares.

Deles a Constituição exige decoro.

Pode haver falta de decoro maior que o cumprimento de um mandato de dentro de uma cela de penitenciária?

E se ainda fossem poucos os senões, há um obstáculo intransponível: cidadãos condenados por violarem as leis do País não podem continuar a fazer as leis desse mesmo País.

Uma contradição em termos, não fosse antes de tudo um disparate.

O ESTADO DE S. PAULO

ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA

Justiça prolixa

“Escrever é cortar palavras”
Carlos Drummond de Andrade

No discurso de sua posse como presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Joaquim Barbosa defendeu um Poder Judiciário “sem firulas, sem floreios, sem rapapés” e apontou o juiz como produto do seu meio e do seu tempo: “Nada mais ultrapassado e indesejável que aquele modelo de juiz isolado, fechado, como se estivesse encerrado numa torre de marfim”. A oportuna alocação pode também ser relacionada ao que denomino “cultura da prolixidade”, resistente obstáculo à prestação jurisdicional ágil em nosso país.

Prolixo é “muito longo ou difuso, superabundante, excessivo, demasiado” (*Dicionário Aurélio*, 2.^a edição, página 1.400). Na oratória ou na escrita, atribui-se tal adjetivação a quem fala ou escreve em demasia e, muitas vezes, sem nexos.

A “cultura da prolixidade” apresenta-se com maior proeminência nos meios jurídicos do que em outras atividades. Criou-se entre os operadores do Direito o mito de que escrever bem é escrever exaustivamente.

A decisão judicial sintética e objetiva poderá ser objeto de recurso à instância superior, sob alegação de nulidade por “falta de fundamentação”. Felizmente, os tribunais brasileiros entendem que boa sentença não é necessariamente sentença longa ou difusamente redigida. Boa sentença é sentença justa: “A fundamentação sucinta, que

exponha os motivos que ensejaram a conclusão alcançada, não inquina a decisão de nulidade, ao contrário do que sucede com a decisão desmotivada” (Superior Tribunal de Justiça, Recurso Especial n.º 316.490-RJ, ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, *Diário de Justiça* 26/9/2005).

Sobretudo após os progressos da informática, os textos processuais tornaram-se abundantes. Com as facilidades tecnológicas, são transcritas exuberantes citações de doutrina e jurisprudência. A leitura de volumosas peças processuais torna-se uma maçada contraproducente para juízes, promotores e advogados das partes em litígio.

Em outras atividades, concisão e clareza já são dogmas. Aos jornalistas, exemplificativamente, prescreve-se: “Seja claro, preciso, direto, objetivo e conciso. Use frases curtas e evite intercalações excessivas ou ordens inversas desnecessárias. Não é justo exigir que o leitor faça complicados exercícios mentais para compreender a matéria” (*Manual de Redação e Estilo*, jornal *O Estado de S. Paulo*, 1990, página 16).

Para o ministro Sidnei Beneti, do Superior Tribunal de Justiça, devem os julgadores decidir de maneira justa, sem preocupações com ornamentos literários. O juiz não é profissional incumbido de tecer brilhantes considerações literárias, doutrinárias ou eruditas: “Pode ele ter também conhecimento que o alce à condição de doutrinador, mas, para isso, em princípio, deverá procurar outros campos de atividade, que não o jurisdicional. Fará concursos, defenderá teses, exercerá atividade docente permitida. No processo, entretanto, não haverá lugar para esse lado da atividade” (*O juiz e o serviço judiciário*, 1988).

Portanto, a cultura da prolixidade é mais um fator de morosidade na marcha processual. Ao

economizar palavras, os operadores do Direito propiciam um processo mais sintético e célere.

Mauro Cappelletti e Bryanth Garth (*Acesso à Justiça*, ed. brasileira, 1988, páginas 22 a 24) identificaram barreiras a ser superadas para os indivíduos, sobretudo os mais carentes, terem efetivo acesso à justiça:

- Necessidade de reconhecer a existência de um direito juridicamente exigível;
- aquisição de conhecimentos a respeito da maneira de ajuizar uma demanda;
- e disposição psicológica das pessoas para recorrer a processos judiciais.

As pessoas, especialmente nas classes menos favorecidas, receiam litigar: “Procedimentos complicados, formalismo, ambientes que intimidam, como o dos tribunais, juízes e advogados, figuras tidas como opressoras, fazem com que o litigante se sinta perdido, um prisioneiro num mundo estranho. (...) Nosso Direito é frequentemente complicado. (...) Se a lei é mais compreensível, ela se torna mais acessível às pessoas comuns. No contexto do movimento de acesso à justiça, a simplificação também diz respeito à tentativa de tornar mais fácil que as pessoas satisfaçam as exigências para a utilização de determinado remédio jurídico”.

Jürgen Habermas, filósofo alemão, elaborou teoria sobre a sociedade democrática contemporânea, a qual se deve pautar pela “ação discursiva”. Em outras palavras, o Estado, por seus órgãos de poder, deve dialogar de forma compreensível e transparente com a sociedade civil: “A comunicação pública perde vitalidade discursiva quando lhe falta informação fundamentada ou discussão vivaz. (...) Vivemos em sociedades pluralistas.

Ao economizar palavras, os operadores do Direito propiciam um processo mais sintético e célere

CONTINUA

10 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O processo de decisão democrático só pode ultrapassar as cisões profundas entre visões de mundo opostas se houver algum vínculo legitimador aos olhos de todos os cidadãos. O processo de decisão deve conjugar inclusão (isto é, a participação universal em pé de igualdade) e condução discursiva do conflito de opiniões” (*O valor da notícia*, versão traduzida, 2007).

Deveras oportuna, pois, a reflexão do ministro Joaquim Barbosa em sua investidura na presidência da Suprema Corte. Os magistrados brasileiros devem estar imbuídos da urgência de lhe conferir realidade. Já assina- lei no livro *Aplicação do Código de Defesa do Consumidor* (Editora RT, 2003): “A magistratura deverá apressar-se, porque o Brasil clama por mudanças. Não podemos mais viver com velhas estruturas. Não podemos mais estar presos a soluções que nada têm a ver com o povo. Como na canção de Milton Nascimento, a Justiça tem de ir aonde o povo está”.

●
DOUTOR PELA UFMG,
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO,
É DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

1 0 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz manda tirar nome de vivos de obra pública

O juiz Willer Sóstenes de Sousa e Silva deu prazo de 30 dias para que nomes de pessoas vivas sejam tirados de ruas, avenidas e obras públicas de Sobral (CE), a 240 km de Fortaleza. A decisão atende ação civil movida pelo Ministério Público, que cita como um dos exemplo a Vila Olímpica Ciro Gomes. O juiz ainda proíbe novas homenagens do tipo. A multa diária para descumprimento é de R\$ 1 mil para prefeitura e R\$ 100 para prefeito ou secretário de Obras. O prefeito Clodoveu Arruda (PT) prometeu cumprir a ordem.

FOLHA DE LONDRINA

Estacionamentos serão multados por cobrança irregular

Curitiba – A 17ª Vara Cível de Curitiba determinou que os estacionamentos da Capital que realizarem cobrança irregular sejam multados em R\$ 1 mil. Esta sanção será aplicada para os estabelecimentos que descumprirem a determinação de cobrança proporcional pelo tempo de permanência dos veículos. A decisão em caráter de liminar é resultado de uma ação do Ministério Público (MP-PR) e do Procon-PR contra o Sindicato das Empresas de Garagens, Estacionamentos e de Limpeza e Conservação de Veículos do Estado do Paraná (Sindepark).

O MP defendia na ação que alguns estacionamentos estavam descumprindo a Lei Estadual 16.785/2011 que regulamenta a cobrança fracionada, prevendo que na primeira hora de estacionamento, a fração de tempo cobrada seja de meia hora. Para as horas subsequentes, o cálculo deverá ser feito de acordo com o tempo de efetiva permanência do veículo.

“O consumidor não pode ser compelido a pagar além do correspondente ao tempo efetivamente utilizado, sob pena de configurar prática abusiva por colocá-lo em desvantagem exagerada”, destaca o juiz Austregésilo Trevisan, em trecho da decisão.

A Justiça ainda obriga os estacionamentos a fixarem uma placa de orientação sobre o trâmite na Justiça da discussão sobre a cobrança fracionada. O aviso deve informar que a forma de tarifação está sendo discutida na Justiça e que o comprovante de pagamento deve ser guardado para um possível ressarcimento no futuro.

A reportagem procurou os advogados do Sindepark, mas não teve retorno até o fechamento desta edição.

08 DEZ 2012

08 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

Cachoeira volta à prisão

São Paulo – Pouco mais de duas semanas após ser libertado, o empresário Carlinhos Cachoeira voltou a ser preso na tarde de ontem. Sua prisão decorre da sentença, dada ontem, do processo criado após as investigações da Operação Monte Carlo, realizada em fevereiro pela PF. O empresário foi condenado a 39 anos e 8 meses de prisão por diversos crimes, como corrupção ativa, formação de quadrilha e peculato. Segundo a acusação, ele controlava um esquema centrado em jogo ilegal, mas que se expandiu para desvio de recursos públicos por meio de corrupção de agentes estatais.

Com Cachoeira como pivô, as apurações da Polícia Federal levaram a uma crise política, com a criação de uma CPI e a cassação do mandato do senador Demóstenes Torres. A decisão do juiz da 11ª Vara da Justiça Federal de Goiânia, que o absolve de outras imputações, ainda pode ser contestada em recursos. Antes dessa nova prisão, Cachoeira esteve preso 266 dias. No mês passado, havia conseguido um habeas corpus e deixou a prisão no dia 21 de novembro.

Ele foi preso preventivamente no dia 29 de fevereiro com base nas investigações da Operação Monte Carlo, que apurou esquema de corrupção e exploração ilegal de jogos na região Centro-Oeste. Enquanto o processo corria na Justiça Federal, a defesa do empresário apresentou vários recursos na Justiça, em Brasília, a maioria para libertá-lo.

INFORME

Custo eleitoral

De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a União gastou R\$ 395 milhões nas últimas eleições, com investimentos em equipamentos, transporte de urnas, impressão de cadastro de eleitores e relatórios de votação e alimentação para mesários e presença das forças armadas em 401 cidades. A este valor, soma-se mais R\$ 606 milhões de prejuízos aos cofres públicos com a isenção de impostos concedidos às emissoras de rádio e TV que transmitiram o horário eleitoral, de acordo com estimativa do site Contas Abertas. No total, em 2012, o país gastou pouco mais de R\$ 1 bilhão para realizar as eleições.

MAZZA

Intervenção

O Ministério Público do Trabalho entrou na Justiça contra a cessação pelas empresas de ônibus de 3% do movimento das passagens em favor de um Fundo Assistencial que beneficia sindicatos de cobradores e motoristas e pessoal da administração e também contra a contratação de planos de saúde a cuidado das entidades e não das empresas.

CLÁUDIO HUMBERTO

Casinha de sapê

Cooperados da Bancoop - suspeita de desvio de fundos ao PT - entraram na Justiça com ação criminal para apurar suposto favorecimento a Rosemary Noronha e irmão, na venda de imóveis no inacabado Torres da Mooca. A filha também tem apartamento lá.

09 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

MANIFESTO

Aumento das custas judiciais e extrajudiciais

As entidades abaixo assinadas, tendo em vista a proposta de aumento das custas judiciais e extrajudiciais, encaminhada pelo Tribunal de Justiça, manifestam sua apreensão com a possibilidade de aprovação da matéria sem amplo debate com a sociedade.

Nesse ponto, apresentam o seu apoio à posição do Presidente da Assembléia Legislativa do Paraná de não submeter o projeto de lei à apreciação daquela Casa neste final de ano, o que permitirá um melhor debate do projeto, já que restam poucas sessões para o término do período legislativo.

Entendem que um tema tão sensível não deve ser levado à votação de forma apressada, pelos reflexos que ela terá no acesso à Justiça, aos que dela dependem para fazer valer seus direitos, bem como pelo impacto que poderá trazer às mais diversas atividades, atingindo direta e indiretamente o cidadão paranaense.

A busca de recursos para a constante melhoria do Judiciário, desejável por todos, não dispensa um exame profundo e pormenorizado da proposição, a ser realizado com fundamento em dados estatísticos, técnicos, econômicos e financeiros, acompanhado de estudo das repercussões que uma lei dessa dimensão pode causar, notadamente para aqueles que se valem dos serviços cartoriais para a concretização de suas atividades.

ACP

Associação Comercial do Paraná

FIEP

Federação das Indústrias do Estado do Paraná

OAB/PR

Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Paraná

FAEP

Federação da Agricultura do Estado do Paraná

FECOOPAR

Federação e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná

SINDIMÓVEIS

Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Paraná

FACIAP

Federação das Associações Comerciais Industriais e Agropecuárias do Estado do Paraná

FETRANSPAR

Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná

SINDUSCON/PR

Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná

FECOMÉRCIO

Federação dos Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Paraná

CRECI/PR

Conselho Regional de Corretores de Imóveis - Paraná

SECOVI/PR

Sindicato da Habitação e Condomínios

ADEMI/PR

Associação dos Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário do Estado do Paraná

08 DEZ 2012

CARTA CAPITAL

Linha de Frente Wálter Fangantello Maierovitch

O beija-mão de Fux

FORA O BEIJO TRAIADOR de Judas relatado nos evangelhos de Mateus e Marcos, entrou para a história, como sinal de reverência e de subserviência, o cerimonial do “beija-mão” introduzido no ano 527 pela imperatriz bizantina Teodora, esposa de Justiniano I. A imperatriz, favorável ao aborto e contra a pena de morte à adúltera, virou santa da Igreja Ortodoxa. No seu rastro, os papas da Igreja Católica Apostólica Romana posicionaram-se como receptores do “beija-mão” e recebem visitantes que se inclinam e lançam um ósculo no anel pontifício.

Em entrevista à *Folha de S.Paulo*, o ministro Luiz Fux, quando na sua terceira tentativa de obter uma cadeira vitalícia no Supremo Tribunal Federal (STF), buscou apoios variados e se submeteu ao “beija-mão”. É grande o elenco dos visitados por Fux. De José Dirceu a João Paulo Cunha. Sem falar em Antonio Palocci, Paulo Skaf, presidente da Fiesp, e João Pedro Stedile, do MST. Chegou ao ponto de buscar aproximação com a namorada de Dirceu, Evanise Santos. Segundo o deputado Cândido Vaccarezza, Paulo Maluf, que responde a três ações no STF por lavagem de dinheiro da corrupção, intercedeu pelo magistrado. Fux só não buscou o apoio da torcida do Flamengo, pois nessas horas contam apenas os votos dos cartolas.

A **conduta postulatória** de Fux, na ocasião ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), serve para ilustrar como o lobby conta e nem sempre o mérito profissional representa o principal atributo para se chegar a uma cadeira na mais alta Corte. Não fosse primo do presidente Collor de Mello, o atual ministro Marco Aurélio, que nas últimas sessões propôs pena baixa e prescrita a Roberto Jefferson e, com relação ao segundo crime imputado, absolvição pela desconsideração ao voto condenatório do ministro Ayres Britto, não teria chegado ao STF como pouco conhecido juiz do trabalho. A então desembargadora Ellen Gracie havia sido vetada por Fernando Henrique Cardoso para o STJ, mas, após receber apoio do conterrâneo Nelson Jobim, fez um *upgrade* e foi indicada pelo mesmo FHC como ministra do Supremo. Se não era capacitada para um tribunal de hierarquia menor, como, num passe de mágica e em pouco tempo, Ellen Gracie acabou indicada para o órgão de cúpula da magistratura?

Fux, por escolha de Dilma Rousseff em fevereiro de 2011, chegou ao STF em março, quando a denúncia da ação penal apelidada de “mensalão” já havia sido recebida (agosto de 2007). O fato, aliás, contou com rumorosa audiência pública e total cobertura jornalística. Dirceu era, portanto, réu do “mensalão” quan-

do Fux partiu para o “beija-mão”. Segundo o ministro, houve apenas um encontro. Dirceu afirma terem sido duas visitas.

Sobre a visita ou visitas a Dirceu, Fux afirmou, sem corar, ter esquecido de que o ex-ministro era réu do “mensalão”. Com o deputado e também réu João Paulo Cunha, à época presidente da Câmara, o juiz esteve numa reunião para um café da manhã e se recusou a revelar o teor da conversa. É, no mínimo, estranho um ministro do STJ comparecer a esse tipo de reunião. Algo semelhante ao encontro do ministro Gilmar Mendes com representantes do partido Democratas após a conhecida reunião com Lula e Jobim.

Nos agendados encontros para o “beija-mão”, Fux admitiu que o tema “mensalão” foi mencionado. E restou claro que os apoiadores aguardavam do ministro um voto diferente do que deu. Sobre o processo, o magistrado, perante estrelas petistas, disse que “mataria no peito”. Na chave de leitura dos “mensaleiros” e “filomensaleiros”, o “matar no peito” seria o golaço da absolvição. Hoje interpretam a expressão como gol contra de um traíra. Fux agora ressalta com ênfase o que não disse quando do lobby: “Não troco consciência e independência por cargo”. E sentenciou: “A prova dos autos desmentia o discurso da falta de provas da responsabilidade de Dirceu e demais acusados”.

Sobre o “beija-mão”, recorde uma antiga conversa com o juiz Márcio José de Moraes. Perguntei se ele seria escolhido para ocupar uma vaga aberta no Supremo. Moraes era um jurista de mão-cheia, juiz independente que, em plena regime de exceção, havia, por corajosa sentença e como magistrado de primeiro grau, condenado a ditadura pelo assassinato do jornalista Vladimir Herzog. A resposta, que guardo até hoje e que contei e recontei aos meus filhos bacharéis em Direito: “Wálter, não tenho nenhuma chance de ir para o Supremo, pois me recuso a fazer campanha, lobby e pedir apoio para políticos. Se algum presidente da República achar que tenho mérito, que me escolha”.

Do episódio Fux sai com a toga chamuscada. Não dá *impeachment* e ele não foi o inventor do “beija-mão”. Nem o Brasil, como muitos propagam, mudou depois das condenações no “mensalão”. ●



A campanha do ministro revela como o lobby é mais importante que o mérito profissional



CARTA CAPITAL

MAURÍCIO DIAS

08 DEZ 2012

Luiz Fux: a epopeia sem a mais pãida sombra de heroísmo de uma figura caricata

A IMPRENSA carioca registrou o retorno do ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, à saudável caminhada nos fins de semana entre as orlas do Leblon e de Ipanema, bairros requintados da zona sul da cidade. Esse percurso é feito também com menos frequência por Joaquim Barbosa, atual presidente daquela Corte.

Os dois foram atores destacados ou, sob certos aspectos, as estrelas do julgamento transmitido pela televisão. Talvez até tenham se tornado mais amigos no decorrer do período, se for considerado que o juiz Fux, despindo-se da toga, subiu ao palco para cantar e tocar guitarra na festa de posse de JB na presidência do STF. Há um registro fotográfico desse momento.

Não muito tempo depois, Fux produziu uma legenda para aquela foto. Foi a entrevista ao jornal *Folha de S. Paulo* (2/12), onde escancara, em linguagem desabrida, o processo a que se submeteu para ganhar uma cadeira no STF.

“Estava nessa luta desde 2004. Bati na trave três vezes”, relembra.

Descarnada dos excessos, transcrevo momentos expressivos da narrativa de Fux para chegar ao Supremo Tribunal Federal. Em duas ocasiões, pelo menos, ele deixa a impressão de que usou as decisões tomadas no Superior Tribunal de Justiça, onde atuava, para turbinar a própria candidatura ao STF. Eis um exemplo desses:

“Na primeira vez que concorri havia um problema muito sério do crédito-prêmio do IPI (...) Ele (*Antonio Palocci*) era ministro da Fazenda e foi ao meu gabinete. Fui o voto líder nesse caso (...) poupar 20 bilhões de dólares para o governo, o governo vai achar você o máximo. Aí toda vez que eu concorria ligava para ele”.

Agora outro caso, envolvendo o aguerrido João Pedro Stedile, líder do MST, que apoiou a indicação de Fux pela seguinte razão:

“Houve um grave confronto no Pontal do Paranapanema e eu fiz uma mesa de conciliação no STJ entre o proprietário e os sem-terra. Depois pedi a ele para mandar um fax me recomendando e tal. Ele mandou”. A recomendação chegou a Dilma.

Como candidato ao STF, Fux se assemelha a um guitarrista ortodoxo que toca para agradar a gregos e troianos, entre outros.

O ex-ministro Delfim Netto poderia ajudar? Poderia. Fux, então, “colou no pé dele”. E Paulo Maluf? Maluf procurou o deputado Cândido Vaccarezza, líder do governo Lula.

“Maluf estava defendendo a indicação e me chamou ao gabinete dele para apresentar Luiz Fux”, atesta o parlamentar petista.

Fux procurou também o ex-deputado e ex-ministro José Dirceu. Entregou o currículo. O ministro diz que foi um encontro só. Dirceu diz que houve outros.

A situação nebulosa se consolida quando Fux, num desses encontros com figuras governistas, ao falar do “mensalão”, afirmou que mataria a questão “no peito”.

A partir daí, o processo da escolha de Fux perde inteiramente a transparência.

Alguém teria condicionado o apoio ao nome dele ao político? Se isso ocorreu, por que Fux não renunciou à indicação? Fux, ansioso para chegar ao STF, abriu a porta da dúvida e, em seguida, traiu?

A dúvida está lançada. Tudo o que se espera, porém, é que o episódio da escolha de Luiz Fux seja uma exceção e não a regra que guia a escolha dos ministros do STF.

CARTA CAPITAL

“Eu mato no peito”

“MENSALÃO” | As versões sobre o encontro do ministro Luiz Fux com figurões petistas em sua campanha por uma vaga no STF

POR CYNARA MENEZES

O magistrado repetiu tantas vezes que iria dominar a pelota que os petistas acreditaram em absolvição

08 DEZ 2012

Personagens. Dirceu e Cunha estiveram com o postulante

DESDE QUE O deputado petista João Paulo Cunha foi condenado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em meados de agosto, um rumor atíça os bastidores do julgamento. Teria o ministro Luiz Fux traído um compromisso que fizera com o réu de absolvê-lo, com o objetivo de obter um lugar na Corte? Disparada pelo PT, a intriga volta e meia aparecia em notinhas nos jornais. Flagrado pela jornalista Mônica Bergamo, da *Folha de S. Paulo*, em uma conversa com o ex-deputado e advogado Sigmaríngia Seixas, na qual cobrava esclarecimentos sobre os boatos de que prometera absolvição, Fux resolveu falar. “O pau vai cantar”, disse à jornalista na festa de posse de Joaquim Barbosa na presidência do STF. Não se sabe se antes ou depois da conversa com Seixas o ministro subiu ao palco e tocou guitarra em homenagem ao novo presidente do tribunal.

Alguns dias depois, um emissário do ministro, indicado ao cargo pela presidenta Dilma Rousseff, procurou Bergamo e ofereceu a entrevista, publicada no domingo 2. Nas duas páginas que o jornal deu ao caso, sai arranhada, para começo de conversa, a capacidade intelectual do ministro para ocupar um cargo tão importante: além das expressões chulas como a citada acima, o ministro se estende em futilidades como implantes capilares, dietas e suplementos alimentares. O único livro citado por Fux, que se gaba de ser autor de 17 títulos, é uma obra de autoajuda, *Nietzsche Para Estressados*.

Enfim, o ministro dá sua versão do caso: de fato, procurou não Cunha, mas José Dirceu, para pedir que intercedesse em seu favor na disputa por uma vaga no Supremo, sonho que acalentava havia 29 anos, desde 1983. Fux foi até Dirceu pedir

seu apoio, mas, conforme suas palavras, havia esquecido que o ex-ministro era réu no processo do “mensalão” prestes a ser julgado pela mesma Corte que almejava integrar. “Confesso a você que naquele momento não me lembrei”, disse o ministro, embora reconheça que pode ter usado outra expressão que muito aprecia, “mato no peito”, no encontro com Dirceu. Sem o sentido de prometer nada, garantiu.

Com Cunha, sempre segundo Fux, o caso foi outro. O ministro sustenta que o deputado esteve em sua casa para um café da manhã, mas apenas depois de Dilma o indicar ao Supremo. À *Folha*, o deputado Cândido Vaccarezza contou uma versão diferente: o encontro entre Cunha e Fux aconteceu durante o intenso lobby do magistrado por uma cadeira na mais alta corte do País. Fux também procurou o economista Delfim Netto, o governador Sérgio Cabral e o então ministro Antonio Palocci, que, supõe Fux, já o achava “o máximo” por ter votado a favor do governo em uma ação no Superior Tribunal de Justiça, de onde o juiz ascendeu rumo ao STF.

Incansável, o candidato procurou até o líder do MST João Pedro Stedile. Fux reconhece que buscou apoio “demais” e dá a entender que isso pode ter lhe custado certa antipatia de Lula, que não o indicou, no fim de seu segundo mandato, apesar da intensa campanha do interessado. “O presidente não gostava desse tipo de abordagem”, diz.

CONTINUA

CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

08 DEZ 2012

Um episódio não contado por Fux: em um jantar do qual participaram diversos comensais, o candidato repetiu a frase “deixa comigo que eu mato no peito” ao ministro da Fazenda, Guido Mantega.

A entrevista causou surpresa em Brasília e começaram a surgir, nos corredores do Supremo, alguns questionamentos quanto à conduta ética de Fux no caso. Já é eticamente duvidoso fazer campanha para o STF, ou seja, lobby. Outra pior é tomar a iniciativa de réus poderosos e, no mínimo, deixar no ar a possibilidade de trocar a indicação por uma postura benevolente durante o julgamento. Dizemos “deixar no ar”, pois a expressão “matar no peito” é dúbia.

Petistas ouvidos por *CartaCapital* sustentam, porém, que a frase soou como apoio explícito à causa dos réus. Dirceu e Cunha recusaram-se a falar sobre o assunto, mas outras fontes do partido deram a seguinte versão: Fux teria procurado Cunha, por meio de amigos comuns, para dizer que “não tinha como condená-lo”. O mesmo teria dito a Dirceu.

Segundo a versão, Cunha, por causa das palavras do ministro, acreditava que Fux seria capaz de influenciar os outros integrantes do STF. Estava esperançoso, portanto. Para sua surpresa, Fux acompanhou na íntegra o voto do relator e, não satisfeito, proferiu um voto “cruel”, segundo definiu o deputado em conversa com amigos. O magistrado dissera não ter dúvidas da culpa do réu diante da “prova robusta” e condenou o ex-presidente da Câmara pelos crimes de corrupção passiva, peculato e lavagem de dinheiro, em consonância com o voto do relator, Joaquim Barbosa.

Os advogados de defesa dos réus, rendidos pela condenação massiva, optaram por não se pronunciar publicamente, mas fizeram circular o seguinte raciocínio: se Fux, como agente público, prometeu vantagem a terceiros em troca de um favorecimento, não poderia ser acusado pelo crime de corrupção passiva? Uma das inovações introduzidas no julgamento do “mensalão” foi justamente o fato de os ministros terem aberto mão do ato de ofício para o crime de corrupção passiva.

O ato de ofício, no caso, seria absolver ou, como diz Fux, “matar no peito”. Apesar de não ter “matado no peito”, o ministro oferecera vantagem, o que seria suficiente para a acusação, segundo entendimento do próprio tribunal.

Outra questão: a entrevista em si não rende um pedido de *impeachment* por “quebra de decoro”? Como admitiu ter se encontrado com Cunha, Fux poderia ser acusado por ter recebido em sua casa um réu após sua indicação ao Supremo. Quem, porém, poderá fazê-lo? O PT de modo algum e por uma simples razão: se o partido cedeu ao lobby do juiz não está em condições morais de tomar qualquer medida. Os jornais, aliás, só se apegaram a esse aspecto da questão. Houve editoriais e colunas sobre a suspeita de “barganha” do governo ao indicar o ministro para o Supremo. Ninguém condenou o lobby de um integrante do mais alto tribunal do País.

É possível que nada de grave aconteça com o ministro além da revelação de que não possui fios naturais na cabeça, apesar da vasta cabeleira exibida no plenário. O que ficará, para utilizar uma expressão popular, bem a seu gosto, é que o ministro pagou um mico ao passar para a História como Luiz “mato no peito” Fux.

Em tempo: o pedido de *impeachment* de integrantes do Supremo pode ser apresentado por qualquer cidadão ao Congresso. ●

08 DEZ 2012

CARTA CAPITAL

CARTA

SUPREMO

A escolha

A turbulência provocada pela entrevista do juiz Luiz Fux, onde descreve a patética maratona que cumpriu, de submissões e aflições, para chegar ao STF, jogou foco na indicação do novo ministro a ser escolhido por Dilma.

Há regras para isso. Duas essenciais: notável saber jurídico e reputação ilibada.

A eterna vigilância da mídia udenista move pressão política sobre a presidenta para evitar o que acham que ela faria: partidizar a escolha.

Que mal haveria nisso? A presidenta é sustentada pela legitimidade popular. O voto aprova ações legítimas dela. Esse é o modelo dos EUA, adotado por democratas e republicanos. É regra também seguida no Brasil. Com ela foram escolhidos grandes juízes liberais, conservadores e alguns socialistas.

As patrulhas agem, no entanto, quando há um presidente não alinhado com elas.

Jango, por exemplo, não se intimidou com isso. Optou por Evandro Lins e Silva e Hermes Lima. De notável saber jurídico e ilibada conduta, foram fundadores do Partido Socialista Brasileiro.

Lula, em regra, cedeu à pressão nesses casos. Dilma repetirá o modelo?

A mídia e os juízes

A “GRANDE MÍDIA” brasileira é partidária e tendenciosa desde seu surgimento nos mais remotos tempos deste jovem País. Cruzamos a linha de parcialidade (para algo que pode ser descrito somente como linchamento ou “caça às bruxas”) quando começamos a ignorar certas regras do jogo da comunicação. Primeiramente, acredito que o papel de um jornalista não está em julgar, e sim em oferecer opiniões e pontos de vista, além (obviamente) da informação a seus leitores. A “grande mídia”, além de hegemônica, não aceita ser contrariada. Acredita que é dotada de uma pureza que até os mais venerados profetas não possuem. Com tanta pureza nas mãos dessas pessoas que não representam a população (pelo menos não pelo voto destam, como ditam os conceitos da democracia) corremos o risco de ser (novamente) julgados como “incapazes de decidir o melhor futuro para nós mesmos”, por esses “profetas” que exigem a “justiça” (realizada a qualquer custo e com as próprias mãos, se necessário, bem ao estilo do Príncipe, de Maquiavel). Claro que qualquer ávido leitor da “grande mídia” ao ler minha carta dirá que sou apenas um delirante lunático pago pela “quadrilha” que governa o País para defender suas maléficas pretensões. Porém, creio que da mesma maneira que eles podem exigir direito à famosa “liberdade de expressão”, também posso exigir minha liberdade de criticar suas auréolas de papelão, facilmente retiradas quando esses “profetas” resolvem brincar de príncipes para o “bem da nação”.

DANIEL MUÑOZ
São Paulo, SP

1 0 DEZ 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

NOTA POLITICA

Zacharow x jornalista

O deputado federal Andre Zacharow abordou a mesa em que o jornalista Aroldo Murá almoçava com um casal, ela juíza de Direito, e o atacou por ter sido ofendido em reportagens. O relato é do próprio Aroldo Murá: "Chamou-me de representante da imprensa marrom. Pedia-me satisfações sobre matérias jornalísticas que publiquei. Uma delas – na qual o nome dele jamais apareceu".

10 DEZ 2012

JORNAL DO ESTADO

Juízes questionam decisões sobre abono de férias

A Associação de Magistrados Brasileiros (AMB), a Associação de Magistrados do Amapá (Amaap) e a Associação de Magistrados do Espírito Santo (Amages) impetraram Mandado de Segurança, no Supremo Tribunal Federal, para questionar decisões do Conselho Nacional de Justiça que atribuem ao Poder Judiciário a responsabilidade pela elaboração e envio de projeto de lei, que contenha redução do percentual do valor do abono de férias, ao Poder Legislativo estadual. As associações apontam ilegalidade, inconstitucionalidade e desvio de finalidade nos atos do CNJ.

Segundo as associações, o CNJ compreendeu "que as leis estaduais que aumentaram o valor do abono de férias previsto no artigo 7º da Constituição Federal seriam inconstitucionais". A partir desse entendimento, o Conselho solicitou aos Tribunais de Justiça a elaboração de um projeto de lei que altere ou revogue as normas em vigor. E ainda: o envio ao Poder Legislativo.

As entidades destacam o inciso VII do mesmo artigo constitucional que estabelece como direito dos trabalhadores urbanos e rurais o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal". As entidades afirmam que no dispositivo é estabelecido apenas um "piso mínimo" do valor do "abono de férias" e que "a compreensão do CNJ, no sentido de que o gozo de férias anuais seria remunerada apenas com um valor de um terço a mais do que o salário, sem poder ser superior, colide claramente com o dispositivo constitucional".

Elas afirmam, ainda, que entendimento do CNJ configura desvio de finalidade, uma vez o Conselho, após considerar que as leis estaduais que aumentaram o valor do abono são inconstitucionais, "deixou de solicitar à Procuradoria Geral da República ou ao advogado-geral da União o ajuizamento de ação própria perante esse Supremo Tribunal Federal - com finalidade de obter a nulidade por suposto vício de inconstitucionalidade".

Além disso, as associações alegam que o Conselho estaria invadindo a competência dos Tribunais de Justiça, ferindo o artigo 96, inciso II, alínea b, e artigo 125, ambos da Constituição Federal. O primeiro estabelece a competência privativa dos Tribunais de Justiça para propor ao Poder Legislativo respectivo projeto de lei que trate sobre "a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes". O segundo aponta o princípio do autogoverno aos tribunais, em especial do Poder Judiciário dos estados. Segundo as entidades, o máximo que o CNJ poderia fazer seria "recomendar" aos tribunais a edição da lei que entendesse necessária, desde que preservada a autonomia própria de cada corte para deflagrar, a seu próprio juízo e conveniência, o processo legislativo de sua iniciativa privada.

Acrescentam que o Conselho afirmou ainda que caberia apenas à Loman [Lei Orgânica da Magistratura] estabelecer o percentual do abono de férias. No entanto, esclarecem que "se o próprio CNJ reconhece o direito ao recebimento da verba, ainda que ela não esteja prevista na Loman, mas apenas na Constituição Federal, não pode o CNJ recusar a aplicação da mesma norma constitucional, no ponto em que ela fixa o "terço" como sendo apenas o mínimo a ser observado na legislação".

As associações pedem ao Supremo que defira o pedido de liminar para suspender a eficácia das decisões proferidas pelo CNJ, pois seu descumprimento "poderá acarretar a instauração de procedimento disciplinar contra os membros do Tribunal de Justiça". No mérito, pedem que as decisões do CNJ sejam anuladas. O ministro Dias Toffoli é o relator do caso no STF.

1 0 DEZ 2012

JORNAL DO ESTADO

Associações de juizes contestam Fundo de Pensão dos Servidores Públicos Federais

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) ingressaram no Supremo Tribunal Federal (STF) com Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), com pedido de medida cautelar, contra o art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 - conhecida como Reforma da Previdência 2, no ponto em que alterou a redação do § 15 do art. 40 da Constituição Federal.

As entidades contestam a Lei nº 12.618/2012, que autorizou a criação de entidade fechada de previdência complementar do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis ocupantes de cargo efetivo, incluindo os membros do Poder Judiciário (Funpresp-Jud).

Na ADI, que recebeu o nº 4885 e foi distribuída ao ministro Marco Aurélio, as duas associações alertam para o fato de o dispositivo da Emenda 41 ter afastado a exigência de uma lei complementar para dispor sobre o regime de previdência complementar de natureza pública, tal como previsto na redação originária dada pela EC n. 20/98. "Não houve a efetiva expressão da vontade do povo por meio dos seus representantes na votação da PEC, a proposta não foi efetivamente discutida e votada pelas duas casas do Congresso", afirmam as entidades.

As associações argumentam ainda que "essa pretensa alteração, assim como outras, veiculadas pela EC 41/2003, sabe-se agora, resultou de ato criminoso (corrupção) perpetrado por integrantes do Poder Executivo em face de membros do Poder Legislativo", completam, referindo-se ao julgamento da Ação Penal 470 (Mensalão).

Sobre a Lei nº 12.618/2012 as autoras afirmam que a norma não observou a exigência contida no próprio § 15, de que a previdência complementar seria instituída por intermédio de entidades fechadas de natureza pública. "A lei autorizou a criação de uma entidade de previdência complementar com nítido caráter de natureza privada", alertam.

A Anamatra acompanhou toda a tramitação do projeto que instituiu o Funpresp. Além de emitir notas públicas e se reunir com parlamentares, ministros de Estado e do STF, a entidade participou de diversas audiências públicas que debateram o tema na Câmara e no Senado Federal.

10 DEZ 2012

JORNAL DO ESTADO

População carcerária

A população carcerária brasileira passou de 514 mil detentos em dezembro de 2011 para 550 mil em junho de 2012. Os números foram apresentados pelo juiz auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Luciano Losekann, durante o I Encontro Nacional dos Conselhos da Comunidade, realizado em Brasília.

COLOMBO

Conciliação

Na terça e quinta-feira, o CREA-PR promove em parceria com o Centro Judiciário de Conciliação (Cejuscon) da Subseção Judiciária de Curitiba da Justiça Federal um mutirão de conciliação inédito na comarca de Colombo. A ação acontece das 9 às 18 horas, nas Varas Cíveis de Colombo, localizada na Rua João Batista Lovato, 67. Na ocasião serão realizadas 81 audiências de processos oriundos de ações movidas pelo CREA-PR. Em razão dos números positivos obtidos com os mutirões na capital, o Conselho e o Cejuscon visam interiorizar a prática da conciliação para as comarcas da Justiça Estadual que exercem competência delegada para processar as execuções do CREA-PR.

1 0 DEZ 2012

JORNAL DO ESTADO

PAINEL JURÍDICO

Homenagem

Acontece hoje, as 18h, no Plenário da Assembleia Legislativa do Paraná, a sessão solene de outorga do título de Cidadania Honorária do Paraná ao presidente do STJ, ministro Felix Fischer.

Aumento

A Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que reajusta os vencimentos dos ministros do STF e do procurador-geral da República de R\$ 26.723,13 para R\$ 28.059,29, a partir de 1º de janeiro de 2013. Em janeiro de 2014, os vencimentos passarão para R\$ 29.462,25 e, em 2015, para R\$ 30.935,36. O projeto agora será encaminhado para o Senado.

Eleitoral

O advogado paranaense Josafá Antonio Lemes foi empossado no último dia 05 no cargo de juiz membro efetivo do TRE-PR, na vaga decorrente do término do segundo mandato de Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro.

Procuração

O Pleno do CNJ confirmou, em novo julgamento ocorrido em 27/11, que advogados, sem procuração nos autos, não precisam de autorização judicial para a retirada de processos de cartórios judiciais.

Aposentadoria

Entidade de previdência privada pode fixar a idade limite de 55 anos para o pagamento de aposentadoria complementar. O entendimento é da 2ª Seção do STJ.

Diretoria

A advogada Iverly Antiqueira Dias Ferreira, do escritório Katzwinkel Advogados & Associados, será a secretária-geral adjunta da nova diretoria OAB-PR. Iverly é especialista em Direito Civil, Empresarial e Societário e, atualmente, é Conselheira Estadual Suplente e membro da Comissão de Seleção da OAB/PR.

Fiador

O fiador responde pelos juros de mora desde o vencimento dos aluguéis não pagos, e não apenas a partir da sua citação. O entendimento é da 4ª Turma do STJ.

Miséria

O TRF da 4ª Região manteve a decisão que obriga a União a fornecer, juntamente com o estado do Paraná e os municípios de Guaíra e Terra Roxa, cestas básicas às aldeias indígenas Tekoha Nhemboete, Tekoha Y Hovy, Tekoha Jevy e Tekoha Carumbery. Localizadas na região oeste do Paraná, quase na fronteira com o Paraguai, essas aldeias de índios guaranis encontram-se em estado de miséria.

DPU

A Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que cria 789 cargos de defensor público federal. A matéria ainda apreciada pelo Senado Federal. Atualmente, a DPU possui um efetivo de 481 defensores.

DIREITO SUMULAR Súmula n. 464 do STJ

— A regra de imputação de pagamentos estabelecida no art. 354 do Código Civil não se aplica às hipóteses de compensação tributária.

10 DEZ 2012

JORNAL DO ESTADO

Do crime continuado

Jônatas Pirkiel

Com previsão no artigo 71 do Código Penal, o crime continuado, juntamente com o concurso material e o concurso formal, na realidade, é uma ficção jurídica, que permite a redução da pena a ser aplicada ao réu, pois não se considera a soma de cada uma delas, mas uma acrescida de um sexto até a metade.

Este entendimento foi capitaneado pelo Ministro Marco Aurélio Mello, seguido pelo ministro Ricardo Lewandowski, por ocasião da discussão final para a fixação da pena dos condenados no caso mensalão. Caso fosse

adotado, nenhum dos condenados no chamado núcleo político iria cumprir pena no regime inicialmente fechado.

Para a Ministra Rosa Weber: "...o Supremo estaria sendo incoerente e contraditório caso acatasse a continuidade delitiva uma vez que parte dos ministros entendeu que não havia uma unidade na execução dos crimes, mas sim uma co-autoria entre os réus para o cometimento de crimes diversos...". Já para Luiz Fux, que está sendo alvo de desqualificação por parte dos condenados, em discussão que o Jornal Folha de São Paulo deu ampla divulgação: "...as penas foram fixadas "à

luz da razoabilidade".

Como aqui sempre falamos de conduta, é oportuno lembrar daquele tipo de conduta que não fazem parte dos códigos penais. A conduta deste brasileiro exemplar, OSCAR MIEMEYER, arquiteto da honra e da dignidade que deixa, quando completaria 105 anos, um legado como poucos brasileiros deixaram.

Qualquer homenagem a este cidadão, na expressão maior da cidadania, é pequena diante da sua grandeza e, acima de tudo, da sua simplicidade...

Jônatas Pirkiel é advogado criminalista
(Jonatas.pirkiel@gmail.com)

Saídas de presos

***Roberto Victor
Pereira Ribeiro**

Poucos sabem, mas de acordo com o art. 122 da Lei de Execução Penal, os presos em regime semiaberto poderão obter autorização para saídas temporárias do estabelecimento carcerário sem vigilância alguma.

Faz-se mister explicar que a autorização para saída é gênero onde existem duas espécies: a permissão de saída e a saída temporária.

A saída temporária é baseada na política de confiança que se tem no apenado e possui por objetivo máximo a sua ressocialização. No caso da saída temporária vislumbra um gradativo retorno do condenado ao convívio da sociedade, fazendo com que o mesmo possa voltar a viver livre e, dessa forma, constituir novamente relacionamentos, amizades, envolvimento profissionais etc.

A permissão de saída, por sua vez, é baseada nas situações impostas pelo art. 120 da Lei de Execução Penal que se traduz nas

seguintes hipóteses: no caso de falecimento ou doença grave de cônjuge, companheiro, ascendente ou descendente e irmão; se o apenado necessitar de tratamento médico ou hospitalar.

A permissão de saída pode ser aplicada para os presos em regimes fechado, semiaberto ou provisórios. A saída do condenado nos casos acima demonstrados prevê a existência de vigilância através de escolta policial.

Quem concede a permissão de saída é o diretor do estabelecimento carcerário. Trata-se uma decisão administrativa que pode sofrer a revisão da autoridade judiciária a qualquer tempo.

A saída temporária é voltada, apenas, a princípio, para os condenados no regime semiaberto e desde que este preencha os seguintes requisitos: esteja apresentando comportamento adequado (bom); já tenha cumprido, no mínimo, um sexto da pena, se for um réu primário e um quarto da pena se já for reincidente; ser compatível o benefício da saída com os ob-

jetivos da pena que cumpre.

Algumas condições de saída temporária são: para visitar a família; para frequentar cursos e aulas de ensino profissionalizante ou escolar; para participar de movimentos que façam o apenado retornar, paulatinamente, ao convívio social.

Na saída temporária não há vigilância, isto é, o preso se retira do estabelecimento carcerário sem escolta policial, mantendo-se, apenas, na confiança que o Estado possui nele. Pode, em alguns casos, haver monitoramento eletrônico através de pulseiras ou tornozeleiras, se o juiz da execução penal assim o decidir.

Quem autoriza a saída temporária é o juiz, depois de auscultar o Ministério Público e o diretor penitenciário. O diretor penitenciário deverá enviar ao juiz um relatório contendo informações sobre o comportamento do condenado.

* O autor é advogado do Ribeiro Advocacia & Advogados Associados e escritor da Academia Brasileira de Direito

10 DEZ 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ decide aumentar honorários de R\$ 800 para R\$ 5 mil

O ministro Luis Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça, elevou honorários advocatícios, em ação rescisória, de R\$ 800 para R\$ 5 mil. O ministro entendeu que o valor fixado não era proporcional ao trabalho desenvolvido pelos advogados. O valor da causa é de R\$ 137 mil.

No caso, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul deu provimento ao apelo do Banco do Brasil e fixou honorários advocatícios em R\$ 800. “Em virtude da total sucumbência da parte ré, esta deverá suportar o pagamento das custas e dos honorários advocatícios dos procuradores da parte autora, que vão fixados em R\$ 800, importância adequada à natureza singela da causa e ao labor dos causídicos, à luz do artigo 20 do Código de Processo Civil”, decidiu o TJ-RS.

O ministro Luis Felipe Salomão afirmou que a 4ª Turma tem conhecido de Recurso Especial para rever verba honorária fixada em valores insignificantes ou exagerados, nas circunstâncias em que sua estipulação possa significar ofensa aos critérios de equidade preconizados pela lei.

“Diante dos parâmetros utilizados nesta Corte, entendo que, na espécie, os honorários devem ser fixados em R\$ 5 mil”.

Senado aprova novas varas da Justiça Federal no Amapá

O Plenário do Senado aprovou, o projeto de lei da Câmara que cria três varas na jurisdição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a serem instaladas em Macapá.

A proposta, a ser encaminhada à sanção presidencial, havia sido aprovada pela comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Na ocasião, o senador Francisco Dornelles (PP-RJ) apresentou requerimento de urgência para exame da matéria em Plenário. “Justiça que tarda não é justiça, é injustiça, quando a Justiça Federal [do Amapá], com estrutura mínima, acumula milhares de processos”, disse o senador João Capiberibe (PSB-AP) ao comemorar a aprovação do projeto, também saudada pelo senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP).

Encaminhado ao Congresso Nacional pelo Superior Tribunal de Justiça, o projeto também prevê a criação de seis cargos de juiz federal; 58 cargos efetivos de analista judiciário; 13 cargos efetivos de técnico judiciário; e três cargos em comissão. Também é prevista a criação de 53 funções comissionadas, das quais 42 serão alocadas na Seção Judiciária do Amapá e 11 nas demais estruturas do TRF da 1ª Região.

1 0 DEZ 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Parceria vai agilizar julgamento de crimes dolosos contra a vida

A Corregedoria Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça, o Governo de São Paulo e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) assinaram, o Termo de Cooperação Técnica n. 42/12, que prevê medidas nas áreas de Justiça, segurança pública e administração penitenciária. Ao firmar o acordo, o corregedor nacional de Justiça, ministro Francisco Falcão, afirmou que a parceria dará maior rapidez aos julgamentos de crimes dolosos contra a vida. “O Conselho Nacional de Justiça vai acompanhar de perto as investigações e os julgamentos desse tipo de crime”, ressaltou. A realização de

mutirão do júri, a intensificação do uso de videoconferência e a aquisição de tornozeleiras são medidas imediatas previstas no termo.

O acordo foi assinado em reunião realizada no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo. O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, destacou, durante a reunião, que “o mais importante dessa cooperação técnica é o mutirão do júri, que dará rapidez e celeridade para encarcerar criminosos”. “Ficarão a cargo do CNJ providências como aparelhamento em geral, designação de juízes para o mutirão e, se necessário, aparato de proteção para os juízes”, acrescentou

o presidente do TJSP, Ivan Sartori.

Segundo ele, muitas audiências são adiadas em razão de transporte de presos, por isso é necessário evitar esses deslocamentos. O acordo incentiva a prática de audiências por videoconferência, o que contribuirá para resolver essa questão. “Com a intensificação do uso de videoconferência, o número de policiais nas ruas será ampliado”, completou o presidente do TJSP.

O documento prevê também a aquisição de tornozeleiras eletrônicas para o monitoramento de presos do regime semiaberto e dos que têm direito às saídas temporárias.

10 DEZ 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ tranca ação contra empresários acusados de desviar recursos do BNDES

O CASO

Por constatar inépcia da denúncia e constrangimento ilegal contra os sócios-gerentes de uma indústria de carnes, a 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, em decisão unânime, determinou o trancamento de Ação Penal instaurada na 6ª Vara Federal de São Paulo. Os réus foram denunciados pela prática do crime previsto no artigo 20 da Lei 7.492/1986, pois teriam aplicado recursos provenientes de financiamento concedido por instituição financeira oficial em finalidade diversa da prevista em contrato.

Após ler a denúncia, o relator do caso, ministro Og Fernandes, entendeu que ficou comprovada a inépcia, porque nela não constam informações precisas sobre as pessoas que teriam praticado a fraude, bem como informações relativas aos meios empregados. Para o ministro, em nenhum momento a acusação se preocupou em demonstrar ao menos qual função desempenhava cada denunciado, não esclarecendo tampouco o montante que teria sido desviado.

O ministro observou que “a denúncia é peça de acusação, mas, sobretudo, de Justiça e, igualmente, de defesa, já que, a partir dela, o acusado tomará ciência do que lhe é imputado, sem qualquer obscuridade, e produzirá suas alegações de forma ampla”.

Em 19 de fevereiro de 2001, a empresa celebrou contrato com o BNDES, pelo qual recebeu crédito de R\$ 17,94 milhões, destinado à implantação de uma unidade de industrialização de carne bovina em Palmeiras de Goiás (GO) e pagamento de até 70% dos equipamentos nacionais adquiridos para a execução do projeto.

Porém, após denúncia anônima recebida em 27 de maio de 2003, o BNDES iniciou investigações administrativas e constatou fraudes nas prestações de contas, sendo mencionados dois fornecedores de equipamentos e a construtora responsável pela obra.

Segundo o Ministério Público, a indústria de carnes teria se valido de diversos expedientes para desviar recursos do financiamento do BNDES. O esquema envolveria a prestação de contas baseada em documentos falsos ou alterados, bem como a criação de uma empresa “laranja”, responsável pela construção civil da unidade de industrialização.

08 DEZ 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Presas por engano é libertada

Janaina Monteiro

A atendente de telemarketing, presa por engano na segunda-feira, suspeita de cometer um assalto em Sergipe, foi solta na tarde de quinta-feira. Aline Cristina Maciel de Figueiredo, 27 anos, mãe de dois filhos, se recupera de uma cirurgia de redução do estômago (bariátrica) feita há um mês. Mesmo assim, ela passou três noites no setor feminino do Centro de Triagem I, pagando por um crime que não cometeu.

A Justiça de Sergipe reparou o mal-entendido depois de conferir os álibis de Aline, como atestados médicos, e constatar, por fotografia, que ela não é a suspeita do assalto. Foi, então,



Aline: cirurgia como álibi.

expedido mandado de soltura e a prisão foi revogada.

Agradecimento

De volta para casa, Aline agradeceu a Deus e a todos que torceram por ela. “Infelizmente

para provar sua inocência hoje é difícil, mas eu tenho álibi. Estive na loteria e levei minha filha para a escola e meu filho para a creche. Mesmo porque uma mesma pessoa não pode ocupar dois lugares, ainda mais na distância que é daqui até Sergipe”, comentou.

O mandado de prisão expedido pela Justiça sergipana foi cumprido na tarde de segunda-feira por policiais da Delegacia de Vigilância e Capturas (DVC). Aline foi retirada da companhia dos filhos e obrigada a entrar numa viatura, mesmo alegando inocência. Aline é casada com Anderson Armando de Oliveira Figueiredo, 27 anos, que, há mais de um ano, cumpre pena por tráfico de drogas.

Professor de sexo

Márcio Barros

Um oficial de justiça acompanhado de policiais militares do 17.º Batalhão cumpriu um mandado de busca e apreensão na casa de um professor, suspeito de pedofilia, na manhã de ontem. O rapaz, de 21 anos, foi denunciado pelo pai de uma aluna de 11 anos, que entrou com uma ação na promotoria de São José dos Pinhais, depois de descobrir conversas eróticas entre eles, em uma rede social.

O professor, seu computador e o celular foram levados para a delegacia do município, no entanto, como não havia mandado de prisão contra ele, foi ouvido e liberado em seguida. O delegado Gil Tesseroli, disse que o caso está sendo investiga-

do pelo Ministério Público e que o computador foi encaminhado para perícia no Instituto de Criminalística.

Outras

O pai da aluna disse que as conversas aconteceram em uma rede social e não descartou a possibilidade de o homem ter conversado sobre sexo com outras alunas. “O pai de outra estudante também flagrou alguma coisa, mas nem todos têm coragem de lutar por justiça”, disse o homem. Ele relatou também que o professor foi demitido da escola em julho, no entanto as conversas continuaram. “Vamos aguardar o resultado da perícia e em seguida a decisão judicial”, afirmou o delegado.

TRIBUNA DO PARANÁ

DANTE MENDONÇA

A novela do Mensalão

08 DEZ 2012

Advogado dos mais respeitados e estimados, Antonio Toneloto é membro do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR. Por sua semelhança com o ministro Ricardo Lewandowski, no café Senadinho da Rua das Flores é sempre procurado para comentar as consequências do Mensalão.

Considerando-se que o Mensalão foi a primeira novela do Judiciário brasileiro transmitida ao vivo em rede nacional, qual a grande lição que o julgamento deixa para a vida pública brasileira?

O povo, sobretudo a grande massa, tomou “conhecimento” da existência do STF, a Corte Maior do Poder Judiciário, um dos três poderes sustentáculos desta nossa República, o Brasil. É uma constatação.

O ministro Ricardo Lewandowski seria o malvado da história?

Não parece que seria o malvado da história. Fora o contraposto que deu maior visibilidade ao ministro Joaquim Barbosa. Trouxe acirramento nas discórdias. Cada julgador tem suas convicções muito próprias formadas no exame das provas produzidas.

Joaquim Barbosa ficou bem no papel de herói?

Sem dúvida alguma. Estava ele possuído de toda a volúpia de “Vingador”, o mais apropriado representante dos oprimidos, dos incrédulos, dos sofridos, dos injustiçados. O ministro Joaquim era cada um desses aí.

Quem seria o grande vilão da trama?

O grande vilão da trama indubitavelmente é José Dirceu. Fora defenestrado do Ministério, onde era a eminência parda, não tão parda assim. Fora cassado do mandato de deputado federal. Sempre se julgando, e ainda continua, inocente, perseguido etc. etc. etc., tudo despudoradamente.

Seria o Lula o autor fantasma (ghost writer) da novela?

Lula, na verdade, seria o mordomo, se essa “estória” tivesse fim.



08 DEZ 2012

IMPACTO PARANÁ

DO VÉIO - Motivando a curiosidade geral, embora assuntos internos dificilmente ultrapassem as paredes do TJ, a decisão em reunião fechada por 14 votos a 9, da aprovação pelo conselho de desembargadores da Justiça paranaense, do projeto a ser encaminhado a Assembleia Legislativa, prevendo um reajuste das taxas cartoriais em nosso Estado. O assunto é preocupante porque o material de interesse dos cartórios, especialmente, prevê um reajuste substancial em taxas que vai estourar o bolso dos paranaenses em geral. A entidade notarial representativa em nosso Estado quer urgência na apreciação da matéria, mas a OAB já se posicionou, como alguns deputados, que nada será votado de afogadilho na Assembleia. A toque de caixa nenhum deputado pretende colocar o seu na reta simplesmente aprovando sem maiores discussões uma matéria de tamanha importância.

Uma página inteira na revista Veja com sua foto e apenas o nome de Miguel Kfoury Neto, foi um registro pouco comum para homenagear um presidente de Tribunal de Justiça no país. Uma relação enorme de pessoas que lhe prestou esta custosa homenagem página inteira como informe publicitário na Veja é coisa de alguns milhares de reais. Nunca antes neste país se viu homenagem de tamanha expressão nacional. Jornais e revistas paranaenses foram esquecidos, pois o objetivo segundo parece era mesmo promover a gestão do TJ pelo período 2011/2012.

Mano Preisner

MAIS 25 DESEMBARGADORES

O Tribunal de Justiça aprovou a criação de 25 novos Desembargadores. Eu defendo a criação de quantos mais forem necessários, para que os paranaenses tenham agilidade maior nas suas disputas judiciais.

Hoje é unânime a crítica de que o Judiciário demora demais para julgar um processo. Com mais Desembargadores, espera-se melhora nesse quadro.

O mais bacana é ver os mesmos que reclamavam da morosidade falando agora em "inchaço da máquina".

IMPACTO PARANÁ

Justiça

Osmann de Oliveira
Advogado

08 DEZ 2012

ENTRE O JUIZ, O RÉU E O ADVOGADO

Na vida forense é assim: *perde-se um elo sem que este signifique desvio de rota, sobretudo, quando exista uma corrente maior representada pela aliança do trabalho honesto com a fé e da inteligência com a alma.*

Osmann de Oliveira, defendendo no juízo criminal uma ex-diretora de importante instituição de ensino, conseguiu a absolvição desta. Ficou provado que a mestra, apenas, e com autorização de três Secretários de Estado, usou da verba de um setor e a aplicou em outro dentro do mesmo local, e o qual, já interdito pelo Corpo de Bombeiros, ameaçava ruir. Foram contratadas firmas idôneas para atender à reconstrução do prédio. Dada a emergência do assunto foi dispensada a licitação. Neste ponto e por isso o Ministério Público ingressou com Ação Civil Pública ao fito de que a acusada indenizasse o Estado no valor correspondente à verba que tirou de um lado para aplicá-la em outro, embora não tivesse apropriado-se de um só tostão.

Em sua coluna semanal o advogado Osmann de Oliveira conta que, em cinquenta anos de exercício profissional jamais imaginou que a aplicação fria do texto da lei pudesse subtrair da ciência do direito o poder da lógica.

Essa petição ganhou o Fórum pela forma como foi escrita. Cópias foram tiradas.

Escreve o causídico:

No Juízo Criminal a imputada foi absolvida tendo, inclusive, a decisão transitado em julgado.

No Juízo Cível, entretanto, foi condenada por respeitável Sentença tendo sido desacolhido apelo formulado em razão de entender-se que fora interposto fora de prazo quando se justificou que entre a data inicial e o tempo destinado ao recurso ocorreram feriados.

Vários recursos chegaram a ser aforados tais como embargos, agravos, embargos declaratórios e, finalmente, ação rescisória de sentença. Para evitar-se a decadência foi, tecnicamente, necessário que se deixasse fluir o período destinado ao biênio legal conforme o artigo 495 do CPC, (Código de Processo Civil).

No julgamento dessa propositura foram elaborados Memoriais. Sustentou-se oralmente que a justiça não é grande, apenas, quando aplica a lei. Ela se torna maior, expressiva e irretocável, quando se adapta ao direito subjetivo de cada um.

A vida é um espetáculo. Todos são os seus atores, principalmente quando se acolhe do sábio Arcebispo de Lyon, França, a frase:

“cometem-se injustiças, no seio da própria Justiça. A inocência aí, não mais encontra asilo”.

A constituinte sentiu-se e sente-se martirizada e, por isto, fez a sua manifestação. É um direito seu e ao qual devotamos o maior respeito.

É preciso, entretanto, que se entenda o árduo trabalho do advogado, em todo e qualquer pleito, pois, segundo a lição de RUY: “*Nós nunca nos comprometemos ao vencimento de causas, nunca endossamos saque sobre a consciência dos Tribunais*” e repetimos com PIERO CALANDEREI, em se referindo a uma carta deixada por seu pai:

“*As sentenças dos juízes são sempre justas. Durante cinquenta anos de exercício profissional, nunca tive que me queixar da justiça. Quando ganhava uma causa era porque o meu cliente tinha razão. Quando a perdia era que a razão estava do lado do meu adversário*”. E arrematava o advogado: “*deixando o caminho sutil que conduz ao ódio, pode elevar-se até ao nível daquela fé que permite a paz humana*”!

No crime a senhora, cercada por todos os títulos de honestidade, foi absolvida e no Cível, entretanto, foi condenada a indenizar o Estado pelos valores que o próprio Estado gastou na reconstrução de um prédio seu!